



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

-----ACTA NÚMERO QUATRO / NOVENTA E NOVE-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor José David Gomes Justino e Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo. -----

-----Faltaram os Senhores Vereadores, Elisa Maria Ramos Damião, Senhor Luís Filipe Martins Pires, Senhor Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa e Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa, tendo a Câmara considerado justificadas as respectivas faltas. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

-----Às dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

**2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:** -----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação a acta número três de noventa e nove, de dez de Fevereiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos da alteração ao respectivo texto. -----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**3 - DESPACHOS:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze

de Junho, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas. -----

**4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de oitocentos e sessenta e dois milhões noventa e seis mil novecentos e vinte e nove escudos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de um milhão duzentos e oitenta e seis mil e noventa e um contos. -----

**5 - PAGAMENTOS:** -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente:-----  
----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números mil duzentos e quinze a mil setecentos e vinte e seis, no valor global de quinhentos e setenta e um milhões seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito escudos. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

6 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

-----Ao iniciar a sua intervenção o Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte comunicado emitido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses: -----

-----“A ANMP não reconhece qualquer autoridade ao Senhor Ministro das Finanças para criticar a política de gestão dos Autarcas Portugueses.-----

-----Lamenta-se é que o Senhor Ministro das Finanças não tenha sido devidamente rigoroso, já que não deveria ter omitido que um maior endividamento dos Municípios se deve apenas ao facto de continuarem a não receber as verbas a que indiscutivelmente têm direito no quadro constitucional de distribuição equitativa dos dinheiros do Estado, bem como no contexto europeu onde as Autarquias recebem muito mais que as portuguesas.-----

-----Não deixando também de ser estranho saber-se que o Estado português tenha assumido as dívidas das Regiões Autónomas quando, simultaneamente, não compensa os Municípios pela perda de receitas próprias que lhe são retiradas por decisões do próprio Governo.-----

-----Exige-se, assim, que o Senhor Ministro das Finanças passe a ser mais rigoroso nas suas afirmações, não incutindo na população a ideia de que há menor controle financeiro nas Autarquias quando tal verdadeiramente acontece na Administração Central, conforme é exemplo o que se verificou em empresas e organismos do Estado.-----

-----Acresce que as Autarquias portuguesas só se endividam para corresponder a evidentes necessidades das populações e quando os seus parcos recursos financeiros o não permitem no momento oportuno.-----

-----Para esclarecimento da opinião pública, informa-se ainda que o endividamento das Autarquias portuguesas sempre respeitou o que legalmente está estipulado e se limita a um vírgula vinte e sete por cento da dívida pública portuguesa.” -----

----- Por último, deu conta, do abaixo assinado subscrito pelos moradores de Linda-a-Velha, relativamente ao Estádio Nacional, o qual a seguir se transcreve: -----

----- “Vêm os signatários, movidos pelo único intuito de preservar a mata do Jamor e garantir o seu uso, segundo o costume que há anos vigora, pelos seus habituais utentes, solicitar a intervenção de Vossa Excelência para dar solução satisfatória a um assunto que, segundo crêem, interessa à Câmara Municipal de Oeiras.-----

----- Vemos com inquietação o avanço de uma vedação do perímetro da mata do Jamor que impede aos frequentadores habituais - em regra, moradores dos bairros circundantes - o acesso livre a este espaço verde de lazer e corta a relação directa que estabeleceram com a mata. Sentem-se pois em risco de se ver privados de um direito que o uso continuado durante muitos anos lhes confere. Salientam que o uso que fazem da mata, designadamente da parte dela que confina com a Rua Bernardo Santareno - onde as crianças brincam, as escolas e grupos de escuteiros organizam sistematicamente actividades ao ar livre, as pessoas de todas as idades passeiam ou usam os caminhos para jogging -, em nada contribui para a sua degradação. Pelo contrário. É aos moradores e aos utentes habituais que se deve, quer a vigilância espontânea, quer os poucos equipamentos de apoio existentes, quer ainda a tentativa - incompleta, naturalmente - de vedar o acesso aos automóveis.-----

----- A criação de uma barreira física altera por completo, independentemente do número ou da natureza das aberturas nela criadas, a relação entre os moradores e a mata, situação particularmente chocante na zona dos «Moinhos». Repensar o traçado, a implantação e as características de uma vedação implica necessariamente, a nosso ver, manter no seu exterior, por exemplo, o Moinho Sôr da Rosa e a zona adjacente.-----

----- A ser necessária, a delimitação do espaço que circunda o Estádio Nacional nesta zona pode ser feita, em nosso entender, de forma a proteger a mata sem impedir a sua livre e irrestrita fruição pelas pessoas que durante anos se habituaram a «habitá-la». Por isso pedimos a



intervenção de Vossa Excelência para que, em conjunto com as entidades competentes e interessadas, sejam pensadas soluções estética e funcionalmente aceitáveis que não cortem, da forma definitiva que o gradeamento já iniciado deixa prever, a relação estabelecida entre a mata e a comunidade que adquiriu, de acordo com o costume, o direito a fruir dela. Também do ponto de vista da segurança esta relação directa constitui, aliás, muito maus uma garantia do que um risco.

-----Confiantes na boa atenção de Vossa Excelência, Senhor Presidente, para este assunto que muito nos preocupa, enviamos os nossos cumprimentos.”-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA: -----

-----Ao iniciar a sua intervenção o Senhor Vereador Arnaldo Pereira deu conhecimento da seguinte informação relativa à implementação do Sistema de Televisão por Cabo nos Centros Históricos de Oeiras e Paço de Arcos: -----

-----“Cronologia -----

-----Vinte de Junho de mil novecentos e noventa e seis - Reunião com TV Cabo Portugal para discussão de possibilidade de substituição de forma tradicional de recepção de televisão (antena) por sistema de cabo, no Centro Histórico de Oeiras, de acordo com filosofia de reabilitação do mesmo.-----

-----Troca de documentação sobre “Caracterização do Espaço Construído nos Centros Históricos de Oeiras e Paço de Arcos”.-----

-----Doze de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis - TV Cabo Tejo envia primeira proposta de Protocolo a celebrar com a CMO, com vista à instalação da rede de TV por cabo no Centro Histórico de Oeiras. -----

-----Mil novecentos e noventa e sete -----

-----Apreciação da proposta de protocolo pelos serviços competentes da CMO (GPE/GTL e Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico).-----

-----Projecto e orçamento da TV Cabo Tejo para instalação de televisão por cabo no centro Histórico de Oeiras. -----

-----Processo negocial. -----

-----Dezanove de Novembro de mil novecentos e noventa e sete - Aprovação do protocolo a realizar entre a TV Cabo Sociedade Anónima e a CMO. -----

-----Vinte e um de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito - Assinatura do protocolo entre a CMO e a TV Cabo. -----

----- Setembro de mil novecentos e noventa e oito - Adjudicação da colocação dos armários no Centro Histórico de Oeiras. -----

----- -Projecto de colocação dos armários no Centro Histórico de Paço de Arcos, autorizado pela CMO. -----

----- Outubro de mil novecentos e noventa e oito - Apresentação, pela TV Cabo, de orçamento para colocação dos armários no Centro Histórico de Paço de Arcos. -----

----- -Início da colocação dos armários no Centro Histórico de Oeiras. -----

----- Novembro de mil novecentos e noventa e oito - Início da adjudicação da colocação dos armários no Centro Histórico de Paço de Arcos. -----

----- - Contacto com os proprietários para embutimento dos armários nos prédios do Centro Histórico de Paço de Arcos. -----

----- Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove - TV Cabo/Portugal Telecom procedem a uma reformulação do estudo de embutimento dos armários no Centro Histórico de Paço de Arcos, suspendendo os trabalhos de colocação dos mesmos. -----

----- -TV Cabo aguarda a colocação de uma fibra óptica, pela Portugal Telecom, no Centro Histórico de Oeiras, para posteriormente executar as ligações entre os armários.” -----

----- Deu conhecimento, de seguida, das actividades semanais desenvolvidas no âmbito do pelouro do Desporto e Centros Históricos: -----

----- “Fevereiro -----

----- Dia - Horas / Iniciativa / Local: -----

----- “Onze - Onze horas e trinta minutos - Reunião Plano de Actividades - Valejas Atlético Clube, na colectividade; -----

----- Onze - Doze horas e trinta minutos - Reunião Plano de Actividades - Grupo Atletismo Valejas, na colectividade; -----

----- Onze - Catorze horas e trinta minutos - Reunião Plano de Actividades - Clube Escola



de Ténis de Oeiras, na colectividade; -----  
----- Onze - Dezasseis horas e trinta minutos - Reunião Plano de Actividades - Clube Voleibol de Oeiras, na colectividade; -----  
----- Onze - Dezassete horas e trinta minutos - Reunião Plano de Actividades - Associação Desportiva de Oeiras, na colectividade; -----  
----- Doze - Dezasseis horas - Reunião com o Doutor Vasco Lince do Instituto Nacional do Desporto, no Instituto Nacional do Desporto; -----  
----- Treze - quinze horas - Sessão Solene do Centésimo Sexagésimo Terceiro Aniversário da Junta de Freguesia de Barcarena, no Salão Nobre da Junta; -----  
----- Catorze - nove horas e trinta minutos - Grande Prémio de Atletismo do Grupo Recreativo de Tercena, na colectividade -----  
----- Dezoito - onze horas e trinta minutos - Reunião Plano de Actividades - Clube de Canoagem de Oeiras, no Gabinete do Vereador -----  
----- Dezoito - doze horas e trinta minutos - Reunião Plano de Actividades - “Fonte de Maio, no Gabinete do Vereador -----  
----- Dezoito . catorze horas e trinta minutos - Reunião Plano de Actividades - Centro Nuno Belmar da Costa, na colectividade -----  
----- Dezoito - dezasseis horas e trinta minutos - Reunião Plano de Actividades - União Desportiva e Recreativa de Algés, na colectividade -----  
----- Dezoito - dezassete horas e trinta minutos - Reunião Plano de Actividades - Sport Algés e Dafundo, na colectividade -----  
----- Dezoito - dezoito horas e trinta minutos - Reunião Plano de Actividades - Sociedade Columbófila de Algés, na colectividade -----  
----- Dezoito - vinte e uma horas - Reunião com comerciantes sobre PROCOM, no Salão Nobre -----

----- Dezanove - nove horas e trinta e minutos - Reunião Plano de Actividades - Clube Escola Desporto e Artes, no Gabinete do Vereador -----

----- Dezanove - onze horas e trinta minutos - Reunião Plano de Actividades - Renascer “Escola de Futebol”, Gabinete do Vereador -----

----- Dezanove - catorze horas e trinta minutos - Reunião Plano de Actividades - Sociedade Musical Simpatia e Gratidão, na colectividade-----

----- Vinte e dois - catorze horas e trinta minutos - Reunião Plano de Actividades - Núcleo Basquetebol São Julião da Barra, Gabinete do Vereador -----

----- Vinte e três - onze horas e trinta minutos - Reunião Plano de Actividades - Grupo Recreativo Cultural e Desportivo de Leião , na colectividade -----

----- Vinte e três - catorze horas e trinta minutos - Reunião Plano de Actividades Grupo Desportivo Joaninhas de Leião -, na colectividade -----

----- Vinte e três - dezasseis horas e trinta minutos - Reunião Plano de Actividades - Clube Recreativo “Leões de Porto Salvo”, na colectividade -----

----- Vinte e três - dezoito horas e trinta minutos - Reunião Plano de Actividades - Grupo Recreativo e Desportivo “A Joanita” , na colectividade -----

----- Vinte e três - vinte e uma horas e trinta minutos - Tomada de posse dos corpos sociais dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide , na sede social-----

----- Vinte e quatro - catorze horas e trinta minutos - Reunião sobre PROCOM, no Gabinete do Vereador.” -----

----- De seguida, informou a Câmara que participou no passado dia dezoito de Fevereiro, numa reunião com os comerciantes de Oeiras baseada no PROCOM, e no âmbito da candidatura da Autarquia aos Projectos Especiais de Urbanismo Comercial de Oeiras e Paço de Arcos, os quais a seguir se transcrevem: -----

----- “Projectos Especiais de Urbanismo Comercial - Oeiras -----



-----Formalização da Candidatura - Início - Julho de noventa e oito -----  
-----Primeira Fase do Projecto - Estudo Prévio - trezentos mil - entregue à DGCC / Agosto de noventa e oito -----  
-----Investimento Individual:-----  
-----Investimento médio por estabelecimento - oito milhões e novecentos mil -----  
-----Número de estabelecimentos - sessenta e três -----  
-----Total (setenta por cento de aderentes - quarenta e quatro) - trezentos e noventa e um milhões e seiscentos mil -----  
-----Comparticipação / PROCOM sessenta e seis vírgula seis por cento - duzentos e sessenta milhões e oitocentos mil-----  
-----Data prevista de entrega da candidatura Junho de noventa e nove-----  
-----Investimento Colectivo -----  
----- - Investimentos Comuns Promoção e Divulgação - vinte e cinco milhões - Data prevista de entrega da candidatura Junho de noventa e nove) -----  
----- Estudo Global - três milhões - Data prevista de entrega o Estudo Global Início - Março de noventa e nove -----  
-----Total - vinte e oito milhões-----  
-----Comparticipação / PROCOM setenta e cinco por cento - vinte e um milhões -----  
-----Investimento Urbanístico:-----  
-----Repavimentação da Rua Marquês de Pombal - oito milhões e quarenta mil -----  
-----Repavimentação da Rua Cândido dos Reis - quarenta e quatro milhões trezentos e quarenta mil -----  
-----Repavimentação da Rua Febus Moniz - quatro milhões -----  
-----Repavimentação da Rua Sete de Junho - quatro milhões-----  
-----Mobiliário Urbano - dois milhões -----

----- Sinalética - dois milhões e oitocentos mil -----

----- Total - sessenta e cinco milhões cento e oitenta mil -----

----- Data prevista para entrega de candidatura Junho de noventa e nove. Adjudicação da obra Dezembro de noventa e nove. Execução da obra até Setembro de dois mil -----

----- Comparticipação / PROCOM S.F-F-P- quarenta por cento - vinte e seis milhões e setenta e dois mil -----

----- Comparticipação / PROCOM bonificação taxa de juros oitenta por cento - cinquenta e dois milhões cento e quarenta e quatro mil -----

----- Total do investimento no âmbito do PEUC de Oeiras - quatrocentos e oitenta e quatro milhões setecentos e oitenta mil -----

----- Total da comparticipação / PROCOM / PEUC de Oeiras - trezentos e sete milhões oitocentos e setenta e dois mil. -----

----- “Projecto Especial de Urbanismo Comercial - Paço de Arcos -----

----- Formalização da Candidatura - Início - Julho de noventa e oito -----

----- Primeira Fase do Projecto - Estudo Prévio - trezentos mil - entregue à DGCC / Agosto de noventa e oito -----

----- Investimento Individual: -----

----- -Investimento médio por estabelecimento - nove milhões -----

----- -Número de estabelecimentos - trinta e nove -----

----- -Total (setenta e cinco por cento de aderentes - vinte e oito) - duzentos e cinquenta e dois milhões -----

----- Comparticipação / PROCOM sessenta e seis vírgula seis por cento - cento e sessenta e sete milhões oitocentos e trinta e dois mil -----

----- Data prevista de entrega da candidatura Junho de noventa e nove -----

----- Investimento Colectivo -----



----- Investimentos Comuns Promoção e Divulgação - vinte milhões - Data prevista de entrega da candidatura Junho de noventa e nove -----

----- Estudo Global - três milhões - Data prevista de entrega o Estudo Global Início - Março de noventa e nove -----

----- Total - vinte e três milhões -----

----- Comparticipação / PROCOM setenta e cinco por cento - dezassete milhões duzentos e cinquenta mil -----

----- Investimento Urbanístico: -----

----- Repavimentação da Rua Costa Pinto - trinta e sete milhões e duzentos mil -----

----- Repavimentação da Praça da República - quatro milhões e oitocentos mil -----

----- Mobiliário Urbano - quatro milhões oitocentos e sessenta mil -----

----- Iluminação Pública - sete milhões e quinhentos mil -----

----- Sinalética - dois milhões e trezentos mil -----

----- Total - cinquenta e seis milhões seiscentos e sessenta mil -----

----- Data prevista para entrega de candidatura Junho de noventa e nove. Adjudicação da obra Dezembro de noventa e nove. Execução da obra até Setembro de dois mil -----

----- Comparticipação / PROCOM S.F-F-P- quarenta por cento - vinte e dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil -----

----- Comparticipação / PROCOM bonificação taxa de juros oitenta por cento - quarenta e cinco milhões trezentos e vinte e oito mil -----

----- Total do investimento no âmbito do PEUC de Paço de Arcos - trezentos e trinta e um milhões seiscentos e sessenta mil -----

----- Total da comparticipação / PROCOM / PEUC de Paço de Arcos - duzentos e sete milhões setecentos e quarenta e seis mil.”-----

----- Deu também conhecimento da seguinte carta enviada por uma munícipe baseada

numa notícia publicada num jornal, a qual dizia que Viana do Castelo iria deixar de ter antenas nos telhados: -----

----- “Em Oeiras, também foram feitas estas promessas, mas, como tantas outras e por todo o nosso “triste” País, vamos continuando a ficarmo-nos pelas promessas... algumas delas bastante bem mais graves... -----

----- As eleições vêm aí e, com elas, as ditas promessas ecoarão de novo, por todos os lados... que tristeza!!! -----

----- Meditem, por favor, e, ajam em conformidade.”-----

----- A propósito do teor desta carta enviou a seguinte resposta: -----

----- “Pelo presente acuso a recepção do seu ofício datado de trinta e um de Janeiro próximo passado, que me mereceu toda a atenção. -----

----- Em relação ao assunto em epígrafe, tenho a informar que, na sua reunião de dezanove de Novembro de mil novecentos e noventa e sete a Câmara Municipal de Oeiras deliberou instalar rede de televisão por cabo no núcleo urbano antigo de Oeiras, numa perspectiva de requalificação da imagem e defesa da integridade patrimonial dos núcleos urbanos antigos, objectivos que não se compadecem com a proliferação caótica de antenas e de cabos aéreos ou adossados aos edifícios.-----

----- A vinte e um de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito é assinado o protocolo entre a TV Cabo e a CMO, culminando um longo processo negocial, encetado pela Câmara em Junho de mil novecentos e noventa e seis. Os termos do protocolo definem o encargo a suportar pela edilidade no valor de vinte e um milhões e setecentos mil escudos. A assunção destes encargos pelo Município justifica-se por duas razões principais: a) proporcionar a gratuidade do serviço mínimo da TV Cabo; b) as exigências de instalação da rede devido às especificidades dos núcleos urbanos antigos, implicando custos acrescidos. -----

----- Em Outubro de mil novecentos e noventa e oito iniciaram-se os trabalhos de



colocação dos armários, no Centro Histórico da vila. Esta obra encontra-se terminada.-----

-----Neste momento, a TV Cabo está dependente da instalação, pela Portugal Telecom, de uma fibra óptica, que permitirá, a recepção da televisão por cabo, trabalho que, segundo os dados avançados pela própria Portugal Telecom, será realizado na primeira semana de Março. Só então é possível proceder à ligação dos armários aos prédios. -----

-----De acordo com a informação da TV Cabo, os trabalhos estarão concluídos em menos de três meses, altura em, que os residentes do Centro Histórico de Oeiras poderão ter acesso, gratuito, à recepção dos quatro canais nacionais de televisão, bem como ao canal-mosaico da TV Cabo. -----

-----Espero ter contribuído, com este meu ofício, para o seu esclarecimento quanto ao longo caminho que foi (e que está a ser) a implementação do sistema de televisão por cabo nos centros Históricos do Concelho de Oeiras.”-----

-----Seguidamente, reportando-se ao abaixo assinado subscrito pelos moradores de Linda-a-Velha, relativamente ao Estádio Nacional, esclareceu que o projecto de vedação daquele Estádio foi anunciado pela sua Direcção há cerca de um ano, com justificações que foram pertinentes na medida em que, por um lado, importava confirmar e definir os limites do Estádio, mas por outro lado, importava também, garantir a protecção do próprio Estádio. -----

-----Esse processo, prosseguiu, já se iniciou, havendo de resto uma parte que já está totalmente vedada, justamente a parte do lado direito do Rio Jamor, tendo-se iniciado agora o processo de vedação do lado esquerdo; por outro lado, foi alertado por elementos da Junta de Freguesia e por moradores, que protestavam não só pela colocação da vedação, mas também pelo próprio aspecto da mesma, a qual é bastante elevada, justamente na zona onde residem as pessoas que fizeram esse abaixo-assinado, pois elas estão habituadas a utilizar as instalações do Estádio e a usufruir desse espaço, como um espaço próprio, sendo verdade o que dizem no abaixo assinado, visto que muitas delas têm contribuído para que essa zona do Estádio Nacional

seja das menos devassadas e objecto de utilização indevidas e incorrectas, pensando que tudo isso é muito respeitável. -----

----- Continuando, disse que o próprio Director do Estádio Nacional também teve conhecimento dessas movimentações e solicitou-lhe que a Câmara tomasse posição sobre elas, apesar de se tratar de uma competência do Estádio Nacional e como a Autarquia nesse campo tem algumas obrigações, à semelhança do que aconteceu em mil novecentos e noventa e seis, data em que a Câmara aprovou uma moção, que entre outras coisas, apontava para a defesa intransigente de Estatuto de Equipamento Público do Estádio Nacional e para a necessidade de o espaço e aquele equipamento poder ser usufruído não só pelas populações, nomeadamente, as residentes na sua periferia, mas também pela comunidade desportiva do concelho, pelo que propôs que a posição do Executivo seja no sentido de responder a esse abaixo assinado dizendo que a Câmara continua a defender o estatuto de utilidade pública e sem prejuízo de ser um assunto da competência da Direcção do Estádio Nacional, que a vedação nessa zona tenha características especiais, quer em termos arquitectónicos, não tendo aquele aspecto de barreira, quer no que diz respeito a aberturas que permitam que a população possa continuar a usufruir daquele espaço. Todavia, e independentemente de se reconhecer que naquela zona não existem razões de queixa, também se considera importante, que o espaço do Estádio Nacional, seja delimitado e protegido, não só por razões de segurança, mas também, para impedir que determinadas zonas revertam em depósitos de lixo e entulho, já para não falar noutras utilizações indevidas, de modo que, no seu ponto de vista é perfeitamente possível chegar a um compromisso que, por um lado respeite os direitos e hábitos de utilização pelos moradores da zona, mas também outros imperativos para a protecção daquele espaço, o que aliás já foi comunicado informalmente ao Director do Estádio, e como está pessoalmente a dialogar com os moradores, pensa estar em vias de ser solucionada esta questão a contento de todas as partes. ----

----- De seguida, deu conta de uma carta enviada pelo Maratona Clube de Portugal, a qual



é do seguinte teor: -----

-----“O Maratona Clube de Portugal vem por este meio reconhecidamente agradecer a Vossa Excelência a inestimável colaboração recebida e que tão importante se revelou para o assinalável êxito organizativo em que se transformou a trigésima sexta edição da “Taça dos Clubes Campeões Europeus de Corta-Mato, Masculino”, disputada no magnífico enquadramento do Jamor e na sua nova Pista de Cross, no passado dia trinta e um de Janeiro. -----

-----O grande sucesso deste memorável evento desportivo que de todas as delegações estrangeiras que nos visitaram mereceu tantos elogios, não teria sido possível sem o precioso contributo de Vossa Excelência.-----

-----Por isso, os colaboradores do Maratona Clube de Portugal e o seu Presidente vêm sentidamente dizer-lhe: Muito Obrigado!”-----

-----Deu conhecimento, seguidamente, da acta da reunião da Direcção da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, a qual a seguir se transcreve: -----

-----“Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, pelas dezassete horas e quinze minutos, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Guimarães, decorreu a reunião da Direcção da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, com a presença das seguintes personalidades: -----

-----Presidente da Direcção - José Miguel Correia Noras, Presidente da Câmara Municipal de Santarém.-----

-----Vice-Presidente da Direcção - Arnaldo António Pereira, Vereador, em representação da Câmara Municipal de Oeiras.-----

-----Tesoureiro da Direcção - Joaquim Pinto Ferreira Canário, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide.-----

-----Vogal da Direcção - Nuno Ribeiro Lopes, Arquitecto, em representação da Câmara Municipal de Évora.-----

----- Vogal da Direcção - Abel Lima Batista, Vereador, em representação da Câmara Municipal de Ponte de Lima. -----

----- Vogal da Direcção - António Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães. -----

----- Presidente do Conselho Fiscal - António Abreu, Vereador, em representação da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Segundo Secretário da Assembleia Geral - Carlos Tavares Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Frades; -----

----- Directora Executiva da Revista “Centros Históricos” - Luísa Maria Gonçalves Teixeira Barbosa. -----

----- Foi a seguinte a ordem de trabalhos da presente reunião: -----

----- Um - Análise do pedido de adesão do município de Silves; -----

----- Dois - Situação financeira: -----

----- Três - Protocolo de cooperação patrimonial com o Instituto Português do Património Arquitectónico e a União das Misericórdias Portuguesas; -----

----- Quatro - Dia Nacional dos Centros Históricos - mil novecentos e noventa e nove; -----

----- Cinco - Sexto Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico; -----

----- Seis - Diferentes temas de interesse para os centros históricos portugueses. -----

----- Um - Análise do pedido de adesão do município de Silves - Saudado o Município de Guimarães pelo lançamento e concretização de acções práticas na defesa e valorização do seu centro histórico, bem como pelo Terceiro Encontro Internacional de Municípios ali a decorrer, foram iniciados os trabalhos, tendo a Direcção deliberado, por unanimidade, aceitar o pedido de adesão do município de Silves, na sequência das deliberações de dezanove de Agosto e trinta de Setembro do corrente ano, da Câmara e da Assembleia Municipal, respectivamente. -----

----- Por sugestão do Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, caberá aos



serviços administrativos informar a Delegação de Lagos, que superintende na área geográfica em causa.-----

-----Dois - Situação financeira - O Senhor Presidente manifestou a sua surpresa perante as informações contraditórias recebidas do ex-Director da Revista “Centros Históricos”. Lembrou que na reunião mantida em Ponte de Lima, no passado dia quatro de Junho, este afirmara que a dívida junto da Tipografia “Voz de Lamego” era inferior a mil contos. Entretanto, através da carta datada de vinte e oito de Março de mil novecentos e noventa e oito, indicou o valor de um milhão novecentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta escudos, como sendo o montante em débito àquela empresa. Por sua vez, através de memorando datado de vinte e dois de Setembro, próximo passado, anexou cópia de documentos supostamente enviado ao Senhor Presidente da Câmara de Trancoso, no qual é evidenciado um débito da Associação na importância de três milhões quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e um escudos, junto daquela empresa.-----

-----Por fim, em reunião realizada na Câmara de Santarém, no passado dia vinte de Novembro, o Doutor Jorge de Figueiredo adiantou que o total do crédito daquela Tipografia perante a Associação era de dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e nove escudos, correspondendo dois milhões quinhentos mil e quinhentos e cinquenta e seis escudos a encargos com a revista e trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e três escudos, ao fornecimento de livros.-----

-----Quanto às contradições detectadas, o ex-Director da revista “Centros Históricos” explicou ter aceite diversas letras de diferentes montantes, facto que poderia estar na origem das deturpações expressas na informação sucessivamente prestada e nunca coincidentes.-----

-----Adiantou ainda, nesta oportunidade, que aqueles valores incorporavam alguns encargos respeitantes a despesas por si realizadas enquanto Director da Revista “Centros Históricos”. Perante a falta de clareza e manifesta contradição detectadas, o Senhor Presidente

sugeriu que seja efectuada uma reanálise dos custos e receitas provocados com a edição da revista, solicitando à tipografia que clarifique quais os encargos por liquidar e respeitantes efectivamente à produção da revista e não a quaisquer outras despesas. -----

----- Entretanto, o Senhor Presidente de Castelo de Vide sugeriu que todos os contactos fossem formalizados, disponibilizando-se para, em conjunto com o Senhor Presidente da Direcção, regularizar este problema.-----

----- Por sua vez, o Senhor Presidente da Câmara de Guimarães propôs que a direcção desse prioridade máxima à regularização de encargos por satisfazer, especialmente junto da “Segurança Social” e das “Finanças”. -----

----- O Senhor Presidente da Direcção recordou os termos da deliberação do Funchal, adiantando que, após pagamento dos encargos com pessoal, todas as verbas estão a ser canalizadas para tal objectivo.-----

----- Referiu, inclusivé, que, mesmo junto daquela tipografia, foi recentemente paga a importância de um milhão quinze mil quatrocentos e quarenta e nove escudos, correspondentes a letra vencida e a encargos comprovadamente respeitantes à produção da revista. -----

----- Três - Protocolo de cooperação patrimonial com o Instituto Português do Património Arquitectónico e a União das Misericórdias Portuguesas - Pelo Presidente da Direcção foi esclarecido que o texto comunicado, aquando do convite para a cerimónia da respectiva assinatura, não sofreu qualquer alteração. -----

----- A par do Instituto Português do Património Arquitectónico e da Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico, subscreveu, ainda este protocolo a União das Misericórdias Portuguesas, em sessão realizada em trinta de Outubro próximo passado, no Palácio da Ajuda, sob a presidência do Senhor Ministro da Cultura. -----

----- Caberá, agora, segundo o Senhor Presidente da Direcção, difundir o respectivo documento junto dos municípios associados, a fim de, se o entenderem, iniciarem os contactos



inerentes à celebração dos contratos-programa previstos neste “pacto patrimonial”, de que fica um exemplar autenticado em anexo à presente acta.

-----Quatro - Dia Nacional dos Centros Históricos - mil novecentos e noventa e nove - O Senhor Presidente da Direcção deu conta dos esforços desenvolvidos para cumprimento da deliberação de doze de Setembro, próximo passado, visando a comemoração do Dia Nacional dos Centros Históricos na Cidade do Nome de Deus de Macau.

-----Atendendo a que a data já está bastante próxima, considerou da maior importância recolher as inscrições dos municípios interessados em participar na iniciativa, a fim de garantir a organização das respectivas deslocações e dos necessários alojamentos.

-----Ficou consensualmente acordado emitir uma circular com pré-programa acompanhado da correspondente ficha de inscrição.

-----Cinco - Sexto Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico - Feito o balanço dos contactos estabelecidos com a Prefeitura e a Universidade Federal de Ouro Preto, o Presidente informou que, para ambas as instituições as datas mais convenientes, para a realização deste encontro, correspondem aos dias vinte e um, vinte e dois e vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e oito.

-----À semelhança da deslocação a Macau, em Março de mil novecentos e noventa e oito, para assinalar o Dia Nacional dos Centros Históricos, o Senhor Presidente considerou necessário efectuar as inscrições com a maior brevidade, dadas as exigências que estas organizações implicam. -

-----Seis - Diferentes temas de interesse para os centros históricos portugueses - O Senhor Presidente salientou, com agrado, os contributos do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, visando a constituição do Conselho Científico da Associação, tema que, já tendo recebido pareceres jurídicos, será objecto de agendamento para a próxima reunião.

-----Justificou a falta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Beja, por motivos de

representatividade autárquica nas cerimónias fúnebres do primeiro presidente daquela autarquia, logo após o “Vinte e Cinco de Abril”. Aproveitou ainda para sublinhar a importância do Simpósio Internacional que de dois a quatro de Dezembro decorrerá, em Beja, subordinado à temática “Protecção dos bens culturais em situações de emergência”, integrado na exposição “Entre o Céu e a Terra - Arte Sacra da Diocese de Beja”-----

----- Em face do conteúdo da lei número cinquenta e quatro, de noventa e oito, de dezoito de Agosto, a Associação dever-se-á pronunciar sobre a produção de quaisquer diplomas legais inerentes à temática do património produzidos após a sua publicação. -----

----- Independentemente de se tratar de uma iniciativa anterior à lei acima referida e sem pôr em causa que esta só rege para o futuro, o Senhor Vereador Arnaldo Pereira salientou as implicações e as consequências do novo quadro jurídico constituído pela “lei de bases do património”, colocando à consideração dos presentes a oportunidade de emissão - que defendeu - de um parecer, por parte da Associação. -----

----- Esta proposta mereceu a concordância unanime da Direcção, tendo ficado constituído, para o efeito, um grupo de trabalho que integrará autarcas e técnicos dos municípios de Évora, Guimarães, Lisboa, Oeiras, Santarém e Sintra. -----

----- Finalmente, a Doutora Luísa Maria Gonçalves Teixeira Barbosa, solicitou o uso da palavra para agradecer a sua escolha e a do Doutor Jorge Custódio, para a Direcção Executiva e a Direcção Científica, da revista “Centros Históricos”, respectivamente. Acrescentou tratar-se de uma honra, em face do prestígio já granjeado pela Associação e assumiu a responsabilidade de apresentar um novo projecto para a revista logo que regularizada a situação financeira atrás descrita, a fim de evitar repetições dos inconvenientes detectados e bem patentes no elevado deficit que a sua publicação, nos moldes anteriores, acarretou. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Direcção e da Câmara Municipal de Santarém foi declarada encerrada a reunião eram dezanove horas e quinze minutos,



lavrando-se a presente acta. -----

----- E eu Ana Maria Marques Santos Ribeiro, Secretária da Direcção a redigi e, conjuntamente com o Senhor Presidente, a subscrevi.” -----

----- Por último, deu conhecimento do seguinte ofício enviado pela Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo:-----

----- “No seguimento da reunião promovida por Vossa Excelência e sobre o subsídio atribuído a esta colectividade, vimos manifestar o nosso regozijo pelo espírito de abertura e pela compreensão manifestada por Vossa Excelência para os nossos problemas. -----

----- Aproveitamos para agradecer os subsídios atribuídos e informar Vossa Excelência que foram seleccionadas quatro das nossas atletas de Andebol para representar as selecções nacionais juniores “A” (um) e “B” (três).” -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR DAVID JUSTINO: -----

-----O Senhor Vereador David Justino usou da palavra apenas para informar o Executivo de uma alteração que decidiu efectuar no realojamento do Moinho das Rolas e que consiste no facto de, como é sabido, a última entrega ter sido feita no período imediatamente antes do Natal, no entanto, um pouco ao arrepio do que foi planeado a empresa conseguiu concluir mais dois blocos para os quais não tinha sido preparado o realojamento, de modo que a fase ficou completa, mas do total de fogos apenas foram entregues um terço, que eram os que em termos sociais estavam planeados. -----

-----Entretanto, estes fogos começaram a ser vandalizados, com ocupações, vidros e portas partidas, etc., precisamente porque estavam desocupados. Então, como medida de excepção ordenou que os serviços procedessem ao imediato realojamento das famílias que estavam a ser preparadas, cujo realojamento se prévio para Março ou Abril, mas face a estas circunstâncias deviam ocupar já esses mesmos fogos; nessa conformidade está agendada para a reunião de hoje uma proposta de deliberação para a atribuição dos fogos já referidos, tendo optado por não fazer nenhuma operação em termos de cerimónia pública de atribuição de chaves, precisamente porque à medida que as pessoas estavam em condições, ocupavam desde logo os fogos, justamente para evitar o vandalismo e o dano que estavam a ser alvo, o que não impede que num futuro próximo se possa fazer uma cerimónia simbólica de entrega de chaves. --

O Presidente,





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

9 - INFORMAÇÕES - SR<sup>a</sup>. VEREADORA TERESA ZAMBUJO: -----

----- A Senhora Vereadora Teresa Zambujo, no uso da palavra, informou o Executivo que não pôde comparecer à última reunião camarária e por esse facto irá dar uma informação relativa ao período anterior dada a sua importância. Trata-se de uma reunião que teve lugar no dia vinte e nove de Janeiro, nomeadamente a Primeira Reunião da Comissão Municipal de Juventude, para a qual foram convidadas sessenta e sete entidades, sendo cinquenta e três organismos juvenis, nove Juntas de Freguesia, elementos das quatro forças políticas, elementos da Assembleia Municipal, o que totaliza os sessenta e sete convites enviados, dos quais apenas foram recebidas vinte e três inscrições, o que não permitia ter quorum; todavia, alguns dos organismos presentes à reunião, fizeram-se representar por pessoas com mais de trinta anos, o que não é permitido pelo regulamento, de modo que foi solicitado que no interior de cada organismo o processo fosse revisto para se dar cumprimento cabal ao regulamento, até porque não fazia sentido numa Comissão Municipal de Juventude, ter-se uma franja de idades muito elevada, como era o caso dos escuteiros que apresentaram pessoas que rondavam a faixa etária dos quarenta e tal anos, estando, assim muito longe do limite máximo que tinha sido apontado. -----

----- Continuando, disse que apesar de não ter havido quorum, realizou-se na mesma a reunião, percorreram todo o clausulado do regulamento, tendo sido cometidas algumas tarefas à CMO, de modo a que se possa partir para a próxima reunião, que se realizará no dia vinte e cinco de Março, com um horário mais apelativo, porque está marcada para as vinte horas, com documentos base, como seja o regimento interno da Comissão, o logotipo e alguma estrutura de trabalho que irá ser desenvolvido em sub-secções como está previsto no próprio regulamento, elementos estes que deviam ter sido elaborados no seio do plenário, mas se não existir uma base de trabalho, perde-se muito tempo e as reuniões não são conclusivas. -----

----- De seguida, deu conhecimento que participou na Conferência Europa da Água - A

Água dos Europeus, que se realizou em Lyle em nove e dez de Fevereiro, disponibilizando-se a facultar a documentação existente aos Senhores Vereadores.-----

----- Informou, também, que se realizou no dia dezoito de Fevereiro uma reunião com a Administração Regional de Saúde, onde procurou articular com aquela Administração quais as prioridades e qual o calendário de execução desses projectos, pretendendo entregar oportunamente cópia da acta da reunião aos Senhores Vereadores, para que todos fiquem posicionados relativamente às prioridades assumidas no Concelho, ao nível dos Centros e Extensões de Saúde, que irão permitir cobrir em termos de população. -----

----- No dia vinte e três realizou-se mais uma reunião do Conselho de Administração dos SMAS. -----

----- Também no dia vinte e três presidiu ao lançamento da revista - Páginas Escolares - tendo aderido a este projecto vinte e quatro escolas, sendo duas do concelho, concretamente a Escola Secundária Quinta do Marquês e a Escola Profissional Vale do Rio, a qual é a promotora do projecto e o que no fundo se pretende, é que as escolas aderentes transmitam nessa revista, em duas folhas A Quatro, em cada número, as actividades que vão desenvolvendo. A este propósito chamou a atenção para a boa qualidade da revista, tendo em conta o aspecto gráfico e o seu conteúdo, pensando ser esta uma maneira de fomentar todo o trabalho jornalístico e gráfico, duas vertentes que têm atraído muito os jovens. -----

----- De seguida, deu conta de um projecto cujo repto foi lançado pela Fundação Glaxon Wellcome das Ciências Farmacêuticas de Investigação, e captado pela CMO, o que permitirá ser esta Autarquia a primeira a desenvolver este projecto, o qual tem a finalidade de chamar a atenção para determinadas questões da temática da saúde a nível das Escolas, chamando em simultâneo, a atenção dos professores, dos alunos e pais para o assunto, pensando ser a primeira vez que se envolve esta população alvo (pais, alunos e professores) em sessões informativas e formativas, preconizadas e apoiadas pela Câmara e pela Fundação Glaxon Wellcome,



desenvolvidas em quatro módulos: a Doença e a Escola; os Medicamentos; os Cuidados de Saúde Primários e os Comportamentos de Risco. -----

-----Continuando, informou, que hoje teve lugar a primeira reunião do Núcleo Duro que está formado para ministrar essas sessões, sendo composto pela CMO, pela Fundação, pelos dois Centros de Saúde - Oeiras e Carnaxide e pelo representante Distrital da Associação Nacional de Farmácias, acrescentando que este núcleo irá estruturar os módulos, tendo em conta acções que entretanto foram feitas no âmbito da saúde escolar, pelos Centros de Saúde, assim como, também irá elaborar uma forma de avaliar esses módulos, bem como os trabalhos que irão ser desenvolvidos nas diversas escolas seleccionadas: duas do Ensino Básico do Primeiro Ciclo, duas dos Segundo e terceiro Ciclos, duas do Secundário e um Jardim de Infância. -----

-----Os critérios de selecção foram: -----

-----Escolas com uma população resultante dos últimos realojamentos efectuados, nomeadamente a Escola Número Um de Porto Salvo. -----

-----Escola que por vicissitudes várias está isolada em termos de contacto e desenvolvimento de projectos com outras escolas, tendo, nesse sentido, sido escolhida a Escola de Valejas, exactamente porque tem em conjunto a valência de Jardim de Infância que também interessava acopolar nesta primeira fase. -----

-----Escolas que já têm em marcha projectos no âmbito da saúde e que vale a pena desenvolver cada vez mais. -----

-----Prosseguindo referiu que irá ser feito um concurso com os trabalhos desenvolvidos em sequência destas acções de formação nas próprias escolas, sendo seleccionado o melhor trabalho, visto que a Fundação Glaxon Wellcome vai distribuir documentação, bem como, munir cada escola com um computador, acrescentando que a este projecto, posteriormente irão aderir as autarquias de Amadora e Seixal, sendo estes os três municípios que estão integrados na Rede Nacional de Cidades Saudáveis. -----

----- Seguidamente, informou que se está a desenvolver na Biblioteca Municipal um ciclo de conferências sobre Literatura Infanto-Juvenil, subordinado ao tema: “O Conto como Paradigma Educacional”. Trata-se de uma organização conjunta da Divisão de Educação e da Divisão de Bibliotecas Arquivo e Documentação, tendo a primeira conferência tido lugar no dia dez de Fevereiro, relativa à “Literatura Tradicional e o Romanceiro”, cujo orador foi o Professor Doutor Pedro Ferrer e hoje mesmo, pelas dezoito horas e trinta minutos, realizar-se-á a segunda conferência subordinada ao tema: “Imagen do Mito no Conto Popular”, cujo orador será o Professor Helder Godinho.-----

----- Serão ao todo seis conferências, realizando-se as próximas em:-----  
----- -dez de Março - “A representação do Ambiente no Conto Popular Português” - Professora Paula Guimarães e Carlos Augusto Ribeiro -----  
----- -vinte e quatro de Março - “O Conto Terapia” - Professor Pereira Bastos -----  
----- -catorze de Abril - “Um Conto Iniciado com a Música - A Flauta Mágica de Mozart” - Doutor José Manuel Alves -----  
----- -vinte e um de Abril - “O Conto, O Ritual do Feminino” - Doutora Susana Pereira Bastos. -----

----- De seguida, distribuiu pelos Senhores Vereadores o Relatório Anual - mil novecentos e noventa e oito, da Comissão de Protecção de Menores de Oeiras. -----  
----- A este propósito referiu que o relatório deste ano segue uma uniformização na sua apresentação, dado que normalmente os relatórios são muito maçudos e com uma informação não compatibilizada, lembrando que a Comissão de Protecção de Menores de Oeiras foi a cobaia da Comissão Nacional da Protecção de Jovens em Risco, quer para a estrutura do relatório, quer para a metodologia de trabalho e abordagem dos vários processos, na medida em que Oeiras tem os processos bem organizados, com relatórios bem circunstanciados e de fácil consulta. -----

----- Lembrou também, que a partir do dia dois de Março, a CMO deixará de ter a



presidência da Comissão de Protecção de Menores, sendo agora a vez do Ministério da Solidariedade e Segurança Social.

----- Deu também conhecimento do Relatório de mil novecentos e noventa e oito do Projecto “Troca de Seringas”, o qual a seguir se transcreve:

----- “O Projecto “Troca de Seringas”, promovido pela Comissão Nacional Contra a SIDA e Associação Nacional de Farmácias, teve início em Outubro de mil novecentos e noventa e três. Este projecto consiste na recolha de seringas utilizadas pelos toxicodependentes, entregando-lhes uma outra estéril (integrada numa embalagem - KIT). Esta troca tem lugar em farmácias e é acompanhada de recomendações elementares, nomeadamente no campo da higiene.

----- Das vinte e nove farmácias do Concelho, vinte e sete encontram-se a aderir a este projecto. A Farmácia Sacoor desistiu em Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro e a Farmácia Costa Pinto em Março de mil novecentos e noventa e cinco.

----- Tendo sido analisada a evolução do Projecto “Troca de Seringas” ao longo do ano de mil novecentos e noventa e oito, informa-se que, relativamente ao número de contentores recolhidos todos os meses, a situação encontra-se estacionária, variando entre os vinte e um e os trinta e nove contentores, com excepção aos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro e Novembro.

----- Nos meses de Junho, Julho, Agosto verifica-se um decréscimo significativo, que se poderá justificar pelo facto de se tratarem de meses em que um maior número de pessoas se encontrarem de férias, longe do seu local de residência. O mês de Novembro também se revelou ser um mês de pouca aderência, sem causa aparente.

----- Contrariamente aos meses acima mencionados, houve um acréscimo bastante acentuado no mês de Setembro.

----- Segue-se um quadro com o número de contentores recolhidos durante o ano de mil novecentos e noventa e oito.

----- Mês / Número de contentores de quatro litros recolhidos:

----- Janeiro / dezassete -----

----- Fevereiro / vinte e oito -----

----- Março / trinta e três -----

----- Abril / trinta e nove -----

----- Maio / vinte e um -----

----- Junho / dezanove -----

----- Julho / dezoito -----

----- Agosto / catorze -----

----- Setembro / sessenta e sete -----

----- Outubro / vinte e quatro -----

----- Novembro / dezanove -----

----- Dezembro / vinte e oito -----

----- Total / trezentos e vinte e sete. -----

----- Por último, informa-se que, desde mil novecentos e noventa e cinco, o número de contentores recolhidos pelas farmácias sediadas no Concelho de Oeiras tem vindo a aumentar, o que poderá significar que: -----

----- Um. O número de toxicodependentes, utilizadores de seringas, tem vindo a aumentar; -

----- Dois. Ou, este programa tem vindo a ter maior aderência por parte dos toxicodependentes, utilizadores de seringas, uma vez que estão cada vez mais sensibilizados para os riscos que correm; -----

----- Três. Ou, ao longo dos anos, este projecto tem vindo a ser cada vez mais e melhor divulgado e, assim, chegado ao conhecimento de, cada vez mais, indivíduos em situação de risco. -----



-----Segue-se um quadro com o número de contentores recolhidos de mil novecentos e noventa e cinco a mil novecentos e noventa e oito:-----

-----Ano / Número total de contentores de quatro litros recolhidos:-----

-----Mil novecentos e noventa e cinco / cento e trinta e nove-----

-----Mil novecentos e noventa e seis / duzentos e cinquenta e cinco -----

-----Mil novecentos e noventa e sete / duzentos e oitenta e quatro-----

-----Mil novecentos e noventa e oito / trezentos e vinte e sete.” -----

-----Seguidamente, deu conhecimento do Balanço do Projecto “Opções Jovens/Noventa e Oito”, que a seguir se transcreve:-----

-----“Para os efeitos tidos por convenientes, anexamos elementos relativos ao projecto ocupacional de jovens da responsabilidade da autarquia “Opções Jovens/Noventa e Oito”.-----

-----O projecto envolveu novecentos e dois participantes com particular destaque para os meses de Verão.-----

-----Sugiro que seja dado conhecimento ao Senhor Presidente e Senhores Vereadores”.---

-----“Opções Jovens -----

-----Primeiro Turno / Segundo Turno / Terceiro Turno / Quarto Turno; -----

-----Sexo -----

-----Masculino - setenta / setenta e quatro / sessenta e oito / cinquenta e nove-----

-----Feminino - cento e nove / cento e trinta e dois / cento e trinta e seis / cento e seis -----

-----Idades (anos) -----

-----dezooito - tinta e sete / trinta e cinco / vinte e três / vinte e três -----

-----dezanove - trinta e seis / quarenta / quarenta e três / trinta e um -----

-----vinte -trinta e três / vinte e sete / quarenta e quatro / trinta e cinco -----

-----vinte e um -dezanove / trinta e quatro / vinte e oito / vinte e três -----

-----vinte e dois -dezooito / vinte e sete / trinta e cinco / vinte e cinco-----

----- vinte e três -catorze / dezoito / quinze / quinze-----

----- vinte e quatro -dezassete / catorze / sete / oito -----

----- vinte e cinco - cinco / onze / nove / cinco -----

----- Freguesia de Proveniência: -----

----- Oeiras - setenta e cinco / sessenta e cinco / setenta e sete / sessenta e oito-----

----- Porto Salvo - vinte e quatro / vinte e seis / trinta e um / trinta e dois -----

----- Paço de Arcos - trinta / vinte e nove / trinta e sete / vinte e nove-----

----- Linda-a-Velha - oito / vinte / quinze / catorze-----

----- Carnaxide - onze / quinze / treze / nove-----

----- Algés -onze / dezassete / oito / três -----

----- Barcarena - oito / doze / oito / cinco-----

----- Cruz-Quebrada/Dafundo - dois / oito / zero / um -----

----- Queijas - dez / catorze / sete / quatro -----

----- Não responderam - zero / zero / oito / zero -----

----- Habilidades Literárias:-----

----- Décimo primeiro ano - trinta / quarenta e nove / sete / quarenta e dois -----

----- Décimo segundo ano -cento e um / cem / setenta e seis / cinquenta e um -----

----- Frequência Universitária - quarenta e um / cinquenta e quatro / cento e sete / setenta e dois -----

----- Bacharelato - dois / zero / zero / zero-----

----- Licenciatura - cinco / três / sete / zero-----

----- Não responderam - zero / zero / sete / zero -----

----- Total - cento e setenta e nove / duzentos e seis / duzentos e quatro / cento e sessenta e cinco.” -----

----- “Opções Jovens - Filhos de Funcionários da Autarquia e dos SMAS-----



----- Primeiro Turno / Segundo Turno / Terceiro Turno; -----

----- Sexo -----

----- Masculino - vinte e cinco / vinte / quinze -----

----- Feminino - quarenta e quatro / vinte e um / vinte e três -----

----- Idades (anos) -----

----- dezasseis - vinte e um / catorze / nove -----

----- dezassete - dezoito / oito / sete -----

----- dezoito - quinze / sete / dez -----

----- dezanove -dois / um / um -----

----- vinte - seis / dois / oito -----

----- vinte e um - um / quatro / dois -----

----- vinte e dois - três / dois / um -----

----- vinte e três - três / três / zero -----

----- Freguesia de Proveniência: -----

----- Oeiras - vinte e um / oito / nove -----

----- Porto Salvo - cinco / seis / cinco -----

----- Paço de Arcos - três / cinco / cinco -----

----- Linda-a-Velha - quatro / dois / três -----

----- Carnaxide - cinco / dois / zero -----

----- Algés - dois / dois / zero -----

----- Barcarena - dois / dois /um -----

----- Cruz-Quebrada/Dafundo - zero / zero / zero -----

----- Queijas - um / zero / um -----

----- Outras - vinte e seis / catorze / catorze -----

----- Habilidades Literárias: -----

----- Nono ano -sete / cinco / sete -----

----- Décimo ano - vinte e dois / seis / treze -----

----- Décimo primeiro ano -vinte e dois / dez / seis -----

----- Décimo segundo ano - dez / catorze / seis -----

----- Frequência Universitária - seis / quatro / quatro -----

----- Bacharelato - zero / zero / zero -----

----- Licenciatura - zero / zero / zero -----

----- Não responderam - dois / dois / dois-----

----- Total - sessenta e nove / quarenta e um / trinta e oito.” -----

----- Deu conta, de seguida, do Programa do Centro de Juventude de Oeiras para o Primeiro Trimestre de mil novecentos e noventa e nove, cujo teor é o seguinte:-----

----- “Considerando que no fim do passado mês de Dezembro, ainda estavam por concluir alguns trabalhos neste centro (colocação de quadro de luz eléctrica e projectores na área de exposição) optou-se por iniciar a programação deste centro após o dia vinte e cinco de Janeiro de noventa e nove, de modo a que se concluíssem os trabalhos em falta e que conduzem ao normal e necessário funcionamento.-----

----- Segundo a estratégia do anterior trimestre propõe-se:-----

----- Um - Programação trimestral apresentada em folheto específico e com a mesma imagem do anterior (alterando-se a cor);-----

----- Dois - O envolvimento de parceiros, Organizações Juvenis e Munícipes; -----

----- Três - Nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de mil novecentos e noventa e nove, contaremos com a FDTI (Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação); IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional); APF (Associação para o Planeamento da Família), IAE (Instituto de Artes do Espectáculo); Associação Juvenil Lanterna Mágica - Associação de Arte e Cultura, Artista Plástico Carlos Manuel dos Reis Ferreira; Associação



Juvenil “Olho Vivo” - Núcleo de Oeiras e Clube Argos.-----

----- Desta colaboração / Parceria, resultará a seguinte programação: -----

----- Quatro - Ao nível das Novas Tecnologias de Informação:-----

----- Quatro.um - Formação -----

----- Quatro.um.um - Cursos de iniciação em Windows noventa e cinco e noventa e oito até ao extenso pacote de opções do office. -----

----- Quatro.um.dois - Horário -----

----- Dias úteis: das nove horas às vinte e uma horas -----

----- Sábados: das nove horas às treze horas -----

----- Quatro.dois - Quiosque Internet -----

----- Das nove horas às vinte e uma horas (dias úteis) e das nove horas às treze horas (sábados), um ciber espaço em que se pode navegar, pesquisar, trabalhar, estudar, aprender ou até confraternizar.-----

----- A área das novas tecnologias é da responsabilidade da FDTI devendo os alunos suportar o custo das inscrições e taxas de utilização, estipulados pela FDTI a nível nacional. -----

----- Cinco - Ao nível da Orientação e Informação Escolar e Profissional -----

----- Cinco.um - Acções de Orientação Escolar e Profissional -----

----- Janeiro - sete (já efectuada) -----

----- Fevereiro - quatro -----

----- Março - quatro -----

----- Da responsabilidade do IEFP - Centro de Emprego de Cascais, dirigidos aos jovens munícipes, gratuito, mas sujeito a inscrição prévia -----

----- Cinco.dois - CAOS à Quinta -----

----- Atendimento e aconselhamento gratuito a jovens, na área da Sexualidade e do Planeamento Familiar, individual, orientado por uma equipa multidisciplinar constituída por

médicos, por psicólogos clínicos e assistentes sociais, a cargo da APF ( Associação para o Planeamento da Família) uma vez por mês à quinta-feira das dezassete horas às dezanove horas.

----- As datas propostas são: -----

----- Janeiro - vinte e oito -----

----- Fevereiro - vinte e cinco -----

----- Março - vinte e cinco -----

----- Seis - Ateliers -----

----- Seis.um - “Aprende a Estudar Sozinho” - Fevereiro (Férias do Carnaval). -----

----- O Atelier é dirigido por uma equipa de docentes e contará com seis sessões de trabalho, onde a par de exposições de carácter técnico e entrevistas com os docentes, os participantes farão experiências de técnicas de trabalho -----

----- Dirigido a jovens dos catorze aos dezoito anos, estando a cargo do Clube Argos a sua organização.-----

----- Horário: das dezassete horas às dezanove horas -----

----- Seis.dois - Atelier de iniciação à Pintura (Aquarela, Guache e Tempera) -----

----- Dirigido a jovens munícipes até trinta anos e sob a orientação técnica do Artista Plástico Carlos Manuel dos Reis Ferreira. -----

----- O atelier desenvolver-se-á em oito sessões (dezasseis horas) distribuídas pelos meses de Fevereiro e Março.-----

----- Início. Seis de Fevereiro-----

----- Fim: vinte e sete de Março-----

----- Seis.dois.um - Horário-----

----- Sábado, das dez horas e trinta minutos às doze horas e trinta minutos-----

----- Sete - Cursos-----

----- Sete.um - Curso Intensivo de Produção de Espectáculos -----



-----Este Curso intensivo é dirigido aos dirigentes juvenis, e visa dotar os formandos de noções básicas dentro da complexidade de gestão e produção cultural. O objectivo é fornecer informações de carácter prático sobre a organização e execução de iniciativas de sucesso. O Curso pretende auxiliar os alunos no campo do Marketing Cultural; Direito e Legislação aplicado às Artes do Espectáculo, Artes e técnicas do Espectáculo, estando estas áreas relacionadas com o pressuposto de uma gestão cultural equilibrada, e num total de quarenta horas. -----

-----Este curso surge como uma aposta na formação dos dirigentes juvenis concelhios e por consequência no incremento do Associativismo Juvenil local. -----

-----Oito - Exposições-----

-----As áreas de exposição do piso um e dois, foram reservadas à promoção/divulgação de jovens artistas e de temáticas com interesse para a Juventude. -----

-----Neste contexto propõe-se: -----

-----Oito.um - Piso um e dois / Fevereiro-----

-----Oito.um.um - De um a vinte e seis - Exposição Colectiva de Pintura e Desenho alusiva à “Primeira Rave Artística Nacional”, realizada em Dezembro de noventa e oito. Esta exposição é uma produção da Associação Juvenil Lanterna Mágica. -----

-----Oito.dois - Piso um e dois / Março -----

-----Oito.dois.um - de um a dezoito - “Foz Côa Vale a Pena” -----

-----Esta exposição subordinada à temática Foz Côa, é uma proposta da Associação Juvenil Olho Vivo - Núcleo de Oeiras, sendo produzida por esta Associação.-----

-----Oito.dois.dois - De vinte a trinta e um - “Viver Timor em Portugal”-----

-----A Associação Juvenil Olho Vivo - Núcleo de Oeiras, propõe-nos uma exposição a partir de fotografias de Carlos Gil, cabendo-lhes a produção da mesma. -----

-----Nove - Divulgação-----

----- Nove.um - Para divulgação da programação proposta, solicito o envolvimento do Gabinete de Relações Públicas. -----

----- Nove.um.um - Impressão a partir da arte final e modelo concebido para a anterior programação, mudando-se a cor, e num total de três mil exemplares. -----

----- Nove.um.dois - Divulgação da programação no Jornal A Região e anúncios (um no mês de Fevereiro e um no mês de Março).-----

----- Dez - Mais se informa que: -----

----- Dez.um - São gratuitas as participações:-----

----- -Nas acções de Orientação Escolar e Profissional -----

----- - No CAOS à Quinta -----

----- - No “Atelier Aprenda a Estudar Sozinho” -----

----- - Bem como consultas breves da Internet no PIJ-----

----- Dez.dois - A frequência nos cursos de informática, bem como a utilização da Internet no quiosque está sujeita ao pagamento de inscrições previamente definidas pela FDTI (a nível nacional). -----

----- Dez.três - A frequência no Atelier de Iniciação à Pintura está sujeita ao pagamento de uma inscrição no valor de sete mil e quinhentos escudos. -----

----- Onze - Considerando que o Curso de Produção de Espectáculos é direcionado para dirigentes juvenis locais, propõe-se que a sua participação seja a título gratuito. -----

----- A actividade está prevista no Plano de Actividades de noventa e nove - código zero três. zero dois. zero sete. vinte, Dinamização do Centro de Juventude de Oeiras.” -----

----- De seguida, reportando-se ao PROCOM, inquiriu o Senhor Vereador Arnaldo Pereira sobre o mesmo, na medida em que no dia sete de Janeiro foram aprovadas formalmente, em Unidade de Gestão do PROCOM, os dois estudos que Oeiras apresentou, acrescentando que, segundo sabe, mereceu setenta e cinco por cento de participação, o que dá cerca de dois mil



e tal contos para cada um dos estudos de Paço de Arcos e Oeiras, perguntando se agora se irão iniciar as candidaturas individualizadas, respondendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** negativamente, explicando de seguida que este processo tem três fases:

-----primeira - Foi aprovado o estudo prévio para Oeiras e Paço de Arcos, tendo o próprio estudo prévio que determinar um estudo global.

-----segunda - Está a ser elaborado o estudo global, o qual será apresentado em princípios de Março, estudo esse mais desenvolvido, pois para além de fazer a caracterização social e urbana dos núcleos antigos também tem de fazer a caracterização do tecido comercial e tem, de algum modo de apontar já os investimentos a efectuar:

----- os individuais, nos estabelecimentos comerciais que adiram ao programa, tendo neste momento, em Oeiras, já aderido cerca de setenta por cento e Paço de Arcos cerca de setenta e cinco por cento, estando, entretanto ainda a decorrer os inquéritos até ao final do mês.

-----o colectivo, em acções de promoção e de publicidade.

-----o urbanístico, que é um investimento público, que abrange a requalificação do espaço público, tal como a repavimentação de ruas, a sinalética e o mobiliário urbano.

-----Continuando, explicou que o investimento público é uma parte do investimento global, mas é determinado segundo o investimento individual.

-----terceira - Depois de aprovado o estudo global, é que as candidaturas, quer dos comerciantes (que têm que apresentar projectos concretos para a modernização dos seus estabelecimentos), quer os projectos da Câmara em relação à repavimentação das ruas, quer a discriminação das iniciativas ao nível da promoção e da publicidade para os Centros Históricos de Oeiras e Paço de Arcos, têm que ser apresentados até Junho deste ano e só depois de aprovados é que se desencadeia o mecanismo de abertura de concurso e adjudicação das obras, processo que tem que estar concluído até ao final deste ano e, por último, no próximo ano iniciar-se-ão os trabalhos que, nos termos do programa, têm que estar concluídos até ao final do

ano.-----

----- De novo no uso da palavra a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** perguntou porque é que a intervenção operacional do comércio onde se integra a medida do PROCOM, termina no ano dois mil, visto que há um período complementar até ao ano dois mil e um, pensando que não faz sentido, na medida em que há um período de compromisso até Dezembro de mil novecentos e noventa e nove e um período complementar de execução de obra e apresentação de facturas e pagamentos até Dezembro de dois mil e um, salientando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que não é até Dezembro, mas sim até Setembro, podendo, no entanto, ir até Dezembro de dois mil e um. Acrescentou que em função da programação existente apesar dos prazos serem um pouco apertados, tudo é possível e tudo é viável, na medida em que irá ser apresentado o estudo global em Março, haverá condições de apresentar os projectos até Junho e adjudicar as obras até ao final do ano, até porque é desejável que as obras se processem com alguma rapidez, visto ter assumido um compromisso em nome da Câmara com os comerciantes, de se adoptarem, medidas destinadas a minimizar os inconvenientes da realização das obras para a actividade do próprio comércio, mas também procurar realizá-las num prazo mais rápido possível, pensando que até é bom que a Autarquia esteja constrangida com este prazo para que as obras se possam realizar rapidamente, não podendo permitir que o Centro Histórico de Oeiras se transforme num estaleiro de obras durante mais de um ano, porque isso traz muitos inconvenientes, apesar de saber que tal obriga a um esforço financeiro considerável por parte da Câmara, porque para um investimento estimado em quinhentos mil contos para o Centro Histórico de Oeiras, podendo ser comparticipado em cerca de trezentos e cinquenta mil, a Autarquia investirá cento e cinquenta mil contos no ano dois mil. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**10 - ORDENAMENTO DO Bº. DO CASAL DA CHOCA - PLANO DE PORMENOR DA ZONA A**  
**- CP 05.04.01.12.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Está o Gabinete de Projectos Especiais a recuperar e requalificar urbanisticamente o Bairro do Casal da Choca.-----

-----Neste âmbito, e no seguimento do Plano de Urbanização e Reconversão - P.U.R., estão em elaboração os oito Planos de Pormenor - P.P. (que cobrem a totalidade do Bairro), tendo sido concluído o P.P. da Zona A instrumento urbanístico que define com precisão as áreas afectas à Função Habitar e à Função Equipar/Recrear, bem como as infra-estruturas de apoio.---

-----Este P.P. é objecto de um regulamento específico que pretende regulamentar toda a mancha de intervenção, relacionando-a com a envolvente.-----

-----Atendendo ao exposto e visando a regularização do processo de ordenamento e recuperação do Bairro do Casal da Choca, propõe-se:-----

-----Que a Câmara aprove a presente proposta de Plano de Pormenor e Regulamento da Zona A.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

-----Mais foi deliberado remeter os documentos em causa à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.-----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**11 - ORDENAMENTO DO Bº. DO CASAL DA CHOCA - PLANO DE PORMENOR DA ZONA C**

**- CP 05.04.01.12.:-----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Está o Gabinete de Projectos Especiais a recuperar e requalificar urbanisticamente o Bairro do Casal da Choca.-----

----- Neste âmbito, e no seguimento do Plano de Urbanização e Reconversão - P.U.R., estão em elaboração os oito Planos de Pormenor - P.P. (que cobrem a totalidade do Bairro), tendo sido concluído o P.P. da Zona C instrumento urbanístico que define com precisão as áreas afectas à Função Habitar e à Função Equipar/Recrear, bem como as infra-estruturas de apoio.---

----- Este P.P. é objecto de um regulamento específico que pretende regulamentar toda a mancha de intervenção, relacionando-a com a envolvente.-----

----- Atendendo ao exposto e visando a regularização do processo de ordenamento e recuperação do Bairro do Casal da Choca, propõe-se:-----

----- Que a Câmara aprove a presente proposta de Plano de Pormenor e Regulamento da Zona C.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

----- Mais foi deliberado remeter os documentos em causa à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.-----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**12 - GPE-10/97 - RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA OPERÁRIA OEIRENSE -  
TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO PREVISTA - CP 02.03.02.04.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Verificou-se que a execução da escada exterior da Biblioteca Operária Oeirense não estava prevista, pelo que se solicitou orçamento ao empreiteiro. -----

-----Analisados pelos serviços os preços unitários propostos, mereceram parecer favorável, bem como o valor global para o trabalho. -----

-----Assim, e em face ao exposto, propõe-se: -----

-----Adjudicar à firma A. Ludgero de Castro, os trabalhos a mais de natureza não prevista para execução da escada exterior da Biblioteca Operária Oeirense, pelo valor de um milhão duzentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte escudos ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, cujo montante é de sessenta e dois mil trezentos e dezasseis escudos, totalizando um milhão trezentos e oito mil seiscentos e trinta e seis escudos. -----

-----Os trabalhos a mais e o agora proposto totalizam quarenta e dois vírgula sete por cento do valor da empreitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**13 - G.P.E - 1/83 - GRUPO DESPORTIVO DE BARCARENA - REMODELAÇÃO DA SEDE SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CP 2.02.09.05.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com o solicitado pelo, Grupo Desportivo de Barcarena, informa a fiscalização o seguinte: -----

-----Um - As obras estão a decorrer com bom ritmo. -----

-----Dois - A colectividade enviou à Câmara os ofícios registos números trinta e seis mil trezentos e quarenta e oito de noventa e sete, mil oitocentos e sessenta e três, dezassete mil oitocentos e vinte e três e vinte mil quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e oito, com a justificação dos gastos nas obras em curso. -----

-----Três - O Gabinete de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que as obras estão a ser realizadas e de acordo com o projectado. -----

-----Assim, e em face do exposto propõe-se: -----

-----Um - Que seja atribuído ao Grupo Desportivo de Barcarena, a comparticipação de treze milhões seiscentos e trinta e dois mil novecentos e três escudos. -----

-----Dois - Que se crie cabimento contabilístico para a verba em causa.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**14 - GPE - 11/93 - RECUPERAÇÃO DA CAPELA SR. JESUS DOS NAVEGANTES -  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS NÃO  
PREVISTOS - CP 2.03.02.03.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Fiscalização do Gabinete de Projectos Especiais foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos não previstos referente à empreitada de Recuperação da Capela Senhor Jesus dos Navegantes, no valor de três milhões novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis escudos.-----

-----Os trabalhos foram executados de acordo com o caderno de encargos.-----

-----Assim, e em face do acima exposto, propõe-se:-----

-----Um - Que seja aprovado o presente auto de medição cujo valor total é de três milhões novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis escudos, ao qual se acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor cujo montante é de cento e noventa e sete mil duzentos e noventa e dois escudos, totalizando a importância de quatro milhões cento e quarenta e três mil cento e vinte e oito escudos, bem assim o sequente pagamento à firma Edicon, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**15 - GPE - 11//93 - RECUPERAÇÃO DA CAPELA SR. JESUS DOS NAVEGANTES -  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS -  
CP 2. 03.02.03.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela Fiscalização do Gabinete de Projectos Especiais foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos normais referente à empreitada de Recuperação da Capela Senhor Jesus dos Navegantes, no valor de novecentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta escudos. -----

-----Os trabalhos foram executados de acordo com o caderno de encargos. -----

-----Assim, e em face do acima exposto, propõe-se: -----

-----Um - Que seja aprovado o presente auto de medição cujo valor total é de novecentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta escudos, ao qual se acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor cujo montante é de quarenta e oito mil novecentos e treze escudos, totalizando a importância de um milhão vinte e sete mil cento e sessenta e três escudos, bem assim o sequente pagamento à firma Edicon, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**16 - GPE - 98/93 - RECUPERAÇÃO DA CAPELA S. SEBASTIÃO DE BARCARENA -  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS -  
CP 2. 03.02. 02.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela Fiscalização do Gabinete de Projectos Especiais foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos normais referente à empreitada de Recuperação da Capela São Sebastião de Barcarena, no valor de dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e três escudos. -----

-----Os trabalhos foram executados de acordo com o caderno de encargos. -----

-----Assim, e em face do acima exposto, propõe-se: -----

-----Um - Que seja aprovado o presente auto de medição cujo valor total é de dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e três escudos, ao qual se acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor cujo montante é de cento e quarenta e nove mil duzentos e noventa escudos, totalizando a importância de três milhões cento e trinta e cinco mil e noventa e três escudos, bem assim o sequente pagamento à firma Edicon Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**17 - GPE - 34/97 - EMPREITADA DE INFRA-ESTRUTURAS DO CASAL DAS CHOCAS - RUA 1º DE MAIO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS - CP 5.04.02.17.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela fiscalização do Gabinete de Projectos Especiais foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos referentes à empreitada de infra-estruturas da Rua Primeiro de Maio no Bairro do Casal das Chocas, em Porto Salvo, no valor de um milhão novecentos e sessenta dois mil quinhentos e vinte escudos, referentes a trabalhos contratuais.-----

-----Os trabalhos foram executados de acordo com o caderno de encargos.-----

-----Assim e em face ao exposto, propõe-se:-----

-----Que seja aprovado o presente auto de medição que se discrimina em trabalhos contratuais, no valor de um milhão novecentos e sessenta dois mil quinhentos e vinte escudos, ao qual acresce o valor do IVA á taxa legal em vigor, no montante de noventa e oito mil cento e vinte e seis escudos, totalizando a importância de dois milhões sessenta mil seiscentos e quarenta e seis escudos e bem assim o sequente pagamento à firma Mateus Vicente & Seabra Nascimento.

-----Que se crie cabimento contabilístico para a verba em causa.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**18 - GPE - 33/97 - EMPREITADA DE INFRA-ESTRUTURAS DO CASAL DAS CHOCAS - RUA AUGUSTA APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS - CP 5.04.02.17.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela fiscalização do Gabinete de Projectos Especiais foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos referentes à empreitada de infra-estruturas da Rua Augusta no Bairro do Casal das Chocas, em Porto Salvo, no valor de um milhão novecentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e seis escudos, referentes a trabalhos contratuais. -----

-----Os trabalhos foram executados de acordo com o caderno de encargos.-----

-----Assim e em face ao exposto, propõe-se:-----

-----Um - Que seja aprovado o presente auto de medição que se discrimina em trabalhos contratuais, no valor de um milhão novecentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e seis escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, no montante de noventa e sete mil e quarenta e oito escudos), totalizando a importância de dois milhões trinta e oito mil e quatro escudos e bem assim o sequente pagamento à firma Mateus Vicente & Seabra Nascimento.-----

-----Que se crie cabimento contabilístico para a verba em causa.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**19 - MINUTA DE ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE A VILA DE OEIRAS E A CIDADE DA MARINHA GRANDE NO ÂMBITO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS POMBALINOS:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - A Câmara Municipal de Oeiras tem definida uma política de geminações, assente nos valores de cooperação entre comunidades locais e as virtualidades do intercâmbio entre Municípios e Regiões de territórios diferentes. -----

-----Dois - O estabelecimento desta cooperação tem como princípio orientador a constatação universal, de que só através do aprofundamento de relações fraternas e solidárias, se poderá contribuir para a divulgação de culturas locais, e que, por outro lado é através do conhecimento mútuo, que as comunidades poderão respeitar melhor os seus próprios valores e os de outras, contribuindo assim para o seu enriquecimento. -----

-----Três - A Câmara Municipal de Oeiras tem vindo a desenvolver esta política com outros Municípios do nosso País, da Europa, da América e com Autarquias de Países de Expressão Oficial Portuguesa, de forma a aproveitar as potencialidades que estes acordos podem proporcionar, designadamente no âmbito do intercâmbio de experiências e conhecimentos. -----

-----Quatro - Desde que foi iniciada esta aproximação com outros Municípios, que a Câmara considerou tão ou mais justificado o intercâmbio com outras Autarquias de Portugal, sobretudo as que envolvam geminações com comunidades ligadas à figura do Conde de Oeiras e Marquês de Pombal.-----

-----Também com este propósito foi em mil novecentos e oitenta e nove criada a Associação dos Municípios Pombalininos, de que a CMO é fundadora, conjuntamente com os Municípios de Pombal e de Vila Real de Santo António (geminados com Oeiras, desde respectivamente mil novecentos e oitenta e oito e mil novecentos e oitenta nove). -----

-----Cinco - A Câmara Municipal da Marinha Grande, após o conhecimento do

desenvolvimento deste processo, manifestou o seu interesse em vir a integrar esta Associação, mas após a celebração de um Acordo de Geminação com a Câmara Municipal de Oeiras.-----

----- Neste sentido, e verificando-se também o interesse de Oeiras nesta aproximação, considera-se ser de iniciar este processo, baseado na ligação histórico - cultural ao Conde de Oeiras e Marquês de Pombal, como impulsionador do desenvolvimento da Vila de Oeiras, nos seus aspectos urbanos, agrícolas e industriais, e grande impulsionador da Indústria do Vidro na Marinha Grande.-----

----- Seis - Neste contexto propõe-se: -----

----- Que seja aprovada a minuta de acordo que a seguir se transcreve, que iniciará o processo de Geminação entre os Municípios de Oeiras e da Marinha Grande. -----

----- Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- “Acordo de Geminação entre a Vila de Oeiras, e a Cidade da Marinha Grande -----

----- É intenção das Câmaras Municipais de Oeiras e da Marinha Grande, atendendo a que: -----

----- Um -----

----- A história da Vila de Oeiras e da Cidade da Marinha Grande está profunda e irreversivelmente ligada à figura insigne de Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras em mil setecentos e cinquenta e quatro, impulsionador do desenvolvimento da Vila de Oeiras, nos seus aspectos urbanos, agrícolas e industriais e grande impulsionador da Indústria do Vidro na Marinha Grande, -----

----- Dois -----

----- Existe um importante património histórico e cultural comum, ao qual as duas Autarquias pretendem atribuir papel relevante, -----

----- Três-----

----- Necessário se torna valorizar tal património, através de acções conjuntas, que



dignifiquem os dois Municípios e chamem a atenção das populações, para que estas se apercebam que é forçoso defendê-lo e promover a sua divulgação, -----

-----Quatro-----

-----É do interesse da Vila de Oeiras e da Cidade da Marinha Grande, o desenvolvimento de um programa que intensifique o intercâmbio cultural, social e turístico, concretizando a pretensão da difusão recíproca destas actividades, de forma a aprofundar as boas relações de amizade e compreensão já existentes,-----

----- Celebrar um Acordo de Geminação, cujos princípios gerais deverão contemplar um total intercâmbio de todas as actividades sociais, desportivas, culturais, turísticas e económicas. - Com a finalidade de garantir a execução dos objectivos propostos, cada uma das Autarquias obriga-se a: -----

-----a) Nomear uma Comissão encarregada de acompanhar as realizações constantes deste Acordo de Geminação,-----

-----b) Levar ao conhecimento da outra, até trinta de Novembro, as actividades que se propõe desenvolver no ano seguinte, no âmbito do presente Acordo. -----

-----Oeiras, Paços do Concelho, aos ... dias do mês de ... de mil novecentos e noventa e nove-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras - Isaltino Afonso Moraes -----

-----O Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande - Álvaro Neto Órfão". -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**20 - PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº. 10º. DO R.G.E.U. - NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DF'S N°S. -8431, 6891, 7770, 8966, 9060, 9063, 9067, 9189, 9197/98 E REGTº. 21023/98:** -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho, que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: -----

-----Palma Madeira, proprietária do prédio sito em Algés. Correntesa da Carapusa (por trás dos antigos Bombeiro), número vinte e um-A - rés-do-chão.-----

-----António de Castilho Barros Semedo, Administrador do prédio sito em Algés, Rua Alegre, número quarenta e um. -----

-----Joaquim Gonçalves, proprietário do prédio sito na Cruz-Quebrada, Rua Sacadura Cabral, número quarenta e quatro, primeiro direito. -----

-----Administração do prédio sito em Oeiras, Rua Pedro Nunes, número um, -----

-----José António Santos Cunha, proprietário do prédio sito em Vila Fria, Rua Ary dos Santos, número cinco, rés-do-chão esquerdo.-----

-----Filipa Teixeira de Almeida, proprietária do prédio sito em Paço de Arcos, Rua Costa Pinto, oitenta e oito, segundo andar. -----

-----Preciosa Soares, proprietária do prédio sito em Oeiras, Rua Quinta das Palmeiras, número cinquenta e cinco, quarto-C.-----

-----Romão Martins, proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua Padre João Neiva - Parque Oceano, lote um, quarto direito. -----

----- Administração do prédio sito em Oeiras, Rua Padre João Neiva - Parque Oceano, lote um. -----

----- Administração do prédio sito em Oeiras, Rua A Gazeta de Oeiras, número dez.-----

----- Benvindo Teixeira Persa, proprietária do prédio sito em Algés, Avenida Combatentes da grande Guerra, cento e oitenta e quatro, primeiro direito.-----

----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias.” - -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**21 - ENCARGOS FINANCEIROS DE 1998 QUE FICARAM POR PAGAR EM 15 DE JANEIRO DE 1999:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

----- Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totalizam oitenta milhões trezentos e setenta mil novecentos e setenta e nove escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**22 - APRESENTAÇÃO DO PROJECTO “OPÇÕES JOVENS/99” - OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES DOS JOVENS PARA O ANO DE 1999 - CP 03.02.07.15.: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na Informação número cinco, de noventa e nove, do Gabinete de Apoio à Juventude, junta ao processo, para submeter à aprovação do executivo o Projecto “Opções Jovens/Noventa e Nove”. -----

-----A experiência positiva do projecto de ocupação dos tempos livres dos jovens - Opções Jovens - que a C.M.O. tem implantado desde mil novecentos e noventa e dois, com êxito assegurado de ano para ano, recomenda que no ano de mil novecentos e noventa e nove, o mesmo prossiga com regras que permitam a optimização dos meios e possam permitir aos jovens atingir os objectivos traçados como alvo. -----

-----Salienta-se que o projecto “Opções Jovens/ Noventa e Nove” tem como objectivo fundamental a ocupação dos tempos livres do dia a dia dos jovens, através do contacto com actividades estruturadas e organizadas do mundo real das várias formas de actividade profissional. -----

-----Este projecto não poderá nunca ser encarado como um “part-time” ou ”primeiro emprego”, por consequência os Organismos ou Serviços, para os quais os jovens sejam encaminhados não poderão contar com eles como forças de trabalho indispensáveis ao funcionamento normal dos mesmos ou à implementação de novos Projectos. -----

-----De igual modo não deverão nunca ser utilizados como substituição de funcionários, pois tal situação se nos oferece como de particular complexidade a vários níveis. -----

-----Para o desenvolvimento do Projecto “Opções Jovens/ Noventa e Nove” no corrente ano, proponho os seguintes critérios: -----

-----Um - Objectivos -----

----- O Projecto Opções Jovens é um programa de ocupação de tempos livres dos jovens munícipes, da responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras que visa a participação da juventude em actividades de utilidade social e comunitária, assim como o contacto com o mundo do trabalho autárquico e institucional.-----

----- Dois - Funções e Tarefas a Desempenhar no Âmbito do Projecto-----

----- Apoio a tarefas de índole: -----

----- administrativa; -----

----- informática; -----

----- apoio a infantários e ATL's; -----

----- realização de inquéritos; -----

----- divulgação de iniciativas; -----

----- apoio a actividades culturais, recreativas e desportivas; -----

----- apoio à realização de tarefas específicas e pontuais (destinadas exclusivamente a estudantes universitários).-----

----- Três - Candidatos-----

----- Este projecto destina-se a jovens residentes no concelho de Oeiras com idades compreendidas entre os dezoito e os vinte e cinco anos e tendo como habilitações literárias mínimas o décimo primeiro ano de escolaridade.-----

----- Quatro - Duração -----

----- O Projecto decorre de Fevereiro a Dezembro de mil novecentos e noventa e nove sendo composto por turnos:-----

----- Quatro.um - de três horas diárias-----

----- Quatro.dois - de seis horas diárias -----

----- Quatro.três - de sessenta horas por mês -----

----- Cinco - Horários: -----



-----Cinco.um - nove horas e trinta minutos / doze horas e trinta minutos-----

-----Cinco.dois - catorze horas e trinta minutos / dezassete horas e trinta minutos-----

-----Cinco.três - Ou outro, respeitando o número de horas mencionado no ponto quatro.--

-----Seis - Participação-----

-----A participação em mais do que um turno só será possível em caso de número insuficiente de jovens inscritos pela primeira vez.-----

-----Sete - Turnos-----

-----Primeiro turno: -----

-----De um de Fevereiro a trinta e um de Março de mil novecentos e noventa e nove-----

-----Segundo turno: -----

-----De um de Abril a trinta de Junho de mil novecentos e noventa e nove.-----

-----Terceiro turno: -----

-----De um de Julho a trinta de Setembro de mil novecentos e noventa e nove.-----

-----Quarto turno: -----

-----De um de Outubro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove.--

-----Oito - Apoios-----

-----A participação neste projecto implica os seguintes apoios por parte da C.M.O.:-----

-----a) Compensação económica de mil e duzentos escudos por dia (no caso do jovem fazer três horas diárias) ou dois mil e quatrocentos escudos (no caso do jovem fazer seis horas), correspondente a quatrocentos escudos por cada hora desempenhada.-----

-----b) O pagamento será efectuado através da Secção de Contabilidade da C.M.O., a partir do dia quinze do mês seguinte ao da colocação do jovem.-----

-----c) Seguro de Acidentes Pessoais.-----

-----Nove - Informações e Inscrições-----

-----A recepção de candidaturas, selecção de candidatos, acompanhamento do Projecto e

informações relacionadas com o mesmo são da responsabilidade do Gabinete de Juventude da C.M.O., devendo o(a) jovem no acto de inscrição fazer entrega de fotocópia do Bilhete de Identidade e de um comprovativo das habilitações literárias (fotocópia do cartão de estudante, ou outro documento).-----

----- Dez - Capacidade-----

----- O projecto prevê noventa jovens por turno (sessenta e cinco no regime de três horas diárias e quinze no regime de seis horas diárias e dez no regime de sessenta horas mensais), sendo este número alargado nos meses de Verão, devido ao período de férias escolares e à necessidade de se ocupar mais jovens. -----

----- Para efeitos de pagamento, o nome de cada participante será indicado, no final de cada mês, de acordo com a respectiva folha de assiduidade, devidamente assinada. -----

----- A acção está prevista no Plano de Actividades de noventa e nove, conforme discriminação em epígrafe.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**23 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA BÁSICA 2 \* 3 - JOÃO GONÇALVES ZARCO -  
CP 02.02.13.04.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - A Escola Básica Dois mais Três João Gonçalves Zarco continua a desenvolver no presente ano lectivo um conjunto de actividades que se inserem no Programa de Promoção do Espírito Desportivo dinamizado pela Autarquia. -----

-----Dois - Na sequência dessas actividades a referida Escola, pretende levar a efeito nos próximos dias vinte e vinte e um de Maio próximo futuro uma acção, a decorrer em Tróia, designada “Em Defesa do Espírito Desportivo” e que representará o encerramento das referidas actividades, no ano lectivo de mil novecentos e noventa e oito / noventa e nove. -----

-----Três - Para a concretização da iniciativa, a Escola solicitou à Câmara um conjunto de apoios que permitam a sua viabilização.-----

-----Assim, propõe-se para o referido efeito a atribuição à Escola Básica Dois mais Três João Gonçalves Zarco de um subsídio de cento e sessenta mil escudos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**24 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia da Cruz-Quebrada/Dafundo, no montante de setecentos e dezanove mil oitocentos e um escudos e relativo ao mês de Janeiro .-----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem de diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento Jardim de Infância “O Bambi” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**25 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Algés, no montante de dois milhões novecentos e quatro mil setecentos e sessenta e um escudos e relativo ao mês de Janeiro. -----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância “O Pioneiro” e o Jardim Infantil “Vinte e Cinco de Abril” e ATL - Actividades de Tempos Livres “O Pinóquio” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**26 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Queijas, no montante de um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil e oito escudos e relativo ao mês de Janeiro. -----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem de diferença entre os encargos mensais com o pessoal do estabelecimento de Infância “O Traquinas” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**27 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO  
DESTINDA À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DO MUNÍCIPE ANTÓNIO ROSA  
FRANCO - CP 05.01.02.06.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do ofício número mil e dez, datado de três de Fevereiro do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria pelo município António Rosa Franco (duzentos e cinco, PERF, noventa e oito), se encontra aprovado, com a matrícula número zero vinte e um ponto zero zero zero seis ponto dois. -----

-----Face ao exposto, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma participação de novecentos e catorze mil e trezentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Dois, destinada à aquisição de habitação própria, permanente e exclusiva do município e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número dois esquerdo, da Quinta das Acácias, em Carnaxide. -----

----- - Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de que nos seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga da respectiva escritura, devendo esta instituição de crédito enviar, posteriormente, cópia da escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal; -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**28 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO  
DESTINDA À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DO MUNÍCIPE NELSON DOS  
SANTOS ALVES - CP 05.01.02.06.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do ofício número mil e oito, de três de Fevereiro do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria pelo munícipe Nelson dos Santos Alves (cento e vinte e dois, PERF, noventa e oito), se encontra aprovado, com a matrícula número zero cinquenta e dois ponto zero zero zero três ponto quatro.-----

-----Face ao exposto, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma comparticipação de oitocentos e oitenta e oito mil e setecentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Dois, destinada à aquisição de habitação própria, permanente e exclusiva do munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número vinte e dois, da Rua da Cova Funda, em Paço de Arcos. -----

----- - Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de que nos seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga da respectiva escritura, devendo esta instituição de crédito enviar, posteriormente, cópia da escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal; -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**29 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO Bº. DOS CORAÇÕES, Nº. 8, R/C DTº, A MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SERRA SARAIVA:**-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da informação número cento e noventa e seis, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição do fogo T Dois, sito no Bairro dos Corações, número oito, rés-do-chão direito, a Maria da Conceição dos Santos Serra Saraiva. -----

-----Dois - A atribuição de renda no valor de quatro mil quatrocentos e trinta escudos, com entrada em vigor a partir de um de Março de mil novecentos e noventa e nove.-----

-----Três - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**30 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO T2 - AV<sup>a</sup>. DOS CAVALEIROS, 15A, R/C. B<sup>o</sup>. MOINHO DA  
PORTELA, A MARIA NILZA MONTEIRO SOUSA: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com os parâmetros definidos na actual política habitacional da Câmara e em conformidade com o exposto na informação número três mil cento e treze, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição ao agregado familiar de Maria Nilza Monteiro Sousa, residente no Alto do Montijo, cento e quarenta e nove-A, o fogo T Dois, no Bairro Moinho da Portela, em Avenida dos Cavaleiros, quinze A, rés-do-chão. -----

----- Dois - A fixação da renda social no valor de sete mil novecentos e setenta escudos, com início no próximo mês de Março de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- Três - A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

31 - ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE VENDA DO FOGO SITO NO Bº. BENTO JESUS  
CARAÇA, RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 26, 2º. DTº., OEIRAS, AO SEU  
ARRENDATÁRIO JOÃO BRANDÃO FERNANDES: -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico a perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo de Programas de Habitação a Custos Controlados, como potenciais compradores do locado e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado, por parte do morador abaixo referenciado, proponho:-----

-----Um - Atribuição em regime de venda do fogo tipo T Três, sito no Bairro Bento Jesus Caraça, Rua Francisco Manuel de Melo, número vinte e seis, segundo andar direito, em Oeiras, freguesia de Oeiras, ao seu arrendatário João Brandão Fernandes, pelo preço de seis milhões oitocentos e quarenta e quatro mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO à data da celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda.-----

-----Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**32 - COMPARTICIPAÇÃO A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA JOSÉ TAVARES BORGES, POR DESISTÊNCIA DE REALOJAMENTO - CP 05.01.02.06.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número cento e setenta, de noventa e nove, do Departamento de Habitação e tendo em conta a renúncia ao direito de realojamento do agregado familiar de Maria José Tavares Borges, recenseado no âmbito do PER, na Quinta da Carapuça, Rua E, número trinta e um, em Algés, propõe-se:-----

-----Um - A participação a título de compensação, à munícipe Maria José Tavares Borges de um milhão cento e vinte e nove mil e duzentos escudos, correspondente a dez por cento do valor do fogo T Três, ao qual tinha direito em realojamento, e cujo valor fixado na Portaria quinhentos e quarenta, de noventa e oito, é de onze milhões duzentos e noventa e dois mil escudos. -----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**33 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - AUTO DE MEDIÇÃO**

**Nº. 2 - CP 05.01.03.05.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número duzentos e cinquenta e dois, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento do auto de medição número dois, no valor de cinco milhões oitocentos e vinte e quatro mil cento e quarenta e cinco escudos, IVA incluído, à firma Socijoba, Limitada.-----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**34 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA DO AGREGADO DE ANTÓNIO MARQUES FERNANDES PARA O FOGO SITO NA AV<sup>a</sup>. DOS CAVALEIROS, 18, 2º.-B, OUTURELA/PORTELA:**-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número duzentos e setenta e três, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - O reajustamento do agregado de António Marques Fernandes, residente no empreendimento da Outurela/Portela, Avenida dos Cavaleiros, dezoito, rés-do-chão-B, no fogo T Um, da Avenida dos Cavaleiros dezoito, segundo-B, do mesmo empreendimento. -----

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de vinte mil e dez escudos, com correspondência à nova morada a partir de Março de noventa e nove.-----

-----Três - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**35 - PARQUE URBANO DA QUINTA DA POLITEIRA - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 3.B - TRABALHOS ADICIONAIS - SITUAÇÃO DE JANEIRO/99 - RENOVAÇÃO URNBANA - CP 05.04.02.04.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número duzentos e oitenta e cinco, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de medição número três-B (trabalhos adicionais), no valor de sete milhões quatrocentos e sessenta mil seiscentos e seis escudos, à firma Andral, Limitada. -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**36 - PARQUE URBANO DA QUINTA DA POLITEIRA - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 8 -  
TRABALHOS CONTRATUAIS - SITUAÇÃO DE JANEIRO/99 - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO  
- RENOVAÇÃO URNBANA - CP 05.04.02.04.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número duzentos e oitenta e quatro, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento do auto de medição número oito (trabalhos contratuais), no valor de dois milhões cento e vinte mil e quarenta e cinco escudos, à firma Andral, Limitada. -----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**37 - PARQUE URBANO DO ALTO DA LOBA - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1 RP -  
INTERVENÇÃO OPERACIONAL RENOVAÇÃO URBANA - CP 05.04.02.12.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número cento e oitenta e três, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de medição número um revisão de preços, no valor de duzentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e três escudos, à firma Canas Correia, Sociedade Anónima. -----

----- Dois - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**38 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO T1 DA AV<sup>a</sup>. DOS CAVALEIROS, 26 - 1º. B - Bº. OUTURELA/PORTELA - FRANCISCO INÁCIO TEIXEIRA:** -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com os parâmetros definidos na actual política habitacional da Câmara e em conformidade com o exposto na informação número duzentos e vinte, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição ao agregado familiar de Francisco Inácio Teixeira, residente na Estrada Velha da Portela, cento e setenta e nove o fogo T Um, no Bairro Outurela/Portela, em Avenida dos Cavaleiros.-----

-----Dois - A fixação da renda social no valor de mil e duzentos escudos, com início de pagamento no próximo mês de Março de mil novecentos e noventa e nove.-----

-----Três - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**39 - OPERAÇÃO RECRIPH - REGIME ESPECIAL DE COMPARTICIPAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS EM PROPRIEDADE HORIZONTAL - CP 05.01.03.06.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número duzentos e vinte e sete, de noventa e nove, do Departamento de Habitação propõe-se:-----

-----Um - A aprovação pela Câmara do montante da comparticipação a atribuir pela mesma na recuperação das partes comuns do imóvel sito na Rua João Chagas, número dezanove, em Algés. - -----

-----A comparticipação requerida por Júlio Edgar Cândido de Magalhães, foi fixada em conformidade com as disposições legais aplicáveis em duzentos e sessenta e sete mil quinhentos nove escudos, IVA incluído, quantia correspondente a quarenta por cento do valor total a financiar. -- -----

-----Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**40 - OPERAÇÃO RECRIA - REGIME ESPECIAL DE COMPARTICIPAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS ARRENDADOS - CP 05.01.03.06.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número duzentos e oitenta e um, de noventa e oito, do Departamento de Habitação propõe-se:-----

-----Um - A aprovação pela Câmara do montante da comparticipação a atribuir pela mesma na recuperação de um edifício sito na Rua da Goa, número dois, em Caxias, pertença de Maria Teresa Távora.-----

-----Esta comparticipação, foi fixada em conformidade com as disposições legais aplicáveis em quinhentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e quatro escudos, IVA incluído, respeitante a quarenta por cento do valor total a financiar. -----

-----Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**41 - 76-DHI/97 - ARRANJOS EXTERIORES DO CENTRO DE CONVÍVIO DO Bº. DR. SÁ CARNEIRO, EM LAVEIRAS, FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS - CP 05.04.02.03.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada municipal denominada “Arranjos Exteriores do Centro de Convívio do Bairro Doutor Sá Carneiro”, em Laveiras está sendo construída, através do recurso ao regime de empreitada de obra pública, pela firma “Manuel Martins Sanches, Limitada”.-----

-----Essa empreitada adjudicada, mediante o recurso ao concurso limitado sem apresentação prévia de candidaturas, foi adjudicada ao citado empreiteiro, conforme deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em dez de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, por preço global, pela importância de treze milhões novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e seis escudos e com um prazo de execução de onze semanas, tendo a consignação ocorrido em dois de Setembro de noventa e sete. -----

-----Durante a execução da empreitada, verificou a fiscalização a necessidade de promover a execução dos seguintes trabalhos.-----

-----Um - Rematar os arranjos exteriores com o existente, nomeadamente no que diz respeito a pavimentos (revestimentos, tampas de caixas), drenagens (superficiais e do muro de betão existente) e ligações das redes (pluviais, rega e iluminação pública);-----

-----Dois - Melhorar a proposta no que respeita a segurança e aspecto formal do elemento de protecção - guarda metálica.-----

-----Assim e de acordo com as alterações previstas, solicitou a Divisão de Promoção de Habitação do empreiteiro uma proposta de preços para tais trabalhos.-----

-----Apreciada a proposta apresentada, datada de onze de Janeiro último, no valor de um milhão duzentos e noventa e seis mil setecentos e dez escudos, considerou aquela Divisão ser de aceitar os preços propostos, que são os praticados na proposta inicial e os referentes a novos

trabalhos são os considerados comuns dentro dos praticados no mercado.-----

----- Face ao exposto, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- -Aprovar a proposta do empreiteiro - “Manuel Martins Sanches, Limitada”, de onze de Janeiro de noventa e nove e preços unitários que a constituem, respeitante aos trabalhos aludidos no preâmbulo da presente proposta, na quantia de um milhão duzentos e noventa e seis mil setecentos e dez escudos, mais IVA.-----

----- -Apostilar ao contrato de empreitada os trabalhos ora aprovados como trabalhos a mais e comunicar ao empreiteiro em causa, tendo em consideração o estipulado no Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas, a deliberação tomada. -----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

42 - 1-DHI/94 - CONSTRUÇÃO DE 160 FOGOS NA QUINTA DA POLITEIRA-LECEIA -  
FREGUESIA DE BARCARENA - CP 05.01.02.02.:-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O empreendimento municipal denominado “programa da Quinta da Politeira”, está sendo construído, através do recurso ao regime de empreitada de obra pública, pela firma “Edificadora Luz & Alves, Limitada”.-----

-----Esse empreendimento iniciado pela construção de cento e sessenta fogos de habitação social, foi adjudicado, na sequência de concurso público, ao citado empreiteiro, conforme deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em vinte e nove de Junho de mil novecentos e noventa e quatro, por preço global , pela importância de quinhentos e sessenta e dois milhões oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro escudos e com um prazo de execução de dezassete meses, tendo a consignação ocorrido em dezasseis de Setembro de noventa e quatro. -----

-----No projecto dos fogos da segunda fase deste empreendimento, estava omissa o fornecimento e colocação de estendais, cujos trabalhos se consideram necessários efectuar.-----

-----Assim e de modo a evitar prejuízos futuros para esta Câmara Municipal, solicitou a Divisão de Promoção de Habitação do empreiteiro uma proposta de preços para tais trabalhos.---

-----Apreciada a proposta apresentada sob o número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, no valor de duzentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta escudos, considerou aquela Divisão ser de aceitar os preços propostos, que são os praticados para trabalhos da mesma natureza na primeira fase do mencionado empreendimento.-----

-----Face ao exposto, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

-----Aprovar a proposta do empreiteiro - “Edificadora Luz & Alves, Limitada” número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove e preços unitários que a constituem ,respeitante ao

fornecimento e colocação de vinte e cinco estendais exteriores nos fogos da segunda fase da obra, na quantia de duzentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta escudos, mais IVA.-----

----- -Apostilar ao contrato de empreitada os trabalhos ora aprovados como trabalhos a mais e comunicar ao empreiteiro em causa, tendo em consideração o estipulado no Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas, a deliberação tomada. -----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**43 - 6-DH/99 - REPARAÇÃO DE UM FOGO NA QUINTA DA POLITEIRA - ADJUDICAÇÃO  
DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - AJUSTE DIRECTO - CP 05.01.03.05.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Segundo a informação número duzentos e oito, de noventa e nove, a Divisão de Promoção de Habitação, na sequência do incêndio ocorrido no segundo andar esquerdo do prédio número doze, da Rua Tomás Leal da Câmara, na Quinta da Politeira, em Leceia, foram inventariados os trabalhos necessários levar a cabo, para restituir ao fogo condições de habitabilidade.-----

-----Por esse facto, considerada a urgência dos trabalhos, visto que o arrendatário e respectiva família se encontram, provisoriamente, alojados num outro fogo de tipologia inferior, solicitou aquela Divisão directamente do empreiteiro de obra pública “Edificadora Luz & Alves, Limitada” orçamento para a execução dos trabalhos necessários para conferir ao fogo as necessárias condições de habitabilidade.-----

-----O orçamento apresentado importa em novecentos e setenta e sete mil cento e sessenta e dois escudos.-----

-----Atendendo à apreciação efectuada pela Divisão de Promoção de Habitação constante da aludida informação número duzentos e oito, de noventa e nove, a Divisão de Promoção de Habitação, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

-----Ajustar directamente com a firma “Edificadora Luz & Alves, Limitada”, de harmonia com o disposto na alínea g), do número dois, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio, por preço global, a execução dos trabalhos constantes do orçamento apresentado pelo empreiteiro, registado sob o número trinta mil seiscentos e sessenta e cinco, de noventa e oito, pela

importância de novecentos e setenta e sete mil cento e sessenta e dois escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - com um prazo de execução de sessenta dias. -----

----- -Notificar a empresa, tendo em consideração o estipulado no Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida. -----

----- -Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

----- -Aprovar a presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**44 - 38-DH/97 - CONCESSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 9 DA RUA 1º. DE MAIO DO Bº. 25 DE ABRIL, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência do despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente na informação número mil seiscentos e seis, de noventa e oito do Departamento de Habitação, respeitante à existência de diversos pedidos de cedência por parte do Município do lote número nove, vago, da Rua Primeiro de Maio, em Linda-a-Velha, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

-----Aprovar o processo de concurso, constituído por aviso, programa de concurso, caderno de encargos e demais elementos que o constituem;-----

-----Designar a Comissão de Abertura das Propostas, que será constituída por: Chefe da Divisão de Promoção, que presidirá, engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio ao Departamento de Habitação , bem como a delegação de competências para a realização da audiência prévia aos interessados. -----

-----Revogar a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em oito de Maio de mil novecentos e noventa e seis - ponto vinte e três. -----

-----Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**45 - CONCURSO LIMITADO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GALVANIZADOS -  
SMAS:** -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “O Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora, em reunião nove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar o fornecimento supra referido à empresa “Eurotubo, Limitada”, pelo valor de quatro milhões quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e quatro escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme deliberação do Conselho de Administração. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação do fornecimento supra referido à empresa “Eurotubo, Limitada”, pelo valor de quatro milhões quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e quatro escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A não celebração de contrato escrito, nos termos da alínea c), do número um, do artigo décimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março. -----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**46 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE DRENAGEM PLUVIAL DA ESTRADA DA QUINTA DO TORNEIRO - DISPENSA DE CONTRATO ESCRITO - SMAS:** -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora reunido em reunião ordinária de nove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, deliberou adjudicar a empreitada supra referida à empresa “António Barata Micaelo, Limitada” pelo valor de nove milhões quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e três escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, conforme cópia da deliberação do Conselho de Administração.-----

-----Face ao exposto proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos S.M.A.S. de adjudicação da empreitada de “Drenagem Pluvial da Estrada da Quinta do Torneiro”, nos exactos termos propostos pela “António Barata Micaelo, Limitada” pelo valor de nove milhões quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e três escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor -----

-----Dois - A dispensa de contrato escrito, de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de vinte de Abril de mil novecentos e noventa e oito, ao abrigo do disposto nos números dois e três, conjugados com o número seis, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março (na redacção que lhe foi dada pela Lei número vinte e dois, de noventa e cinco, de dezembro de Julho). -----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**47 - CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DO ALTO DE BARCARENA – TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIFERENTE À PREVISTA NO CONTRATO - SMAS:**-----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora, em reunião nove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, deliberou aprovar os supra referidos trabalhos a mais à empresa adjudicatária “Conegil – Empreiteiros, Limitada”, pelo valor de três milhões duzentos e vinte mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme deliberação do Conselho de Administração. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de aprovação dos supra referidos trabalhos a mais à empresa adjudicatária “Conegil – Empreiteiros, Limitada”, pelo valor de rês milhões duzentos e vinte mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A não celebração de contrato escrito, nos termos da alínea a), do artigo décimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

-----A aprovação da presente proposta em minuta.”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**48 - AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE ARAME PARA ENFARDAR - ADJUDICAÇÃO**

- CP 06.01.06.07.:-----

-----I - O Senhor Presidente a apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa:-----

-----“Tendo vindo a aumentar anualmente o volume de materiais recicláveis entrados na Estação de Triagem de Vila Fria, volume esse que no período de Natal e Ano Novo foi bastante superior ao previsto, originando a ruptura do stock existente, torna-se urgente proceder à aquisição deste material.-----

-----Tendo em consideração que se trata de um material de difícil aquisição, cujo mercado fornecedor funciona a pronto pagamento, situação que não é usual a nível autárquico, recorreu-se no ano anterior a aquisição do mesmo via uma firma intermediária, habitual fornecedora de equipamentos , que se prontificou a adquirir o arame e fornecer à C.M.O. em conformidade com os trâmites usuais. -----

-----Consultada a firma acima referida, Jofremac, Limitada, a mesma prontificou-se a enviar orçamento para possível aquisição de treze mil quilogramas de arame, quantidade previsivelmente necessária para o corrente ano.-----

-----Nestes termos propõe-se:-----

-----Um - Que seja adjudicado o fornecimento de treze mil quilogramas de arame recozido oleado com três milímetros de diâmetro externo com maleabilidade para torção, em bobinas com diâmetro externo de trezentos e vinte milímetros, interno de duzentos milímetros, ao preço por quilograma de cento e sessenta escudos, num total de dois milhões e oitenta mil escudos, acrescido do IVA à taxa de dezassete por cento (trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos escudos), perfazendo o total da aquisição dois milhões quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos escudos (conforme orçamento junto ao processo), à firma Jofremac, ao abrigo da

alínea c), do número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, conjugado com o artigo trigésimo sétimo, do mesmo Decreto-Lei. -----

----- Dois - Que a C.M.O. delibere aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**49 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE MÚSICA E BAILADO DE N.ª SR.ª DO CABO**

- CP 02.01.13.02.:-----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“No presente ano lectivo de mil novecentos e noventa e oito / mil novecentos e noventa e nove, oito elementos de Bandas do Concelho e vinte e quatro membros da Banda Municipal, encontram-se a frequentar cursos de instrumento na Escola de Música de Nossa Senhora do Cabo, de Linda-a-Velha.-----

-----Tendo vindo a desenvolver, no concelho, uma actividade pedagógica no âmbito cultural, verdadeiramente empreendedora, entre as camadas sociais mais jovens, propõe-se a atribuição de um subsídio mensal no valor de seiscentos e doze mil quatrocentos e cinquenta escudos, com data de início em Janeiro e a terminar em Maio, do corrente ano -----

-----O montante anteriormente referido, equivale: -----

-----Quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinco escudos (valor das mensalidades dos vinte e quatro membros da Banda Municipal) mais cento e quarenta e sete mil e seiscentos escudos (valor das mensalidades dos oito membros das Bandas do concelho) igual a seiscentos e doze mil quatrocentos e cinquenta escudos.-----

-----O valor total da proposta é de seiscentos e doze mil quatrocentos e cinquenta escudos vezes cinco meses (Janeiro a Maio) igual a três milhões e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta escudos.-----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**50 - 152-DIM/DAD/98 - CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM PARA RECOLHA DE EQUIPAMENTO  
NO CEMITÉRIO, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO  
DE TRABALHOS - CP 11.05.03.02.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões duzentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e um escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos previstos - um milhão trezentos e sessenta e sete mil seiscientos e setenta escudos -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - dois milhões trinta e quatro mil novecentos e vinte e cinco escudos -----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte escudos. -----

-----Segundo a informação número mil cento e quarenta e quatro, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, de treze de Novembro de noventa e oito, foi solicitada aprovação superior para trabalhos a mais de natureza prevista e de natureza não prevista no montante total de três milhões seiscentos e vinte e dois mil trezentos e trinta escudos, que foi aprovado em reunião de Câmara de vinte e nove de Abril de noventa e oito - ponto número cento e dezanove. Deste montante já foi contabilizado no primeiro e segundo autos, o valor de um milhão setecentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta escudos, constando do terceiro auto oitocentos e noventa e um mil cento e oitenta escudos, referente a trabalhos a mais aprovados. ---

-----Verifica-se um saldo de novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e setenta escudos de trabalhos aprovados e não executados. -----

-----Os restantes trabalhos a mais quer previstos que não previstos (no montante de um

milhão novecentos e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos, são relativos à deslocação do edifício (referida na informação trezentos e cinquenta e dois), em que foi necessário a execução de um muro de suporte no alçado lateral direito do edifício, maior área de escavação, carga e descarga de material, regularização do pavimento no espaço compreendido entre o muro do cemitério e o edifício (alçado lateral esquerdo), execução de todos os trabalhos necessários no alçado lateral esquerdo da nova parede.-----

----- A diferença entre trabalhos a mais e trabalhos a menos é de um milhão trinta e cinco mil cento e noventa e cinco escudos. -----

----- Os trabalhos a mais implicam um encargo financeiro de quarenta e nove vírgula três por cento, nesta fase da obra. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação da diferença entre trabalhos a mais e trabalhos a menos no valor de um milhão trinta e cinco mil cento e noventa e cinco escudos;-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quatro milhões quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e um escudos, o qual inclui a importância de duzentos e doze mil quinhentos e sessenta e seis escudos, de IVA à Taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada; -----

----- -A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**51 - 152-DIM/DAD/97 - CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM PARA RECOLHA DE EQUIPAMENTO NO CEMITÉRIO, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - 11.05.03.02.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o quarto e último auto de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil e setenta e dois escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos Previstos - quatro milhões duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e dois escudos -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - cento e nove mil seiscentos e cinquenta escudos -----

-----Segundo a informação número mil duzentos e dois, de noventa e oito, da . Divisão de Administração Directa os trabalhos a mais de natureza prevista no montante de cento e nove mil seiscentos e cinquenta escudos, dos quais noventa e quatro mil e cinquenta escudos foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e nove de Abril de noventa e oito, os restantes quinze mil e seiscentos escudos, são relativos à colocação de mais uma torneira que por lapso não foi contabilizada quando do lançamento do concurso, carecendo de aprovação. -----

-----Por outro lado verifica-se trabalhos a menos no montante de sessenta e seis mil quinhentos e setenta escudos, pelo que, os trabalhos a mais implicaram um encargo financeiro final da obra de quarenta e oito vírgula oito por ento. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação de trabalhos a mais de natureza prevista no montante de quinze mil e seiscentos escudos; -----

----- A aprovação de trabalhos a menos no montante de sessenta e seis mil quinhentos e

setenta escudos;-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quatro milhões quinhentos e cinquenta e nove mil cento e setenta e seis escudos, o qual inclui a importância de duzentos e dezassete mil cento e quatro escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada. -----

----- "A aprovação desta proposta em minuta." -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**52 - DIM-71/95 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS ATÉ AO AUTO N° 22. - CP 08.02.02.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do registo trinta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco, de noventa e oito, apresentou a Obrecol - Obras e Construções, Sociedade Anónima, os cálculos da revisão de preços até ao auto número vinte e dois, da empreitada designada em epígrafe, no valor global de cinco milhões quinhentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta escudos. -----

-----Analisados os mesmos, pela Divisão de Edifícios e Infraestruturas Municipais, esta considerou a revisão de preços, bem calculada conforme refere na informação número dez, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----Aprovação da revisão de preços apresentada pela adjudicatária, no montante global de cinco milhões oitocentos e setenta e nove mil setecentos e vinte e sete escudos, a qual inclui a importância de duzentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e sete escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Obrecol - Obras e Construções, Sociedade Anónima; - -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**53 - 171-DIM/DAD/98 - SUBSTITUIÇÃO DE CHAPAS NA ESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VIATURAS PESADAS E MÁQUINAS” APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.02.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de setecentos e vinte mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de setecentos e cinquenta e seis mil escudos, o qual inclui a importância de trinta e seis mil escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Mateus & Irmãos, Limitada;---

----- A aprovação desta proposta em minuta”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**54 - PM 444 - PLANO INTEGRADO DE PAÇO DE ARCOS - PIPA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 32º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.02.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela fiscalização da REFER, Empresa Pública, Consulgal, Sociedade Anónima e pelo representante do adjudicatário, foi elaborado o trigésimo segundo auto de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões setecentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e dois escudos, referente a trabalhos de natureza prevista. --

-----Segundo a informação número sessenta e três, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais, o pagamento do valor global do presente auto é apenas por conta desta Autarquia, existindo zero por cento de trabalhos a mais.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e sete escudos, o qual inclui a importância de cento e trinta e seis mil trezentos e noventa e cinco escudos, de IVA à Taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, Sociedade Anónima; - -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**55 - 98-DIM/DAD/98 - COLOCAÇÃO DE VEDAÇÃO NO CENTRO DE DIA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 03.03.03.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões seiscentos e oitenta e três mil e cem escudos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- De acordo com a informação número mil cento e noventa e um, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dois milhões oitocentos e dezassete mil duzentos e cinquenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de cento e trinta e quatro mil cento e cinquenta e cinco escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**56 - 135-DIM/DAD/97 - VEDAÇÃO E PALAS NA E.P. 2 DE BARCARENA - LECEIA -  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP  
01.02.03.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e dez escudos, o qual corresponde: -----

----- Trabalhos previstos - cento e setenta e dois mil seiscentos e trinta e sete escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - trezentos e dez mil novecentos e setenta e três escudos -----

----- De acordo com a informação número mil duzentos e quatro, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se essencialmente a diferenças de medição e correspondem a um vírgula noventa e seis por cento do valor da empreitada. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

----- A aprovação de trabalhos a mais no montante de trezentos e dez mil novecentos e setenta e três escudos -----

----- - Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quinhentos e sete mil setecentos e noventa e um escudos, o qual inclui a importância de vinte e quatro mil cento e oitenta e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Mateus & Irmão, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**57 - 26-DIM/DAD/99 - REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL JUNTO AO MERCADO DE TERCENA - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO - CP 10.01.03.07.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de sete milhões quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta escudos.-----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho: -----

----- A abertura de concurso limitado; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----

-----Chefe da Divisão de Administração Directa, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**58 - 332-DIM/DEIM/97 - REPARAÇÃO DAS RUAS NEVES ELYSEU E CONDE FERREIRA,  
EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -  
CP 09.01.03.24.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e um escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos previstos - três milhões quinhentos e dezanove mil e cinquenta e seis escudos -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão cento e trinta e quatro mil cento e quatro escudos -----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - duzentos e um mil oitocentos e noventa escudos -----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista no valor de noventa e oito mil setecentos e cinquenta e oito escudos, referem-se ao fornecimento e aplicação de binder e resulta do facto das quantidades previstas terem sido ultrapassadas, carecendo de aprovação.-----

-----Os restantes trabalhos a mais de natureza prevista e os trabalhos a mais de natureza não prevista, referentes à fresagem, ao arranque de lancel, ao fornecimento e assentamento de lancel, ao arranque e reposição de calçada, ao alteamento das caixas de visita, à abertura e tapamento da vala para a colocação de tubagem de diâmetro cem milímetros e à execução de caixas de pluviais em tijolo, foram já objecto de aprovação em reunião de Câmara de nove de Dezembro de noventa e oito.-----

-----A percentagem de trabalhos a mais do presente auto é de trinta e um vírgula oitenta e

quatro por cento.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de noventa e oito mil setecentos e cinquenta e oito escudos;-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões noventa e sete mil oitocentos e quatro escudos, o qual inclui a importância de duzentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

59 - 63-DHI/95 - EXECUÇÃO DO BAR NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO -  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP  
11.05.03.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de seis milhões quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos -cinco milhões trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão cento e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta escudos -----

----- Os trabalhos a mais necessitam de aprovação e referem-se a rectificações efectuadas em obra das medições do concurso, relativas ao pavimento e tectos.-----

----- A percentagem de trabalhos a mais é de quatro vírgula um por cento.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições;-----

----- Proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de um milhão cento e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta escudos;-----

----- Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de seis milhões oitocentos e sete mil quinhentos e dezoito escudos, o qual inclui a importância de trezentos e vinte e quatro mil cento e sessenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma A. M. Rato Varanda, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**60 - 63-DHI/95 - EXECUÇÃO DO BAR NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO -  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP  
11.05.03.02.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cinco milhões trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos previstos - quatro milhões quinhentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta escudos; -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - noventa e dois mil e trinta escudos -----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - setecentos e dezanove mil duzentos e cinquenta escudos-----

-----Os trabalhos a mais de natureza previstas referem-se a rectificações efectuadas em obra, das medições do concurso, e os trabalhos a mais de natureza não prevista referem-se aos trabalhos descriminados na relação anexa à Informação número mil cento e quarenta e seis, de noventa e oito da Divisão de Administração Directa, relativos a alterações na zona de entrada, nas instalações sanitárias a colocação de mola de porta, dísticos identificadores de I. S. e batentes de portas (a pedido do arquitecto autor do projecto), tapamento do alçapão existente no terraço, execução de muro em betão na zona do bar para apoio da pedra prevista no projecto, tubo em PVC para águas pluviais a tardoz da parede executada de novo, que por lapso no pedido de aprovação de trabalhos a mais em Maio e aprovada em vinte e quatro de Julho, não foi mencionado, reparação/alteração dos portões situados no terraço, em consequência da deslocação das máquinas de ar condicionado dos SMAS e da subida de cota do terraço para colocação de isolamento do mesmo, execução de caixa de esgoto no corredor dos SMAS, que

recebe os esgotos novos do bar, e betonilha no terraço para criação de pendentes. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista e não prevista, corresponde a dois vírgula nove por cento do valor da adjudicação. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no valor de noventa e dois mil e trinta escudos; -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza não prevista no valor de setecentos e dezanove mil duzentos e cinquenta escudos; -----

----- Aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões seiscentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta e oito escudos, o qual inclui a importância de duzentos e sessenta e oito mil duzentos e trinta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma A. M. Rato Varanda, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**61 - DHI-101/96 - ARRANJO DAS TRASEIRAS DA RUA LUCIANO CORDEIRO EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.02.14.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cinco milhões quinhentos e cinquenta um mil quinhentos e oitenta e seis escudos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - quatro milhões duzentos e oitenta e um mil duzentos e quinze escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - um milhão duzentos e setenta mil trezentos e setenta e um escudos -----

----- Os trabalhos a mais de natureza prevista resultam do facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas para a execução de alguns trabalhos, nomeadamente de terraplenagens, pavimentos, drenagem e rede de rega e carecem de aprovação. -----

----- O valor dos trabalhos a mais totaliza em oito vírgula noventa por cento. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões oitocentos e vinte e nove mil cento e sessenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de duzentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e nove escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Construtora Albarã, Limitada. -----

----- “Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**62 - DHI-101/96 - ARRANJO DAS TRASEIRAS DA RUA LUCIANO CORDEIRO, EM LINDA-VELHA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E PREÇOS UNITÁRIOS - CP 10.01.02.14.: -**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da empreitada designada em epígrafe, a firma Construtora Albarrã, Limitada, enviou através da telecópia à qual foi atribuído o número dois mil trezentos e vinte e oito, uma proposta de preços unitários, para a execução de trabalhos não previstos. Tendo-se verificado que não eram indicadas as unidades de alguns artigos, solicitou-se uma nova proposta ao adjudicatário, tendo a mesma sido enviada através da telecópia número dois mil trezentos e noventa e dois. -----

----- Segundo a informação número mil cento e trinta e cinco, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os preços unitários depois de analisados, foram considerados aceitáveis, elaborando-se assim uma estimativa de custos para os trabalhos a realizar que se encontra anexa ao processo, no montante de quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa escudos. -----

----- Mais se informa que este montante representa dois vírgula trinta e quatro por cento do valor da empreitada, sendo presentemente a percentagem acumulada de trabalhos a mais, realizados e propostos é de vinte e seis vírgula oitenta e três por cento. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos preços unitários; -----

----- - A aprovação dos trabalhos referidos na informação número mil cento e trinta e cinco, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, no montante de quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa escudos, acrescido de IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada designada em epígrafe; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**63 - DIM/DAD-29/99 - ALARGAMENTO DE PORTÃO NO JARDIM MUNICIPAL DE OEIRAS -**

**APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO - CP 10.01.03.14.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do processo de concurso, cuja base de licitação é de oito milhões trezentos e oitenta e cinco mil escudos.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho:- -----

----- Aprovação do processo de concurso; -----

----- Abertura de concurso limitado; -----

----- A designação da comissão de abertura das propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Administração Directa, que presidirá, Engenheiro encarregue da fiscalização e a Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais;

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**64 - DIM/DAD-346/97 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA GALERIA VERNEY - APROVAÇÃO  
E LIQUIDAÇÃO DO 5º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.02.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão novecentos e quarenta mil e quinhentos escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos no montante de novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos escudos.-----

----- E a trabalhos a mais de natureza prevista no montante de novecentos e setenta e três mil escudos, referente à rectificação das medições efectuadas em obra, relativas à execução de sanca, maior área de pintura exterior (pintura de todo o tardoz do edifício), maior valia na execução/concepção da estrutura da cobertura (vão da cumeeira de nove metros para doze metros) devido a erro de escala, na fotocópia da planta da Galeria Verney, que serviu de base de medições.-----

----- A percentagem de trabalhos a mais é de nove vírgula nove por cento. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de novecentos e setenta e três mil escudos;-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões trinta e sete mil quinhentos e vinte e cinco escudos, o qual inclui a importância de noventa e sete mil e vinte e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Construtora de Santa Iria, Limitada;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**65 - DIM/DAD-25/99 - RECONSTRUÇÃO DE MURO NA RUA JOSÉ DE ANCHIETA, EM  
OEIRAS - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO - CP 09.01.03.04.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cuja base de licitação é de três milhões quatro mil cento e vinte e cinco escudos.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho:-----

----- - Aprovação do processo de concurso; -----

----- - Abertura de concurso limitado; -----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Administração Directa, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**66 - DIM/DEIM-8/99 - ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE DA QUINTA DA MOURA, EM  
BARCARENA - APROVAÇÃO DO PROJECTO/PROCESSO DE CONCURSO - CP 09.01.03.27.:**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, foi elaborado o respectivo projecto, bem como do processo de concurso, cuja base de licitação é de dezassete milhões novecentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e cinco escudos.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho:-----

----- - Aprovação do projecto;-----

----- - Aprovação do processo de concurso;-----

----- - Abertura de concurso público;-----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá; Chefe do Departamento de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**67 - DIM/DAD-30/99 - PINTURAS EXTERIORES NA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA ROCHA - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO - CP 02.03.03.03.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do processo de concurso, cuja base de licitação é de oito milhões trezentos e oito mil e quatrocentos escudos.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho:-----

----- - Aprovação do processo de concurso; -----

----- - Abertura de concurso limitado; -----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Administração Directa, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**68 - DIM/DAD-27/99 - PARQUES INFANTIS - SUBSTITUIÇÃO DE CASCA DE PINHEIRO  
POR PISO SINTÉTICO - JARDIM MUNICIPAL DE ALGÉS - APROVAÇÃO DE PROCESSO  
DE CONCURSO - CP 10.01.03.05.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de cinco milhões quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos escudos.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho:- -----

----- - Abertura de concurso limitado; -----

----- - Aprovação do processo de concurso; -----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Administração Directa, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**69 - DIM/DAD-28/99 - PARQUES INFANTIS - SUBSTITUIÇÃO DE CASCA DE PINHEIRO  
POR PISO SINTÉTICO - JARDIM MUNICIPAL DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE  
PROCESSO DE CONCURSO - CP 10.01.03.04.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de cinco milhões seiscentos e um mil novecentos e cinquenta escudos.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho:- -----

----- - Abertura de concurso limitado; -----

----- - Aprovação do processo de concurso; -----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Administração Directa, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**70 - ACTUALIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DE 1999 NA SEQUÊNCIA DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CMO E A ASSOCIAÇÃO “MÚSICA, EDUCAÇÃO E CULTURA” - CP 02.01.13.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal e a Associação “Música, Educação e Cultura”, beneficia a primeira, enquanto Promotor Regional da referida Associação, de três recitais de Música de Câmara, vinte e quatro Animações Escolares, um concerto com a Orquestra Académica Metropolitana de Lisboa e um concerto com a Orquestra Metropolitana de Lisboa, a realizar num período de um ano. -----

----- Para o corrente ano, a contribuição financeira da Câmara Municipal de Oeiras tem o valor de sete milhões vinte e um mil duzentos e quarenta escudos, montante que resulta da atribuída no ano de mil novecentos e noventa e oito, com a actualização de dois vírgula oito por cento, de acordo com o índice de inflação do Instituto Nacional de Estatística, em conformidade com o protocolo - cláusula quinta. -----

----- Assim, propõe-se que o pagamento da referida verba seja efectuado em quatro fases, conforme o que se segue:-----

----- - um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e dez escudos, referente ao primeiro trimestre; -----

----- - um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e dez escudos, referente ao segundo trimestre;-----

----- - um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e dez escudos, referente ao terceiro trimestre;-----

----- - um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e dez escudos, referente ao quarto trimestre. -----



-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**71 - DH-42/98 - REPARAÇÃO DE FOGOS DEVOLUTOS NO Bº. DO POMBAL/OEIRAS -  
ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - CP 05.01.03.05.: -----**

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Segundo a informação número três mil quinhentos e sessenta e dois, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de Habitação, o segundo andar esquerdo da Rua Vasco da Gama Fernandes e o número dois B da Rua Sousa Tavares, no Bairro do Pombal, em Oeiras, encontram-se devolutos e necessitando de pequenas reparações.-----

----- Por esse facto, solicitou aquela Divisão directamente do empreiteiro de obra pública “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, orçamento para a execução dos trabalhos necessários para conferir às habitações em causa as necessárias condições de utilização.-----

----- O orçamento apresentado para o primeiro dos fogos citados importa em seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta escudos e para o segundo em trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos escudos, sendo os preços os praticados na empreitada de “Reparação e Conservação do Parque Habitacional - segunda fase”.-----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela Divisão de Promoção de Habitação, constante da aludida informação número três mil quinhentos e sessenta e dois, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Ajustar directamente com a firma “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, de harmonia com o disposto na alínea g), do número dois, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio, por preço global, a execução dos trabalhos constantes dos orçamentos apresentados pelo empreiteiro e juntos ao processo, pela importância de novecentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao



IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - com um prazo de execução de quinze dias; -----  
----- Notificar a empresa, tendo em consideração o estipulado no Regulamento Jurídico  
de Empreitadas e Obras Públicas da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida;----  
----- Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no  
Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março;-----  
----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----  
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**72 - VEÍCULOS ABANDONADOS:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa: -----

----- “Na sequência das acções desenvolvidas visando a regularização das situações de viaturas estacionadas abusivamente na via pública e após terem sido cumpridas as formalidades legais previstas no Decreto-Lei número trinta e um, de oitenta e cinco, de vinte e cinco de Janeiro e no Decreto-Lei número dois, de noventa e oito, de três de Janeiro, respectivamente e consoante as circunstâncias, propõe-se: -----

----- Um - Que a Câmara Municipal delibere considerar abandonados os veículos constantes da lista quatro, de noventa e oito e proceder à venda dos mesmos para reciclagem nos termos do protocolo estabelecido com a Associação dos Industriais de Sucata, revertendo o produto da venda para esta Câmara, na qualidade de entidade que superintendeu o processo; -----

----- Dois - Que a presente proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade do presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**73 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE ESCOLA DE TÉNIS DE OEIRAS - CP**

**02.02.13.11.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Clube Escola de Ténis de Oeiras foi apurado para a Taça dos Clubes Campeões Europeus Femininos, em Ténis de Campo, a realizar no próximo mês de Setembro, no Luxemburgo.-----

----- A participação de um Clube do Concelho em competições internacionais, nomeadamente na Liga dos Campeões Europeus, constitui motivo de orgulho e promoção do Concelho, nos locais onde se deslocam para realização das respectivas eliminatórias.-----

----- Deste modo, tendo em atenção as despesas inerentes à deslocação para participar na prova e os princípios adoptados para apoio à participação dos clubes do Concelho em competições desportivas internacionais, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira ao Clube Escola de Ténis de Oeiras, no valor de duzentos mil escudos, no sentido de minimizar as despesas de deslocação.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**74 - CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCEPÇÃO PARA REORDENAÇÃO DA IMAGEM GRÁFICA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Há alguns anos atrás, finais da década de oitenta, existindo já uma percepção clara quanto à importância de que para uma instituição se reveste a existência de uma imagem gráfica, adequada, tomou-se a decisão de encomendar um estudo e proposta sobre esta matéria, donde surgiu o actual enquadramento gráfico que engloba o brasão municipal e bem assim a forma de se proceder à respectiva aplicação nos diversos materiais e equipamentos que a Autarquia utiliza ou a que recorre;-----

----- Dois - Mais tarde esta iniciativa foi complementada com um slogan motivador e aglutinador em torno da palavra “Oeiras”, foi criado o conceito “Oeiras vale a pena”, com algumas variações de enquadramento gráfico e da própria articulação das palavras entre si, tendo em atenção o evoluir dos anos e a melhor gestão das expectativas criadas;-----

----- Três - Entretanto, nos anos mais recentes e com o propósito específico, foi criado o logotipo “Oeiras Vinte e Um” e que visou fundamentalmente associar uma ideia de dinâmica e de liderança neste período de transição de século;-----

----- Quatro - É agora chegado o momento de produzir novo salto qualitativo, isto é, preparar a imagem gráfica e o(s) slogan(s) adequado(s) à entrada do Município no novo século e anos subsequentes; -----

----- Cinco - Neste sentido, parece aconselhável optar-se por um processo participado, que garanta “a priori”, a maior reflexão num leque de propostas diversas e, complementarmente, rentabilizando o processo junto da opinião pública;-----

----- Seis - Para atingir este objectivo, propõe-se à Câmara que aprove: -----



-----Seis.um - O programa de concurso e caderno de encargos para abertura de concurso limitado por prévia qualificação para trabalhos de concepção, nos termos da alínea b), número um, do artigo nonagésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, para apresentação de “Projecto de imagem, uniformização gráfica, slogan(s) e suas aplicações à Câmara Municipal de Oeiras para o século vinte e um”, autorizando, assim, a abertura do concurso nos termos do documentos em apreço;-----

-----Seis.dois - Esta parte da acta, em minuta, para produção de efeitos imediatos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**75 - PAGAMENTO A MARIA CONCEIÇÃO GERMANO PERES POR EFEITO DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA INCIDENTE SOBRE A LOJA 4B DA RUA TOMÁS DE MELO, NO Bº. ALTO DA LOBA:**-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Foi interposta contra a CMO por Maria da Conceição Germano Peres uma acção judicial nos termos da qual era requerido que fosse resolvido o contrato-promessa de compra e venda celebrado em doze de Junho de noventa e cinco e incidente sobre a loja quatro B da Rua Tomás de Melo, no Bairro Alto da Loba, por incumprimento por parte da CMO do prazo para outorga da escritura pública de compra e venda e, em consequência, fosse a CMO condenada a liquidar à referida Maria da Conceição Peres a quantia de dois milhões setecentos e trinta e quatro mil e setecentos escudos, a título de devolução do sinal prestado em dobro, três milhões setecentos e treze mil escudos acrescida de juros de mora, a título de benfeitorias realizadas no local, num total de, em quatro de Fevereiro de noventa e oito, seis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta escudos.-----

----- Dois - Tendo em conta que a CMO não pode, ainda, realizar a escritura de compra e venda em falta uma vez que para tal será necessário uma prévia alteração ao título constitutivo da propriedade horizontal, ao que se opõem os condóminos do imóvel e tendo sido avaliadas as benfeitorias efectuadas pela promitente compradora no local, entendi dever ressarcir a mesma, numa base de resolução amigável do litígio em causa, na quantia de quatro milhões e quinhentos mil escudos.-----

----- Três - Nesta conformidade e tendo sido já acordado, em sede de transacção efectuada no âmbito do processo judicial em curso, o pagamento de tal quantia, proponho que seja ratificado o acordo efectuado e que, em consequência, seja aprovado o pagamento a Maria Conceição Germano Peres da quantia de quatro milhões e quinhentos mil escudos, título de



compensação por efeito da resolução do contrato promessa de compra e venda incidente sobre a loja quatro B da Rua Tomás de Melo, no Bairro Alto da Loba.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**76 - EDIÇÃO DO LIVRO “NGOMBO - TRADIÇÕES DO NORDESTE DE ANGOLA”, DE  
MÁRIO FONTINHA - VENDA DO LIVRO - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA  
REUNIÃO DE 9/9/98 - PONTO 29 - CP 02.01.07.61.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Através de proposta de deliberação número mil oitocentos e cinquenta, aprovada em reunião Camarária de nove de Setembro de noventa e oito, foi determinado que o livro “Ngombo - Tradições do Nordeste de Angola”, de Mário Fontinha, cuja edição está a ser custeada por esta Câmara Municipal, fosse colocado à venda nas livrarias, em regime de consignação, pelo preço unitário de mil escudos. -----

----- Uma vez que, se verificou, após uma análise cuidada da prova do livro em questão, que a sua impressão em tamanho A cinco implicava o seu empobrecimento (por se tratar de um livro com uma vocação claramente documental e de investigação, cujo principal recurso são fotografias e ilustrações), tornou-se necessário alterar o formato do livro em A cinco para um formato maior (alteração essa anteriormente aprovada), por ser aquele que, em termos de impressão gráfica, garantia uma maior qualidade e apresentação.-----

----- Todavia, a alteração em causa, apesar de justificável, implicou um encargo financeiro adicional, pelo que se propõe que o livro em causa seja colocado à venda nas livrarias, em regime de consignação, pelo preço unitário de dois mil escudos. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**77 - IMPRESSÃO DO ROTEIRO “30 DIAS” - ROTEIRO/AGENDA CULTURAL - EDIÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO - CP 02.01.07.22.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No âmbito da promoção e divulgação das actividades promovidas pela Câmara Municipal de Oeiras, designadamente no âmbito do seu Departamento de Assuntos Sociais e Culturais, é efectuada a edição de uma Agenda Cultural/Roteiro, designada Trinta Dias. -----

----- Tendo por base as características deste trabalho, que envolve, na edição de Fevereiro, a paginação de quarenta e quatro páginas, realização de fotografias, entrevista, redacção e execução de textos alusivos às rubricas fixas, tratamento global dos textos presentes em cada número, fotolitos, montagem, impressão, acabamentos e distribuição de sessenta por cento da produção - quinze mil exemplares, e considerando a importância que este meio de divulgação já possui para todos os que procuram a vivência cultural que o Município de Oeiras regularmente oferece, propõe-se que este trabalho seja executado pela empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, dada ser a empresa que apresentou a concepção e design deste projecto, bem como reunir a capacidade técnica necessária a sua execução, mantendo-se desta forma a linha gráfica em vigor.-----

----- Desta forma, dada a qualidade verificada em anteriores trabalhos executados, propõe-se a dispensa de procedimentos na adjudicação deste trabalho e o seu ajuste directo - com base no estatuído na alínea d), ponto um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março conjugado com o ponto um, do artigo trigésimo sétimo, do mesmo Decreto-Lei, por motivos de aptidão técnica e artística da empresa - a Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada.-----

----- Para os devidos efeitos deverá ser passada a respectiva requisição e efectuado o seu posterior pagamento com o valor de dois milhões seiscentos e oitenta mil escudos, mais cento e



trinta e quatro mil escudos (cinco por cento de IVA), num total de dois milhões oitocentos e catorze mil escudos. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**78 - IMPRESSÃO DO ROTEIRO “30 DIAS” - ROTEIRO/AGENDA CULTURAL -  
ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 10/2/99 - PONTO 87 - CP  
02.01.07.22.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----  
----- “Tendo sido aprovada, em reunião de Câmara efectuada no passado dia dez de Fevereiro, a proposta de deliberação número trezentos e vinte e três, de noventa e nove e verificando-se um erro no valor referente à taxa legal de IVA a pagar à empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, propõe-se a sua alteração, devendo o pagamento a efectuar ser no valor de dois milhões quatrocentos e noventa mil escudos, mais cento e vinte e quatro mil e quinhentos escudos (cinco por cento de IVA), num total de dois milhões seiscentos e catorze mil e quinhentos escudos, dado que a taxa de IVA correcta a cobrar, de acordo com o indicado no orçamento, é de cinco por cento em vez dos dezassete por cento inicialmente aprovados. -----

----- Propõe-se ainda, que sejam alterados os valores indicados como referentes aos orçamentos apresentados pelas empresas Grafiarte e Estrelas de Papel, os quais totalizam, efectivamente, o valor de dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil escudos e dois milhões seiscentos e catorze mil e quinhentos escudos, com cinco por cento de IVA incluídos.-----

----- Perante a presente alteração o valor mais baixo continua a ser o apresentado pela empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**79 - PROGRAMAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL EUNICE MUÑOZ E TEATRO MUNICIPAL AMÉLIA REY COLAÇO, PARA O MÊS DE MARÇO - CP 02.01.07.30.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A programação musical prevista para o mês de Março é dedicada, fundamentalmente, ao domínio do Fado, enquanto uma das áreas musicais mais representativas da nossa cultura popular. -----

----- Os critérios da escolha desta programação incidiram, principalmente, na qualidade e versatilidade dos músicos enquanto interpretes e conhecedores da essência original que caracteriza a sonoridade, ritmo e melodia oriundos da prática fadística. -----

----- Pretende-se, desta forma, oferecer aos cidadãos deste Concelho momentos onde a qualidade e a beleza se aliem, e que permitam a vivência da atmosfera pitoresca e castiça do Fado. -----

----- Assim sendo, propõe-se a realização de um espectáculo com o fadista Paulo Bragança, no próximo dia seis de Março de mil novecentos e noventa e nove, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, pelas vinte e duas horas. Este espectáculo consta de uma abordagem mais tradicional aos vários estilos fadísticos, desde o Fado Castiço e Fado Canção de Lisboa até ao Fado de Coimbra. -----

----- Mais se propõe, que ainda no domínio do Fado, se realize no próximo dia doze de Março de mil novecentos e noventa e nove, no Teatro Municipal Amélia Rey Colaço, pelas vinte e duas horas, um espectáculo com o agrupamento Novas Vozes de um Fado Antigo. Este espectáculo pretende realizar uma nova abordagem do Fado enquanto um dos domínios musicais mais antigos da nossa cultura portuguesa, contando com três jovens vozes do mundo fadístico. --

----- Propõe-se ainda, que se efectue o pagamento, referente a estes dois espectáculos, a Helder Moutinho, Limitada, no valor de: -----



-----primeiro espectáculo - um milhão duzentos e cinquenta mil escudos, mais dezassete por cento de IVA igual a um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos - Referente ao cachet dos artistas e produção. -----

-----segundo espectáculo - trezentos e setenta e cinco mil escudos, mais dezassete por cento de IVA igual a quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta escudos - Referente ao cachet dos artistas, produção, montagem de som. -----

-----Valor total da proposta - um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos, mais quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta escudos, igual a um milhão novecentos e um mil duzentos e cinquenta escudos. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**80 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA LUDOTECA DO JARDIM MUNICIPAL DE  
OEIRAS:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se para apreciação do Executivo Camarário as Normas de Funcionamento da Ludoteca do Jardim Municipal de Oeiras.” -----

----- “Ludoteca do Jardim Municipal de Oeiras-----

-----Normas de Funcionamento-----

----- Objectivos -----

----- Objectivo geral -----

----- Criação de condições para uma intervenção do Município, em estratégias educacionais inovadoras na área lúdico-pedagógica, dirigidas à população infantil do Concelho.

----- Objectivos específicos -----

----- Criação de uma estruturas lúdico-pedagógica, tendo em vista a realidade sócio-educativa das crianças que promove acções em diferentes vertentes.-----

----- - Fazer o aproveitamento e exploração da área natural do parque interrelacionando-a a actividade lúdica.-----

----- - Proporcionar a troca de experiência e saberes lúdico-pedagógicos. -----

----- - Sensibilizar as crianças para uma educação ambiental. -----

----- Recursos humanos -----

----- - Um auxiliar de educação com conhecimento específicos em áreas diversificadas relacionadas com o funcionamento de uma Ludoteca. -----

----- Normas de utilização -----



-----Horário de funcionamento-----

-----Numa primeira fase, a Ludoteca funcionará em tempos calendarizados no período de quinze de Março a quinze de Setembro de acordo com as marcações efectuadas por outras instituições com actuação na área da infância.-----

-----O horário de funcionamento às terças, quartas, quintas e sextas é das dez horas e trinta minutos às doze horas e trinta minutos e das catorze às dezoito horas. -----

-----Durante este período as crianças serão acompanhadas pelos seus professores ou educadores, cabendo ao educador responsável o devido enquadramento. -----

-----O horário de funcionamento durante os fins de semana será das catorze às dezassete horas e trinta minutos, encontrando-se fechado às segundas-feiras. -----

-----Destinatários-----

-----Crianças com idades compreendidas entre os quatro e os doze anos, residentes no Concelho de Oeiras, integradas ou não em Escolas, Jardins de Infância ou outras instituições de âmbito social.-----

-----Lotação-----

-----O número de crianças no interior do Eléctrico será de quinze no máximo, de modo a permitir a perfeita mobilidade e comunicação entre as crianças.-----

-----Suporte ao funcionamento-----

-----A manutenção e conservação do espaço da Ludoteca será da responsabilidade da Divisão de Assuntos Sociais da CMO.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**81 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O ALTO COMISSÁRIO PARA A IGUALDADE  
E A FAMÍLIA RELATIVO À CRIAÇÃO DE UM GABINETE DE MEDIAÇÃO FAMILIAR NO  
CONCELHO DE OEIRAS:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se para apreciação do Executivo Camarário o texto do protocolo de colaboração a celebrar entre o Alto Comissário para a Igualdade e a Família e a Câmara Municipal de Oeiras, relativo à criação de um Gabinete de Mediação Familiar no concelho de Oeiras.” -----

-----“Projecto de protocolo-----

A mediação familiar que na Europa se tem vindo a desenvolver sobretudo na última década, foi objecto da Recomendação número R (noventa e oito) um do Conselho da Europa. -----

Definindo a mediação familiar como “um processo em que um terceiro, o mediador, imparcial e neutro, assiste pessoalmente as partes na negociação das questões que constituem o objecto de um litígio, com vista à obtenção de acordos comuns”, o Conselho da Europa recomenda aos Estados membros: -----

- que instituam ou promovam a mediação familiar ou, no caso de já existir, que a reforcem; -----
- que tomem ou reforcem todas as medidas que julguem necessárias a assegurar que os princípios seguidos pela promoção e utilização da mediação familiar como meio apropriado de resolução de litígios familiares sejam postos em prática. -----

Competindo institucionalmente ao Alto Comissário para a Igualdade e a Família “... dinamizar uma política de família, tendo em conta a situação específica dos seus membros”, entende este dever empenhar-se na promoção e desenvolvimento, em articulação com as autarquias, de uma prática e técnica que contribua para a pacificação da conflitualidade que a separação e o divórcio



acarreta, com especial prejuízo para as crianças.-----

Como objectivo, a Alta comissária para a Igualdade e a Família, Excelentíssima Senhora Doutora Joana de Barros Baptista e a Câmara Municipal de Oeiras, representada pelo seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Doutor Isaltino Morais, celebram o presente protocolo, nos seguintes termos:-----

-----Cláusula primeira-----

Constitui objecto do presente protocolo a criação de um Gabinete de Mediação Familiar no Concelho de Oeiras.-----

-----Cláusula segunda-----

Um - O Gabinete de Mediação Familiar funciona junto da respectiva Câmara Municipal, constituindo um recurso de apoio aos casais em situação de separação ou divórcio, com filhos de menor idade.-----

Dois - O serviço técnico prestado pelo Gabinete de Mediação Familiar aos municípios é gratuito e quinzenal. - -----

-----Cláusula terceira-----

O Alto Comissário para a Igualdade e a Família compromete-se a: -----

- a) disponibilizar um/a técnico/a com formação específica em mediação familiar; -----
- b) assegurar a formação especializada e a orientação técnica necessárias ao funcionamento do Gabinete; -----
- c) exercer a supervisão técnica da actividade de mediação propiciada. -----

-----Cláusula quarta-----

--

- a) disponibilizar o espaço físico adequado à instalação do Gabinete de Mediação Familiar; -----
- b) disponibilizar o apoio administrativo necessário ao exercício da actividade mediadora; -----
- c) suportar as despesas correntes inerentes à manutenção do Gabinete de Mediação Familiar; ----
- d) assegurar o transporte do técnico/a mediador entre Lisboa e Oeiras, nos dias de funcionamento do serviço de mediação; -----
- e) divulgar entre os seus municíipes a existência do serviço de mediação e o respectivo horários de funcionamento.-----

-----Cláusula quinta-----

--  
O presente protocolo tem a duração de um ano, podendo ser renovado por igual período de tempo ou, a qualquer momento, revogado por vontade de qualquer das partes. -----

A Alta Comissária para a Igualdade e a Família -----

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**82 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CMO E O IDEQ - INSTITUTO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E COMPORTAMENTOS COMPULSIVOS RELATIVO À COMPARTICIAÇÃO FINANCEIRA DO PROJECTO “APOIAR”:** -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Submete-se para apreciação do Executivo Camarário o texto do protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e o IDEQ - Instituto de Prevenção e Tratamento de Dependência Química e Comportamentos Compulsivos relativo à participação financeira ao Projecto “APOIAR”.-----

-----“Protocolo de colaboração-----

----- A Câmara Municipal de Oeiras, tem vindo a intervir no âmbito da Prevenção Primária, Secundária e Terciária da Toxicodependência, através do Plano Municipal de Prevenção das Toxicodependências.-----

Este plano é um conjunto de estratégias que têm como objectivo prevenir as toxicodependências e promover o bem estar individual e social. -----

Para a sua execução a CMO conta com o envolvimento e participação de várias entidades. -----

O IDEQ - Instituto de Prevenção e Tratamento da Dependência Química e Comportamentos Compulsivos, encontra-se constituído desde mil novecentos e noventa e quatro como Instituição Particular de Solidariedade Social, sediada no Concelho de Oeiras. -----

Tem vindo a desenvolver um projecto de apoio social directo, desde mil novecentos e noventa e sete, denominado “APOIAR” que tem como objectivo intervir na área da Prevenção, Tratamento e Reinserção da Toxicodependência. -----

Reconhecendo o trabalho meritório que na área da Prevenção, Tratamento e Reinserção da



Toxicodependência vem sendo desenvolvido pelo IDEQ, é celebrado o presente protocolo de colaboração. -----

-----Primeira Cláusula-----

--

-----Objectivos-----

--

Um - O presente protocolo integra-se do Plano Municipal de Prevenção das Toxicodependências da Câmara Municipal de Oeiras.-----

Dois - Este protocolo de colaboração tem como objectivo estabelecer as formas de cooperação a estabelecer entre as duas Entidades, para a concretização deste projecto. -----

-----Segunda cláusula-----

--

-----Actividades da Instituição-----

-

Um - A Instituição encontra-se legalmente constituída como Instituição Particular de Solidariedade Social, com fins na área da saúde, registada sob o número dois, de noventa e seis, na Direcção Geral de Acção Social e, conforme os seus estatutos, tem por finalidade fundamental desenvolver, sem fins lucrativos, actividades de prevenção primária, tratamento e reinserção, no âmbito da toxicodependência. -----

Dois - A Instituição propõe-se, a partir do projecto “APOIAR”, dinamizar a intervenção social junto da comunidade, através da criação, formação e manutenção de Equipas de Apoio Social Directo, destinadas a intervir em situações de crise junto de pessoas com problemas de dependência química e seus familiares.-----

Compromete-se a Instituição a desenvolver as seguintes actividades: -----

a) Acompanhamento e encaminhamento de toxicodependentes, (apoio social directo ou nas

instalações do IDEQ); -----

b) Acompanhamento de familiares/rede social de toxicodependentes; -----

c) Visitas domiciliárias aos utentes em tratamento ambulatório, quando tal se verifique necessário e sempre após prévia avaliação da equipa técnica do “APOIAR”;-----

d) Intervenção no âmbito do apoio à reinserção de toxicodependentes; -----

e) Apoio telefónico à população em geral;-----

f) Apoio social directo nas zonas do Concelho de Oeiras que vierem a ser identificadas como prioritárias pelas duas entidades;-----

g) Intervenção no âmbito da prevenção primária, tratamento e reinserção de toxicodependentes, junto dos funcionários da CMO/SMAS; -----

h) Intervenção no âmbito da reinserção de toxicodependentes.-----

-----Terceira cláusula-----

--

-----Recursos técnicos da Instituição-----

--

Um - Para o desenvolvimento das actividades previstas no presente protocolo a Instituição dispõe de pessoal técnico e administrativo adequado.-----

Dois - Prevê-se a possibilidade de recorrer à colaboração de voluntários, quando a equipa técnica do “APOIAR” o entenda como necessário.-----

Três - O voluntariado será seleccionado pelo IDEQ.-----

-----Quarta cláusula-----

--

-----Comparticipação Financeira-----

-

Um - A comparticipação financeira da CMO, para apoio ao projecto “APOIAR”, será



estabelecida anualmente de acordo com as disponibilidades orçamentais da Autarquia. -----

Dois - Este projecto é suportado em oitenta por cento pelo Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, sendo o restante assegurado através de receitas da Instituição e CMO.

-----Quinta cláusula-----

--

-----Obrigações da Instituição-----

--

Relativamente à C.M.O., a Instituição obriga-se a: -----

- a) Enviar um relatório anual sobre as actividades desenvolvidas no ano anterior e sobre os resultados conseguidos. -----
- b) Possibilitar o acompanhamento e avaliação da execução do Projecto pelos Serviços da CMO.-

-----Sexta cláusula-----

-

-----Obrigações da CMO-----

--

A CMO obriga-se a: -----

- a) Assegurar o pagamento regular da comparticipação financeira aprovada anualmente conforme cláusula quarta; -----
- b) Acompanhamento e avaliação da execução do projecto em conjunto com a Instituição. -----
- c) Disponibilizar outros meios e recursos da Autarquia, que facilitem a execução das actividades previstas. -----

-----Sétima cláusula-----

--

-----Vigência do Protocolo-----

-

O presente protocolo vai ser assinado pelos representantes das Instituições e entrará em vigor após a data da sua assinatura. Tem a duração de um ano, considerando-se automaticamente e sucessivamente renovável por igual período, se não for denunciado por qualquer das partes através da comunicação escrita enviada à outra com, pelo menos, noventa dias de antecedência, até final do mês de Setembro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bm como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**83 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE PARA FUNCIONAMENTO DOS INFANTÁRIOS - CP 03.01.13.04.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito do protocolo assinado para transferência dos estabelecimentos de infância sob suporte das Juntas de Freguesia, submete-se à consideração do Executivo a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Carnaxide, no montante de dois milhões setecentos e um mil duzentos e noventa e cinco escudos e relativo ao mês de Janeiro.-----

-----Este quantitativo corresponde aos encargos a suportar pela Câmara e que decorrem da diferença entre os encargos mensais com o pessoal dos estabelecimentos do Jardim de Infância e Creche “Primeiro de Maio” e o ATL - Actividades de Tempos Livres “Arco Íris” e o quantitativo recebido da IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, pela Junta de Freguesia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**84 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO A UM RECLUSO DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE CAXIAS - CP 03.04.13.05.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução -----

-----Um indivíduo recluso no Estabelecimento Prisional de Caxias, encontra-se a frequentar o primeiro ano da Licenciatura em Ciências Políticas, no ISCSP - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. -----

-----Relativamente ao ano lectivo noventa e oito/noventa e nove, candidatou-se às Bolsas de Estudos para Alunos Carenciado do Ensino Superior, mas face à residência do agregado familiar, não se tornou possível ser considerado.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, a título excepcional e como incentivo ao seu empenho e apoio para as despesas escolares, propõe-se: -----

-----Dois.um - A atribuição da quantia de cento e oitenta mil escudos, correspondente a dez prestações de dezoito mil escudos. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Pagamento das prestações através do Estabelecimento Prisional de Caxias. -----

-----Dois.quatro - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

85 - APOIO AO CLUBE DO MAR COSTA DO SOL - CP 01.05.13.09.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Um - Introdução -----

----- Possui a Câmara Municipal de Oeiras um protocolo de colaboração com o Clube do Mar Costa do Sol que prevê a prestação de apoios de natureza logística e de um apoio financeiro global, anual. Este apoio é definido em função da apresentação do relatório das acções realizadas no ano lectivo anterior e do plano de actividades a desenvolver. -----

----- A actividade desenvolvida pelo Clube do Mar Costa do Sol é, a todos os títulos, meritória pela dimensão e alcance das actividades desenvolvidas, prestigiando o próprio Concelho. -----

----- Terminado o período de realização da Expo Noventa e Oito, as actividades repartem-se pela Escola B Dois, Três Conde de Oeiras e Escola Secundária de Linda-a-Velha.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um - A concessão dos seguintes apoios financeiros às duas escolas:-----

----- Dois.um.um - Escola B Dois, Três Conde de Oeiras - quinhentos mil escudos; -----

----- Dois.um.dois - Escola Secundária de Linda-a-Velha - quinhentos mil escudos. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor de um milhão de escudos. -----

----- Dois.três - Pagamento sequente. -----

----- Dois.quatro - Comunicação às escolas. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**86 - REPARAÇÃO DE FOGO SITO NO Bº. DOS CORAÇÕES, Nº. 5, R/C ESQº. - ADITAMENTO  
À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 27-1-99 - PONTO 101 - CP 05.01.03.05.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Por lapso, a proposta de deliberação número cento e sessenta e oito, de noventa e nove, reunião de vinte e sete de Janeiro de noventa e nove, ponto cento e um, que acompanhou a informação três mil quatrocentos e sessenta, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe a adjudicação por ajuste directo à empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, quando deveria mencionar o pagamento a essa empresa das obras de reparação do fogo, pelo valor de seiscentos e dezoito mil e duzentos escudos que, acrescido de trinta mil novecentos e dez escudos do IVA, totaliza o montante de seiscentos e quarenta e nove mil cento e dez escudos. -----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**87 - REPARAÇÃO DE FOGO SITO NO Bº. DOS CORAÇÕES, Nº. 8, R/C DTº. - ADITAMENTO  
À DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 27-1-99 - PONTO 102 - CP 05.01.03.05.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Por lapso, a proposta de deliberação número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, reunião de vinte e sete de Janeiro de noventa e nove, ponto cento e dois, que acompanhou a informação três mil quatrocentos e sessenta e um, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe a adjudicação por ajuste directo à empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, quando deveria mencionar o pagamento a essa empresa das obras de reparação do fogo, pelo valor de seiscentos e oitenta e sete mil e oitocentos escudos que, acrescido de trinta e quatro mil trezentos e noventa escudos do IVA, totaliza o montante de setecentos e vinte e dois mil cento e noventa escudos. -----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**88 - REPARAÇÃO DE FOGO SITO NA PRACETA ANTÓNIO BOTO, 9, 3º. ESQ., Bº. DA SOLATEA - CARNAXIDE - CP 05.01.03.05.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número trezentos e cinquenta e dois, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - Pagamento à firma “Pereira e Vinagre, Limitada”, das obras de reparação do fogo em epígrafe, pelo valor de duzentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta e cinco escudos, que acrescido de catorze mil oitocentos e setenta e nove escudos do IVA, totaliza o montante de trezentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e quatro escudos.-----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**89 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA JOÃO MARIA PORTO, 1. 2º. ESQº.,  
Bº. ENCOSTA DA PORTELA - CP 05.01.03.05.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número trezentos e quarenta, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - Adjudicação por ajuste directo à firma “M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima”, das obras de reparação do fogo em epígrafe, pelo valor de seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito escudos, que acrescido de trinta e quatro mil duzentos e setenta e sete escudos do IVA, totaliza setecentos e dezanove mil oitocentos e vinte e cinco escudos. -----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**90 - REABILITAÇÃO DO Bº. BENTO DE JESUS CARAÇA, I E II FASES - AUTO DE  
MEDIÇÃO Nº. 1 - TRABALHOS A MAIS - CP 05.01.03.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número trezentos e setenta e seis, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - O pagamento do auto de medição número um (trabalhos a mais), no valor de nove milhões setecentos e noventa e dois mil oitocentos e quatro escudos, à firma C.J.G. Construções, Limitada.-----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**91 - ARRANJOS EXTERIORES DO Bº. DO BUGIO - 1ª. FASE - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 5 -  
RENOVAÇÃO URBANA - CP 05.04.02.11.:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número trezentos e quarenta e cinco, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - A rectificação do auto de medição número cinco, aprovada na reunião de vinte e sete de Janeiro de noventa e nove, com o montante de um milhão trinta e seis mil e cem escudos para o valor de um milhão trinta e um mil e cem escudos, incluindo IVA. Este auto refere-se ao pagamento de trabalhos normais à firma Horto do Campo Grande, Limitada, realizado no mês de Dezembro.-----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**92 - APROVAÇÃO DO MAPA DA LOCALIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E VALORES DE RENDA  
RELATIVO À 3ª. FASE DE REALOJAMENTO DO Bº. MOINHO DAS ROLAS:** -----

----- I - O Senhor David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Na sequência do processo de realojamento de trinta famílias no Empreendimento do Moinho das Rolas (informação número trezentos e sessenta e cinco, de noventa e nove, do Departamento de Habitação), propõe-se:-----

----- Um - A aprovação do mapa de localização das famílias que a seguir se transcreve. ---

----- Dois - A aprovação das rendas com entrada em vigor a partir de um de Abril de mil novecentos e noventa e nove. -----

----- Três - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- “Moinho das Rolas -----

----- Rua Abel Fontoura da Costa -----

----- Número seis -----

----- Piso zero A / Joaquim de Sousa Vieira / quatro mil quinhentos e trinta escudos -----

----- Piso dois A / José Júlio de Jesus Heitor / quarenta mil seiscentos e dez escudos -----

----- Piso três A / Maurício Gomes da Costa / três mil novecentos e noventa escudos -----

----- Número oito -----

----- Piso zero B / Pedro da Veiga Moura / trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta escudos -----

----- Piso um C / Vasco de Pina / vinte e cinco mil quatrocentos e trinta escudos -----

----- Piso dois A / Maria Avelina Fernandes / oito mil duzentos e setenta escudos -----

----- Piso dois B / António de Sousa Brito / quatro mil setecentos e dez escudos -----

----- Piso dois C / Manuel Ferreira da Silva / mil quinhentos e sessenta escudos -----

----- Piso dois D / António dos Santos Eiriz / dois mil quinhentos e sessenta escudos -----

----- Piso três A / Francisco Mendes Martins / dezanove mil setecentos e noventa escudos  
----- Piso três B / Maria de Fátima Pereira / quinhentos e oitenta escudos -----  
----- Piso três D / João Mendes Martins / treze mil e trinta escudos -----  
----- Piso quatro A / Adelaide Figueiredo Ferreira / seis mil trezentos e oitenta escudos ---  
----- Piso quatro D / Eduardo Gomes Moniz / dezassete mil e duzentos escudos.” -----  
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**93 - DESPEJO SUMÁRIO DO FOGO SITO NA AV<sup>a</sup>. DOS CAVALEIROS, 17 C, Bº. DO MOINHO DA PORTELA:**-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Manuel da Costa Lopes é arrendatário do fogo sito na Avenida dos Cavaleiros, dezassete C, Bairro Moinho da Portela. -----

-----A fracção supra mencionada foi atribuída por contrato de arrendamento em Outubro de noventa e seis. -----

-----Este morador é devedor de rendas conforme informação número três mil quinhentos e trinta e cinco, de noventa e oito e trezentos e cinco, de noventa e nove, do Departamento de Habitação. -----

-----Deste modo, propõe-se:-----

-----Um - Que seja executado o processo sumário de despejo. -----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**94 - DESPEJO JUDICIAL DO FOGO SITO NA AV<sup>a</sup>. DOS CAVALEIROS, 17 C, B<sup>o</sup>. DO MOINHO DA PORTELA:**-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Manuel da Costa Lopes é arrendatário do fogo sito na Avenida dos Cavaleiros, dezassete C, Bairro Moinho da Portela. -----

-----A fracção supra mencionada foi atribuída por contrato de arrendamento em Outubro de noventa e seis. -----

-----Este morador é devedor de rendas conforme informação número três mil quinhentos e trinta e cinco, de noventa e oito e trezentos e cinco, de noventa e nove, do Departamento de Habitação. -----

-----Deste modo, propõe-se:-----

-----Um - Que seja instaurado o processo judicial de despejo. -----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**95 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV<sup>a</sup>. DOS CAVALEIROS, 20, 1º. A, Bº.  
OUTURELA/PORTELA, AO AGREGADO FAMILIAR DE LOURENÇO LOPES:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com os parâmetros definidos na actual política habitacional da Câmara e em conformidade com o exposto na informação número trezentos e três, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição ao agregado familiar de Lourenço Lopes, residente no Alto dos Barronhos, cento e trinta, o fogo T Três, no Bairro Outurela/Portela, na Avenida dos Cavaleiros, vinte, primeiro A.-----

-----Dois - A fixação da renda social no valor de vinte mil quatrocentos e quarenta escudos, com início de pagamento no próximo mês de Março de noventa e nove.-----

-----Três - A aprovação da proposta em minuta. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**96 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA SOUSA TAVARES, 2 B, A SILVINA DA COSTA BICA:**-----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência do despacho exarado à informação trezentos e cinquenta e sete, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição do fogo sito na Rua Sousa Tavares, dois B, a Silvina da Costa Bica , ao abrigo do protocolo celebrado com a Sopimar.-----

-----Dois - A fixação da renda mensal no valor de quinhentos e oitenta escudos, com entrada em vigor em Março próximo.-----

-----Três - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**97 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, 6, 3º. ESQ., Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, AO AGREGADO DE MARIA DE LURDES SANTOS MONTEIRO SILVEIRA:** -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da informação número mil oitocentos e vinte e nove, de noventa e oito, do Departamento de Habitação e do despacho nela exarado, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição do fogo de tipologia T Três sito no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Rua Maria Albertina, seis, terceiro esquerdo, ao agregado de Maria de Lurdes Santos Monteiro Silveira, residente no Bairro das Perdigueiras, treze, Caxias.-----

-----Dois - A demolição da respectiva barraca. -----

-----Três - A fixação da renda no valor de quarenta e oito mil novecentos e vinte escudos, entrando em vigor no próximo mês de Março. -----

-----Quatro - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou provar o proposto.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

98 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE CARNAXIDE:-----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Existindo arruamentos do programa CDH em Carnaxide, localizado a Norte do Bairro Luta pela Casa, para os quais é necessário atribuir designações topográficas, proponho à Câmara a aprovação dos topónimos a seguir discriminados, de que se junta a respectiva biografia e para os quais não foi dada resposta até à presente data pela Junta de Freguesia de Carnaxide ao nosso ofício número vinte e cinco mil setecentos e sessenta e quatro, datado de quinze de Julho de noventa e oito. -----

----- Rua José Afonso - Cantor, Compositor e Poeta (dois de Agosto de mil novecentos e vinte e nove / vinte e três de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete). -----

----- Dado que as construções em questão, se encontram nalguns casos implantadas no prolongamento deste arruamento, que o mesmo passe a ter a mesma denominação. -----

----- Arruamento com início na Avenida Portugal e fim sem saída. -----

----- Rua Francisco Bugalho - Poeta (vinte e seis de Julho de mil novecentos e cinco / vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e quarenta). -----

----- Arruamento com início na Rua José Afonso e sem saída.” -----

----- “Nome - Francisco Bugalho-----

----- Data de nascimento - vinte e seis de Julho de mil novecentos e cinco (Porto) -----

----- Falecido - vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e quarenta e nove (Castelo de Vide)-----

----- Actividade profissional - poeta -----

----- Em Coimbra relacionou-se com o movimento da Presença, tendo colaborado de mil novecentos e vinte e nove a mil novecentos e quarenta. Licenciou-se na Faculdade de Direito de Lisboa em mil novecentos e trinta e três. -----

----- Fixou-se no Alentejo como lavrador e funcionário do Registo Predial de Castelo de Vide. É dos mais significativos poetas presencistas. -----

----- Tem poesias dispersas por revistas e jornais. Publicou: Margens, mil novecentos e trinta e um, Canções de Entre Céu e Terra, mil novecentos e quarenta, e Paisagem, mil novecentos e quarenta e sete. Os livros precedentes, bem como poema inéditos, constam do volume Poesia, mil novecentos e sessenta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

99 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE CARNAXIDE/PORTELA: -----

----- I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Existindo na Portela de Carnaxide, um Beco antigo para o qual os residentes pretendem designação topográfica, proponho à Câmara a aprovação do topónimo a seguir discriminado, de que se junta a respectiva biografia, para o qual não foi dada resposta ao nosso ofício número vinte e três mil oitocentos e quarenta e cinco, datado de dois de Julho de noventa e oito até à presente data pela Junta de Freguesia de Carnaxide.-----

----- Beco Mário Beirão - Poeta (um de Maio de mil oitocentos e noventa e dois / dezanove de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco) -----

----- Arruamento com início na Estrada da Portela e fim sem saída.” -----

----- Nome - Mário Beirão -----

----- Data de Nascimento - um de Maio de mil oitocentos e noventa e dois (Beja) -----

----- Falecido - dezanove de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco (Lisboa) -----

----- Actividade Profissional - Poeta. -----

----- Licenciou-se em Direito na Universidade de Lisboa e foi Conservador do Registo Civil de Mafra. -----

----- Pertenceu ao grupo saudosista aglutinado à volta da revista A Águia, tendo-se estreado com o livro O Último Lusíada, mil novecentos e treze. Já então, a par das características saudosistas, manifesta um tom populista precursor quer do telurismo de Miguel Torga quer do regionalismo dos neo-realistas. -----

----- A primeira fase da sua obra compõe-se de poemas integrados no movimento da Renascença Portuguesa. Na segunda fase canta sobretudo a paisagem alentejana e a «ausência». -

----- A partir de mil novecentos e quarenta tende para a exaltação do nacionalismo monárquico. O volume Novas Estrelas recebeu em mil novecentos e quarenta o Prémio Ricardo

Malheiros. Outros livros de poemas: Ausente, mil novecentos e quinze, Lusitânia, mil novecentos e dezassete, Pastorais, mil novecentos e vinte e três, A Noite Humana, mil novecentos e vinte e oito, Mar de Cristo, mil novecentos e cinquenta e sete e O Pão da Ceia, mil novecentos e sessenta e quatro. Deu ainda a lume o livro de viagens Oiro e Cinza.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**100 - TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE BARCARENA - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO  
TOMADA NA REUNIÃO DE 27/5/98 (PONTO 69) - LOCALIZAÇÃO DO TOPÓNIMO  
“JARDIM ROGÉRIO BARREIROS”:** -----

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O presente topónimo foi aprovado pela Câmara em reunião realizada a vinte e sete de Maio de mil novecentos e noventa e oito, a pedido da Junta de Freguesia de Barcarena, através do ofício registado sob o número dois mil quatrocentos e trinta e dois, de vinte e quatro de Janeiro de noventa e sete, para o Jardim público em frente aos Bombeiros. -----

-----Entretanto e considerando a frente dos Bombeiros, interpretou-se como sendo o Jardim, situado a Poente do edifício da Junta, com acesso a partir do Largo Cinco de Outubro. ---

-----Não foi esta a intenção daquela autarquia, mas sim a um pequeno jardim onde se encontra implantado o monumento ao Bombeiro, no gaveto do Largo Cinco de Outubro com a Rua dos Bombeiros Voluntários. -----

-----Sendo assim, proponho à Câmara a aprovação da rectificação da localização do Jardim a seguir discriminado:-----

-----Jardim Rogério Barreiros - Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena (mil novecentos e trinta e quatro / mil novecentos e noventa e seis).” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**101 - 12-DH/99 - LOJA 3 DO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA, EM OEIRAS - OBRAS DE ACABAMENTO - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - AJUSTE DIRECTO - CP 05.01.03.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“É possível realizar obras públicas, mediante o recurso ao ajuste directo, sempre que ocorram acontecimentos não previsíveis pelo dono e que não lhe possam ser imputáveis, de harmonia com o disposto na alínea c), do número um, do artigo quinquagésimo quarto, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, na nova redacção dada pela Lei número cento e um, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

-----A recente instabilidade, no que tange à segurança, verificada no Bairro do Pombal e zona adjacente, motivada por um pequeno grupo de adolescentes, obriga a Câmara Municipal de Oeiras a tomar medidas imediatas, na tentativa de atenuar, num futuro próximo, idênticos problemas, os quais têm sido focados, com realce, por diversas vezes, nos meios de comunicação.-----

-----A integração sócio-cultural passa pela criação de infra-estruturas de apoio sócio-educativo, que não são da responsabilidade dos Municípios. Mas, sendo possível e perante a actual situação do Bairro do Pombal, adaptar uma das lojas, recentemente construídas e destiná-la ao apoio educacional dos jovens nele residentes, não pode o Município deixar de socorrer-se daquela disposição legal, de maneira a que, num prazo de aproximadamente três semanas, aquele lugar possa ser convenientemente utilizado para aquele fim, ocupando os jovens, nos seus tempos livres, com actividades de índole escolar e lúdicas, entre outras, de modo a contribuir para o seu equilíbrio psicossocial e para o desenvolvimento das suas potencialidades individuais, como ponto de partida para a socialização, com vista ao aumento do aproveitamento escolar dos jovens, reforço da sua educação cívica, aquisição de valores e atitudes indispensáveis ao

exercício da cidadania responsável.-----

----- Assim sendo e tendo em vista dotar a loja três do Bairro Bento de Jesus Caraça, em Oeiras, das condições necessárias e indispensáveis para funcionar como equipamento de apoio educacional, consultou a Divisão de Promoção de Habitação duas entidades, não tendo, contudo, a firma “Pereira & Vinagre, Limitada”, apresentado proposta. -----

----- Através da informação número quatrocentos e trinta e dois, de noventa e nove, da Divisão de Promoção de Habitação, foi apreciada a proposta apresentada pela firma “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, no montante de três milhões quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta escudos, cujos preços foram considerados valores de mercado. -----

----- Face ao exposto, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Ajustar directamente com a firma “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, de harmonia com o disposto na alínea c), do número dois, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio, por preço global, a execução dos trabalhos constantes do orçamento apresentado pelo empreiteiro e junto ao processo, pela importância de três milhões quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - com um prazo de execução de três semanas; ---

----- Notificar a empresa, tendo em consideração o estipulado no RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida; -----

----- Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março;-----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**102 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO PARA HABITAÇÃO PRÓPRIA AO MUNÍCIPE ANTÓNIO GOMES DE OLIVEIRA - CP 05.01.02.06.:--**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Através do ofício número mil e setenta e oito, datado de cinco de Fevereiro do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do município António Gomes de Oliveira (duzentos e dez, PERF, noventa e oito), se encontra aprovado, com a matrícula número zero zero seis.zero zero dezoito.cinco.-----

-----Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma participação de um milhão cento e vinte e nove mil e duzentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Três, destinada à aquisição de habitação própria, permanente e exclusiva do município e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número vinte e dois B, do Alto dos Agudinhos, em Queijas. -----

----- - Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de que nos seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga da respectiva escritura, devendo esta instituição de crédito enviar, posteriormente, cópia da escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal; -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**103 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO  
PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS DURANTE O ANO DE 1999,  
PARA A DIVISÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTO - CP 11.07.06.05.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa:-----

-----“Um - Considerando que no Plano de Actividades para mil novecentos e noventa e nove, está prevista e foi aprovada a aquisição de produtos químicos para lavagem, desinfecção e desengorduramento de viaturas, máquinas e equipamento. -----

-----Dois - Considerando que para o efeito foi aprovada a abertura de um concurso sob a forma de procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio, para aquisição de produtos químicos de acordo com a alínea b), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, alterada pelo Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho.-----

-----Três - Considerando que para o efeito foi aprovada a abertura do concurso em título, sob a forma de procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio e ao qual se apresentaram a concurso duas firmas, mas só uma foi admitida porquanto a segunda entregou a proposta fora do prazo legal admitido, pelo que não foi considerada a sua proposta. -----

-----O concorrente admitido foi:-----

-----Três.um - Triquímica - Produtos Químicos de Manutenção Industrial, Sociedade Anónima - sete milhões quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos escudos, mais IVA. -----

-----Quatro - Considerando que a Comissão de Apreciação de Propostas nomeada anteriormente para o efeito, emitiu o seu parecer técnico, junto ao processo e através do qual se recomenda a adjudicação do fornecimento contínuo de produtos químicos à empresa “Triquímica - Produtos Químicos de Manutenção Industrial, Sociedade Anónima”.-----

----- Cinco - Considerando que dada a grande urgência na aquisição dos produtos químicos essenciais aos serviços de limpeza e desinfecção diária das viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos e ao abrigo do artigo centésimo terceiro, do Código de Procedimento Administrativo, não foi considerada necessária a audiência prévia dos concorrentes, propõe-se: -

----- Seis - Que a Câmara delibere adjudicar o fornecimento contínuo de produtos químicos de acordo com as especificações técnicas e quantidades, expressas no caderno de encargos, à empresa “Triquímica - Produtos Químicos de Manutenção Industrial, Sociedade Anónima”, pelo valor global de sete milhões quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos escudos, ao qual deve ser acrescentado os dezassete por cento de IVA.-----

----- Sete - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**104 - APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA  
DE ANÚNCIO PARA A AQUISIÇÃO, NA MODALIDADE DE ALUGUER DE LONGA  
DURAÇÃO - ALD - DE SEIS VIATURAS LIGEIRAS A DIESEL PARA A DPM - CP 11.02.07.06.:**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa:-----

-----“Dada a natureza e responsabilidade do seu serviço e considerando que a Divisão de Polícia Municipal tem tido um acréscimo substancial no desenvolvimento das tarefas que lhe estão destinadas para assegurar o cumprimento das regras municipais.-----

-----Considerando que se torna necessária a aquisição de seis viaturas ligeiras para o reforço dos seus meios e atendendo ao facto desta aquisição estar prevista no Plano de Actividades de mil novecentos e noventa e nove, proponho:-----

----- A aprovação do programa de concurso e caderno de encargos. -----

----- A abertura de concurso ao abrigo da alínea b), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, alterada pelo Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**105 - APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA  
DE ANÚNCIO PARA AQUISIÇÃO, NA MODALIDADE DE ALUGUER DE LONGA DURAÇÃO**

**- ALD - DE DUAS VIATURAS MISTAS DE 3.500 KGS. DE PESO BRUTO, COM CABINE  
DUPLA E CAIXA ABERTA SEM CAPOTA FLEXÍVEL - CP 11.07.07.06.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa: -----

-----“A frota de viaturas mistas de caixa aberta vai ficando cada vez mais deteriorada, sendo que, neste momento, este tipo de viaturas está a tornar-se demasiadamente oneroso para esta Câmara Municipal, atendendo ao facto do seu desgaste exigir grandes e demoradas reparações. -----

-----Assim e na continuidade do que tem sido efectuado, propõe-se manter a renovação desta frota, com todas as vantagens económicas que daí advêm para o serviço. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do programa de concurso e caderno de encargos. -----

----- A abertura de concurso ao abrigo da alínea b), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, alterada pelo Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**106 - APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA  
DE ANÚNCIO PARA AQUISIÇÃO, NA MODALIDADE DE ALUGUER DE LONGA DURAÇÃO**

**- ALD - DE QUATRO VIATURAS MISTAS DE CAIXA FECHADA, TIPO FURGÃO, A DIESEL**

**- CP 11.07.07.05.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa:-----

-----“Havendo viaturas deste tipo na frota municipal que evidenciam fortes desgastes, sendo economicamente inviável a sua recuperação, propõe-se a aquisição de quatro viaturas novas para sua substituição.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação do programa de concurso e caderno de encargos. -----

-----A abertura de concurso ao abrigo da alínea b), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, alterada pelo Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho. -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**107 - REUNIÃO DE UTILIZADORES/OPERADORES DA GALERIA TÉCNICA PRINCIPAL DO TAGUSPARK - RATIFICAÇÃO DA ACTA N.º 3:** -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pelos representantes dos signatários do Acordo sobre a Utilização da Galeria Principal do Taguspark foi realizada em vinte e sete de Janeiro de noventa e nove uma reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Um - Aprovação do Relatório e Contas de mil novecentos e noventa e oito; -----

----- Dois - Aprovação do orçamento para mil novecentos e noventa e nove; -----

----- Três - Implementação da galeria técnica na segunda fase do Taguspark; -----

----- Quatro - Diversos. -----

----- No que respeita ao ponto número um, foi aprovado, por unanimidade, o relatório e contas de mil novecentos e noventa e oito, nas vertentes de despesas correntes e despesas com inovações e melhoramentos técnicos. -----

----- Quanto ao ponto número dois, foi aprovado, por unanimidade o Orçamento para mil novecentos e noventa e nove, sendo o encargo da Câmara de um milhão trezentos e vinte e nove mil escudos, mais duzentos e vinte e oito mil escudos (igual a um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil escudos), sem o IVA incluído. -----

----- Com relação ao ponto número três, sobre a segunda fase do Taguspark, foi reconhecida a vantagem da Galeria Técnica, devendo continuar os estudos, nomeadamente em termos orçamentais, para posterior apreciação e decisão. -----

----- Os assuntos tratados e as decisões tomadas constam da Acta número três que a seguir se transcreve e que submeto a ratificação da Câmara. -----

----- Proponho a aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- Galeria Técnica Principal do Taguspark -----

-----Acta de Reunião de Utilizadores / Operadores-----

-----Acta número três-----

----- Data - vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos. -----

----- Local - Escritórios da Tagusparque, no Núcleo Central do Taguspark.-----

----- Presenças: -----

----- CMO - Engenheiro Luís Melo-----

----- LTE - Engenheiro Adriano Soares-----

----- PT - Engenheiro António Monge -----

----- Tagusparque - Engenheiro Nuno Vasconcelos; Engenheiro Rui Valente; Engenheiro Santos Pedro -----

----- SMAS - Engenheiro Lança Bonito.-----

----- Assuntos (de acordo com a Ordem de Trabalhos): -----

----- Um - Aprovação do Relatório e Contas de mil novecentos e noventa e oito-----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o Relatório e Contas de mil novecentos e noventa e oito, nas vertentes de despesas correntes e despesas com inovações e melhoramentos técnicos. --

----- Dois - Aprovação do Orçamento para mil novecentos e noventa e nove -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o Orçamento para mil novecentos e noventa e nove, nas vertentes de despesas correntes e despesas com inovações e melhoramentos técnicos, do qual constam as respectivas memórias justificativas. -----

----- Relativamente à inovação e melhoramento técnico previsto, designadamente o controlo de pressão em tubagens de água, vai por um lado a Tagusparque solicitar um orçamento



para o correspondente trabalho à empresa fornecedora do sistema de intrusão existente, por forma a aproveitar em parte alguns dos actuais meios e, por outro lado, irão os SMAS porventura acrescentar outras sugestões técnicas quanto a esta matéria, no sentido de melhorar a eficácia dos objectivos propostos.-----

-----De qualquer modo, tem a Tagusparque a liberdade de oportunamente avançar com este trabalho, desde que não ultrapasse a verba prevista no orçamento. -----

-----A Tagusparque emitirá de imediato as respectivas facturas, sendo que a participação de cada interveniente será, como sempre, na proporção da percentagem de ocupação da galeria técnica.-----

-----Três - Segunda Fase do Tagusparque -----

-----Na sequência da abordagem a este assunto na reunião anterior, em vinte e três de Abril de mil novecentos e noventa e oito e de solicitação posterior por parte da Tagusparque para que todos os utilizadores / operadores considerassem nos seus orçamentos para mil novecentos e noventa e nove uma verba destinada a este fim, foi uma vez mais debatida a questão relacionada com a eventual continuidade da galeria técnica principal do Taguspark, ao longo do prolongamento da rua um, pelo menos até final da área destinada ao Parque de Ciência e Tecnologia. -----

-----Sendo certo que todos os presentes constatam as vantagens técnicas da eventual continuidade da galeria técnica principal, existe no entanto alguma diferença de opinião no que se refere à responsabilidade pelo correspondente pagamento, nomeadamente por parte dos promotores e dos utilizadores / operadores.-----

-----De qualquer modo, concluiu-se a necessidade de se proceder a uma avaliação sumária da diferença de investimento entre uma solução tradicional em vala e uma solução de galeria técnica, por forma a aquilatar-se da relação custo / benefício das duas soluções.-----

-----Para o efeito, ficaram a CMO, a PT e os SMAS de enviar à Tagusparque, até quinze

de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, as respectivas estimativas de custo de uma solução tradicional em vala, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares, sendo que a LTE indicou desde logo que o seu custo padrão de uma solução em vala ascende, em média e por metro linear, a nove contos por intervenção (o número de intervenções poderá ser naturalmente muito variável). -----

----- Em função dos elementos que lhe venham a ser fornecidos, a Tagusparque produzirá um documento resumo sobre a matéria, que apresentará oportunamente a todos os utilizadores / operadores, prosseguindo assim a ideia de que os benefícios da continuidade da galeria técnica principal são enormes, quer ao nível da eficácia, quer em termos de acessibilidade, conservação e manutenção futuras.-----

----- Sem outro assunto, foi encerrada a reunião pela treze horas e quinze minutos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**108 - 44-DIM/DSA/99 - REMODELAÇÃO DO AR CONDICIONADO NO 2º. PISO DO EDIFÍCIO  
PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO - CP 11.05.05.24.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de dezoito milhões de escudos.

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho: -----

----- - Abertura de concurso limitado; -----

----- - Aprovação do processo de concurso; -----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Serviços de Apoio, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**109 - 24-DIM/DAD/99 - SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXILHARIAS DA E.B. 1 - ALGÉS Nº. 2 -  
APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO - CP 01.02.03.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de quatro milhões oitocentos e cinquenta mil escudos. -----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho: -----

----- - Abertura de concurso limitado; -----

----- - Aprovação do processo de concurso; -----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Administração Directa, que presidirá; Engenheiro encarregue da fiscalização e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**110 - PROCº. 9496-PL/98 APENSO AO 7228-PA/95 - EMISSÃO DE ALVARÁ DE  
LOTEAMENTO - MURGANHAL - PALMIRA DE JESUS GORJÃO:**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da aprovação pela Câmara do projecto de infra-estruturas, relativo à operação urbanística situada no Murganhal, freguesia de Paço de Arcos, vem Palmira de Jesus Gorjão, através do processo em título, solicitar a emissão do alvará de loteamento. -----

-----Através da informação número setenta e seis, de noventa e nove, da Divisão de Gestão Urbanística, que consta do processo, os respectivos Serviços da Câmara concluíram pela aprovação do processo e pela emissão do respectivo alvará de loteamento, tendo sido para o efeito elaboradas as necessárias condições técnicas.-----

-----De acordo com aquela informação, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar as plantas que constituem o processo nove mil quatrocentos e noventa e seis-PL/noventa e oito e da rectificação ao projecto de loteamento apresentado através do processo sete mil trezentos e onze-PV/noventa e oito. -----

----- Aprovar as condições técnicas elaboradas pela Divisão de Gestão Urbanística em vinte de Janeiro de noventa e nove, apenas ao processo nove mil quatrocentos e noventa e seis-PL/noventa e oito. -----

----- Emitir o alvará de loteamento. -----

----- Sua comunicação ao requerente.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**111 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO Bº. ENCOSTA DA PORTELA, RUA DA LIBERDADE,  
Nº. 14, 3º. ESQ., AO AGREGADO FAMILIAR DE JACINTO JOÃO CRISTOVÃO GOMES:-----**

-----I - O Senhor Vereador David Justino apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência das informações números dois mil trezentos e sessenta e sete, de noventa e oito e duzentos e vinte e nove, de noventa e nove, do Departamento de Habitação e dos despachos nelas exarados, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição do fogo municipal de tipologia T Dois, sito no Bairro Encosta da Portela, Rua da Liberdade, número catorze, terceiro esquerdo, ao agregado familiar de Jacinto João Cristovão Gomes, em regime de arrendamento até à realização da escritura pública de venda e aplicação da renda mensal no valor de nove mil cento e noventa escudos, com início no mês de Março de mil novecentos e noventa e nove. -----

-----Dois - A atribuição em regime de venda, do fogo supracitado, pelo preço de seis milhões oitocentos e setenta e três mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO à data da celebração de contrato promessa de compra e venda. -----

-----Três - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**112 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO  
PARA A “AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE - IMPRESSOS, LIVROS E CADERNETAS - PARA O  
ANO DE 1999”:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tornando-se necessário adquirir impressos, livros e cadernetas para o ano de mil novecentos e noventa e nove, foram elaborados o caderno de encargos e o programa de concurso, pela Repartição de Aprovisionamento e Economato, com elementos fornecidos pelos diversos Serviços da Câmara. -----

-----Assim, proponho:-----

-----Um - Aprovação do programa de concurso e caderno de encargos; -----

-----Dois - Abertura de procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio. -

-----Três - Aprovação em minuta desta parte da acta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**113 - AQUISIÇÃO DAS ACÇÕES DETIDAS PELO MUNICÍPIO DE CASCAIS NA TAGUSPARQUE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, S.A.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Ninguém desconhece o empenhamento dos órgãos do Município na criação, desenvolvimento e consolidação da realidade que já hoje constitui o Parque de Ciência e Tecnologia instalado exclusivamente em Oeiras. -----

-----A aposta no Taguspark é uma aposta no projecto de desenvolvimento do Concelho, nas suas potencialidades para atrair e instalar entidades vocacionadas para as vertentes científica, tecnológica, empresarial e educacional, criando um clima favorável à inovação de base tecnológica e tirando proveito das sinergias e complementariedades entre as comunidades científicas e empresarial.-----

-----Transposta a fase crítica da criação das condições infra-estruturais que permitiram a instalação e fomento de pequenas e médias empresas utilizadoras de conhecimento avançado, um passo mais no sentido da consolidação do projecto foi dado com o início da construção do edifício do Instituto Superior Técnico.-----

-----O Parque de Ciência e Tecnologia é, naturalmente, um projecto que em muito exorbita do interesse local e mesmo nacional. Constitui hoje um importante factor de modernização do País e de aproximação a padrões europeus de desenvolvimento, aí onde justamente se joga o futuro dos Estados: a sua capacidade de inovar assente na ligação entre o ensino, a investigação e o mundo empresarial. -----

-----Se o Município apostou no Taguspark consciente da dimensão e interesse nacional do projecto, não o fez olvidando a importância que, para a qualificação do Concelho, traz a radicação de instituições de base científica e tecnológica portadoras de futuro, no Concelho.

Como também para a sustentação do desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia existe plena consciência de que não é indiferente o grau de envolvimento do Município em cujo território se encontra exclusivamente situado.-----

----- Por isso, a Tagusparque, Sociedade Anónima e a Câmara Municipal de Oeiras partilham de um interesse. O interesse num maior envolvimento desta Autarquia, na medida em que, ultrapassada a perspectiva inicial de comparticipação de outros Municípios no projecto, se reconhece que só o de Oeiras está em condições de contribuir para a continuidade e consolidação do empreendimento. -----

----- O acordo parassocial celebrado entre os accionistas da Tagusparque, Sociedade Anónima, prevê que a participação autárquica no capital social possa ser objecto de redistribuição entre as Câmaras que detêm acções (as de Oeiras e Cascais), mediante protocolo a firmar entre elas, fixando-se nesse acordo as respectivas participações e renunciando os restantes sócios ao direito de preferência.-----

----- O Município de Cascais tem intenção de alienar a sua posição accionista na Tagusparque, Sociedade Anónima. Em obediência à convenção parassocial caberá ao Município de Oeiras assumir essa posição, adquirindo as acções por aquele detidas. -----

----- Atentos estes pressupostos e as vantagens do reforço do empenho da Câmara Municipal de Oeiras no desenvolvimento do Taguspark, propõe-se que: -----

----- a) A Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea h), do artigo trigésimo nono, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, proposta visando obter deste órgão autorização para aquisição da totalidade da participação do Município de Cascais no capital social representada por cinquenta mil acções, pelo seu valor nominal, totalizando cinquenta milhões de escudos.-----

----- b) Seja para o efeito celebrado o protocolo a que se refere a cláusula terceira, do acordo parassocial celebrado entre os accionista da Tagusparque - Sociedade de Promoção e



Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área Metropolitana de Lisboa, Sociedade Anónima, nele se prevendo que o valor de aquisição possa ser prestado em dinheiro ou convertido em participações sociais de empresas a constituir entre os dois municípios ou nas quais ambos venham a comparticipar.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**114 - LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO -  
PAGAMENTO À CONFORLIMPA, LD<sup>a</sup>. - CP 11.02.07.05.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Em reunião de Câmara de vinte e quatro de Junho de noventa e oito, a Câmara deliberou aprovar o pagamento dos meses do ano de mil novecentos e noventa e oito à Conforlimpa, Limitada, pelo serviço de limpeza efectuado no Departamento de Habitação, pela rubrica do orçamento do mesmo ano. -----

----- Dois - Acontece, no entanto, que foram só pagos os meses de Janeiro e Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Três - Faltando liquidar as facturas de Março a Dezembro do mesmo ano. -----

----- Quatro - O serviço nos meses referidos foi efectivamente prestado e com um bom desempenho. -----

----- Cinco - Assim, a Câmara é devedora à Conforlimpa, Limitada, no montante de cento e quarenta e três mil e oito escudos vezes dez, ou seja, um milhão quatrocentos e trinta mil e oitenta escudos, já com IVA incluído. -----

----- Nestes termos, proponho: -----

----- Que a Câmara autorize o pagamento à Conforlimpa, Limitada, da quantia de um milhão quatrocentos e trinta mil e oitenta escudos, referente à prestação dos serviços efectuados no Departamento de Habitação nos meses de Março a Dezembro de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**115 - 1<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, propõe-se à Câmara a aprovação da Primeira Alteração Orçamental, no valor de duzentos e nove mil quinhentos e noventa e dois contos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**116 - 49-DIM/DAD/98 - REPARAÇÃO EM FACHADAS DO EDIFÍCIO FRENTE À JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.07.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quinhentos e noventa e cinco mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de vinte e nove mil setecentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Mateus & Irmãos, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**117 - 154-DIM/DEIM/97 - ALAMEDA PEDONAL NA ZONA HC2 NO NORTE DE OEIRAS -  
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP  
09.01.02.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oito milhões cinco mil novecentos e seis escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos previstos - dois milhões oitocentos e cinco mil e quinhentos escudos-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - setecentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e cinco escudos-----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - quatro milhões quatrocentos e cinco mil setecentos e oitenta e um escudos.-----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista resultam do facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas para a execução de alguns trabalhos, referentes à escavação em abertura de caixa em pavimentos e remoção, incluindo carga e descarga dos produtos sobrantes a vazadouro, os quais carecem de aprovação. -----

-----Quanto aos trabalhos a mais de natureza não prevista referem-se ao arranque e reposição de calçada miúda, ao fornecimento e assentamento de lancel de zero vírgula treze metros, à escavação em abertura e tapamento de vala, ao aterro de vala, à carga, remoção e transportes das terras sobrantes a vazadouro, ao fornecimento de assentamento de tubagem em PVC, ao fornecimento de areão, à rede de sinalização para protecção da tubagem, ao fornecimento e assentamento de válvulas de bocas de diâmetro setenta e cinco milímetros, à construção de caixas de visita em alverneria de tijolo, aos acessórios Tês de PVC, às juntas cegas de diâmetro sessenta e três milímetros, ao cone de redução, às tomadas de carga de diâmetro

sessenta e três milímetros, à boca de rega, aos maciços de amarração, à cruzeta de setenta e cinco por setenta e cinco, às curvas de diâmetro setenta e cinco milímetros a noventa graus, ao fornecimento e assentamento de tubagem em PVC de diâmetro duzentos milímetros e de trezentos milímetros, à construção de caixas de visita e à demolição de caixas de visita existentes, os quais foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e nove de Julho de noventa e oito. -----

----- O valor dos trabalhos a mais totaliza em dezassete vírgula oitenta e três por cento. ---

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no valor de setecentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e cinco escudos; -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito milhões quatrocentos e seis mil duzentos e um escudos, o qual inclui a importância de quatrocentos mil duzentos e noventa e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma A. M. Rato Varanda, Limitada; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**118 - 71-DIM/95 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS - OBRA FINANCIADA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 24º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 08.02.02.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o vigésimo quarto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de um milhão cento e sete mil setecentos e três escudos, referentes a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número quarenta e seis, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de um milhão cento e sessenta e três mil e oitenta e oito escudos, o qual inclui a importância de cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Obrecol, Sociedade Anónima. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





**-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----**

**119 - 71-DIM/95 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS - OBRA FINANCIADA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO Nº. 14A DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 08.02.02.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o auto número catorze A de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e doze escudos, referentes a trabalhos a mais. -----

----- Segundo a informação número quarenta e sete, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos a mais foram aprovados pelas propostas de deliberação números dois mil duzentos e cinquenta e cinco, dois mil setecentos e vinte e oito e dois mil oitocentos e trinta e três, de noventa e oito, nas reuniões de Câmara de catorze de Outubro e vinte e dois de Dezembro de noventa e oito. -----

----- A percentagem de trabalho a mais parcial é de zero vírgula sessenta e sete por cento.

----- Ainda segundo a mesma informação número quarenta e sete, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dois milhões seiscentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e oito escudos, o qual inclui a importância de cento e vinte e sete mil trezentos e vinte e seis escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Obrecol, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**120 - DHI 71/95 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIJAS - OBRA FINANCIADA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 08.02.02.01.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito da empreitada designada em epígrafe, apresentou a empresa Obrecol, Sociedade Anónima, adjudicatária da obra, a proposta de trabalhos a mais número vinte/TEE/noventa e oito, referente a diversos trabalhos solicitados na obra pelo projectista, no valor de oitocentos e trinta mil trezentos e trinta escudos.-----

-----Após análise da proposta e em conformidade com o exposto na informação número cento e sessenta e quatro, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais, foram detectados alguns lapsos.-----

-----Pela telecópia referência DLL/zero zero três/noventa e nove, foi reformulada a proposta apresentada, passando a mesma a ter o valor de duzentos e dezanove mil duzentos e quarenta escudos, com as quantidades correctas e os preços unitários aceitáveis.-----

-----O valor de trabalhos a mais corresponde à percentagem parcial de zero vírgula zero seis por cento e global de dezassete por cento.-----

-----Tendo concordado com o exposto na referida informação número cento e sessenta e quatro, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais, proponho:-----

----- A aprovação dos preços unitários respeitantes aos pontos dois.um, dois.dois e quatro da proposta número vinte/TEE/noventa e oito, anexa à informação número cento e sessenta e quatro, de noventa e nove, do Serviço de Edifícios Municipais;-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor global de duzentos e dezanove mil duzentos e quarenta escudos, ao qual se acresce dez mil novecentos e sessenta e dois escudos referente ao IVA à taxa de cinco por cento;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**121 - 11-GPE/94 - SPORT ALGÉS E DAFUNDO - RESTAURO DA PISCINA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CP 2.02.09.06.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo sido executadas obras de montagem de equipamentos de aquecimento de águas na piscina do Sport Algés e Dafundo no âmbito do acordo com a Câmara Municipal de Oeiras e na sequência da solicitação do Sport Algés e Dafundo, para a atribuição de parte do subsídio relativo às obras de restauro da piscina, propõe-se: -----

----- Um - Que seja atribuído ao Sport Algés e Dafundo a comparticipação de nove milhões duzentos e trinta e sete mil cento e cinquenta e quatro escudos. -----

----- Dois - Que se crie cabimento contabilístico para a verba em causa.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**122 - PROTOCOLO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTURAMA - CP 02.01.07.04.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “No âmbito da política cultural que vem sendo desenvolvida por esta Câmara Municipal, com uma forte aposta na criação de pólos de actividade cultural com impacto na Área Metropolitana de Lisboa, marcando presença na rota dos consumos de bens culturais, está a ser programado para Janeiro de dois mil a realização de um evento cultural designado Futurama. ---

----- A Futurama é no essencial uma mostra internacional de artistas e das suas obras, dando uma perspectiva sobre o que virá a ser o início do próximo século na área das artes plásticas e em simultâneo uma reflexão sobre o que tem sido o século vinte nesta matéria. Em simultâneo será editado um livro que reunirá testemunhos de várias personalidades de áreas tão diversas quanto for possível. Este livro pretende desenvolver uma ideia do mundo em que vivemos. -- -----

----- Considerando a dimensão do projecto e os custos que serão envolvidos, será necessário recorrer ao mecenato cultural para a sua concretização. -----

----- Este evento será feito em parceria com um grupo de personalidades ligadas às artes plásticas e que comissariam a Futurama. -----

----- Pela presente proposta, submete-se à aprovação do executivo camarário a celebração do protocolo, entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Associação Futur de acordo com o texto que a seguir se transcreve.”-----

----- “Protocolo para a realização do evento Futurama-----

--

Entre: -----

Primeiro Outorgante - Câmara Municipal de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, representada neste acto

pelo Presidente da Câmara, Doutor Isaltino Afonso de Moraes. -----

Segundo Outorgante - Associação Futur, cuja sede se localizará na Rua Mártires da Pátria, número cem, primeiro esquerdo, em Lisboa. -----

A Associação Futur, compromete-se a executar e administrar o evento denominado Futurama que inclui uma exposição, comissariada por Pedro Lapa (More works about buildings and food) e um livro intitulado Manual para Pensar o Século Vinte e Um, que serão apresentados no edifício da antiga Fundição de Oeiras, no Hangar K Sete, entre o dia vinte e sete de Janeiro de dois mil a vinte e oito de Março de dois mil. -----

Para o efeito vai desenvolver: -----

Um.um - O projecto de uma exposição. -----

Um.dois - O projecto de um livro. -----

Um.três - Criação de um catálogo. -----

Um.um.um - Desenvolver o conceito da exposição e do livro. -----

Um.um.dois - Escolher e encomendar trabalhos aos artistas, bem como estabelecer todos os contactos daí decorrentes. -----

Um.um.três - Obter aprovação para qualquer compromisso financeiro, mediante assinatura conjunta dos pagamentos. -----

Um.um.quatro - Organizar a arquitectura do espaço, a montagem e desmontagem da exposição, os transportes das obras, bem como a publicação do catálogo e do livro. -----

Um.um.cinco - Organizar as viagens dos artistas e a sua estadia. -----

Um.um.sex - Realização de todo o material visual e promocional, ou aprovação sobre o mesmo.

Um.um.sete - Organizar conjuntamente com a Câmara Municipal de Oeiras, uma conferência de imprensa para apresentação do evento. -----

Um.um.oito - Organizar o “mailing” do evento, a enviar com o porte pago pela Câmara Municipal de Oeiras. -----



Dois - Responsabilidades da Câmara Municipal de Oeiras: -----

Dois.um - A Câmara Municipal de Oeiras compromete-se a ceder o espaço da Fundição de Oeiras, de quinze de Setembro de mil novecentos e noventa e nove a quinze de Abril de dois mil.

Dois.dois - A Câmara Municipal de Oeiras financia o projecto em sessenta e oito milhões cento e trinta e nove mil seiscentos e trinta escudos em quatro prestações, a saber:-----

Primeira prestação - vinte por cento, trinta dias após a assinatura deste contrato.-----

Segunda prestação - dez por cento, até finais do mês de Abril de mil novecentos e noventa e nove.-----

Terceira prestação - quarenta por cento, até finais do mês de Junho de mil novecentos e noventa e nove.-----

Quarta prestação - trinta por cento, no dia da abertura da Exposição.-----

A Associação Futur compromete-se a iniciar os trabalhos logo após o pagamento da primeira prestação. - -----

Dois.três - A Câmara Municipal de Oeiras estabelece os protocolos com as Seguradoras, com intenção de salvaguardar as obras expostas e todos os equipamentos cedidos para esta exposição.

Dois.quatro - A Câmara Municipal de Oeiras estabelece os acordos, para a colocação da publicidade na imprensa, nos “muppies” ou nos “outdoors”.-----

Dois.cinco - A Câmara Municipal de Oeiras disponibiliza o “catering”, a vigilância e a limpeza do espaço da exposição. -----

Três - Indemnizações-----

Três.um - O atraso no pagamento das prestações implica o cancelamento do evento, com direito a indemnização idêntica à percentagem em questão, de forma a salvaguardar os compromissos até esse momento tidos pela Associação Futur ou o recorrer a financiamento bancário num crédito de curto prazo até ao recebimento da prestação em atraso, sendo os juros e taxas suportados pela Câmara Municipal de Oeiras.-----

Três.dois - O cancelamento unilateral feito pela Câmara Municipal de Oeiras, implica uma indemnização à Futurama de acordo com a prestação sequente. A Câmara Municipal de Oeiras não poderá reclamar qualquer das prestações já efectuadas. -----

Três.três - A Futurama reserva-se o direito de cancelar o evento, caso a Câmara Municipal de Oeiras não cumpra o estabelecido neste contrato. O cancelamento nestas circunstâncias implica o direito por parte da Futurama a uma indemnização de acordo com a prestação sequente à do período já ocorrido, sem que a Câmara Municipal de Oeiras possa reclamar qualquer das prestações já efectuadas. -----

Três.quatro - O não cumprimento do programa estabelecido pela Futurama neste contrato, implica o reembolso dos pagamentos já efectuados, ficando a Câmara Municipal de Oeiras com o direito de cancelar esta exposição sem indemnizações.-----

Três.cinco - O cancelamento unilateral por parte da Futurama, por motivos alheios aos estipulados neste contrato, implica o reembolso dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal de Oeiras.-----

Primeiro Outorgante - Câmara Municipal de Oeiras -----

Segundo Outorgante - Associação Futur.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

**123 - AJUSTE DIRECTO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CP 11.05.05.09.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa: -----

-----“Considerando a necessidade de renovação da frota de viaturas ligeiras afectas à Administração Municipal; -----

-----Considerando que a marca Volvo equipa grande parte desta frota, com resultados positivos para este Município; -----

-----Considerando que, ao abrigo da Portaria número seiscentos e noventa e seis, de noventa e oito (Segunda Série), de vinte e cinco de Julho, está prevista a dispensa de formalidades previstas no artigo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho; -----

-----Foi consultada a firma Auto-Sueco, Limitada, que tem um contrato público de aprovisionamento de veículos automóveis homologado pela Direcção-Geral do Património, sob o número oitocentos e onze mil oitocentos e setenta e um, que, por sua vez, autorizou o seu concessionário - Volcais, Limitada, que serve as linhas de Cascais e Sintra, a apresentar a citada proposta, no entanto a adjudicação será efectuada à firma que celebrou o respectivo contrato. -----

-----Através do registo número quatro mil setecentos e setenta e seis, de noventa e nove, de doze de Fevereiro, a Volcais, Limitada, apresentou uma proposta para o fornecimento de uma viatura ligeira da marca Volvo, modelo S quarenta um.nove D, pelo montante de cinco milhões novecentos e oitenta mil seiscentos e quatro escudos, já com o IVA incluído.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A adjudicação de uma viatura ligeira da marca Volvo, modelo S quarenta um.nove

D, à firma Auto-Sueco, Limitada, pelo montante total de cinco milhões novecentos e oitenta mil seiscentos e quatro escudos, com o IVA incluído à taxa de dezassete por cento, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na redacção do Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho. --

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**O Presidente,**



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

124 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

-----Às dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou interrompida a reunião para dar lugar à intervenção do público, tendo a mesma sido reiniciada às dezoito horas e quarenta minutos, após o que usaram da palavra os seguintes munícipes:-----

-----Primeiro - Maria Áurea dos Santos Machado, moradora no Bairro São João de Deus, quarenta e seis, Forte de Caxias, que veio expor o seu problema, na medida em que tem dois filhos, há três meses atrás foi expulsa de casa pelo seu marido e agora está provisoriamente a viver numa casa sem condições no Forte de Caxias, para estar protegida, mas finalizado o prazo de três meses, tem que sair, de modo que solicitou ajuda à Câmara, até porque já foi ao Serviço de Apoio à Vítima, à Segurança Social e ao Tribunal de Menores e ninguém lhe resolve o problema, respondendo o Senhor Presidente que quem tem que a ajudar é a Segurança Social e não a Câmara, que neste caso nada pode fazer, devendo a munícipe aguardar a decisão do Tribunal. -----

-----Segundo - Alice Feliciana Moreira, moradora no Bairro Sá Carneiro, Rua Tomás de Lima, catorze, rés-do-chão esquerdo, em Laveiras, que veio pedir, em virtude de residir num rés-do-chão, que lhe seja atribuído um primeiro andar, na medida em que partiu as costelas e tem dificuldade em estender a roupa no estendal, retorquindo o **Senhor Vereador David Justino** que irá estudar o assunto. -----

-----Terceiro - Otília de Jesus Salvado Pereira Mesquita, moradora no Alto dos Agudinhos, trinta e oito, Queijas, que veio expor o seu problema de habitação, na medida em que vive numa barraca, mas serve-se da água e da luz da barraca vizinha e como os seus moradores foram realojados, se demolirem a barraca, fica sem água e luz, de modo que solicitou a sua transferência para a barraca vizinha, podendo ser demolida a sua, respondendo o **Senhor Presidente** que a munícipe deve escrever uma carta a colocar o assunto de modo a que, quando a

Divisão de Polícia Municipal se deslocar ao local, mostra cópia da carta onde diz que fez um pedido nesse sentido e a Câmara autorizou a fazer a transferência. -----

----- Quarto - Manuel Jacinto Ramos, morador na Quinta da Carapuça, número treze, Algés, que veio expor o seu problema, visto que tem cartão de morador de uma barraca, mas acontece que o seu pai estava muito mal e por esse facto teve que se deslocar à terra por uns tempos e, entretanto, por pena, emprestou a barraca a uma senhora com três filhos, provisoriamente, até ela encontrar uma solução; no entanto, quando voltou da terra, ela não quis sair e tendo-se deslocado ao local uma assistente social, verificou que a barraca estava ocupada por outras pessoas, mandou-a demolir e agora não sabe o que fazer, porque os seus haveres estão dentro da barraca e como a mesma não lhe é devolvida, agora vive em baixo de uma ponte. -----

----- A este munícipe, o Senhor Presidente respondeu que em primeiro lugar, nunca devia ter emprestado a barraca; em segundo lugar, se teve que se ausentar, devia tê-lo comunicado à Câmara, porque, conforme o desenrolar da situação, não se pode fazer nada, na medida em que o munícipe abandonou a sua habitação e agora vivem lá pessoas que não estão inscritas no PER. A única solução que vê neste momento é o munícipe pôr fora as pessoas que lá estão e então a Câmara estudará a sua situação no sentido de lhe dar casa, pois se não conseguir desalojar as pessoas, a barraca irá ser demolida, no entanto, serão guardados os seus haveres, os quais lhe serão entregues posteriormente. -----

----- Quinto - Emiliano Gonçalves, morador no Bairro do Pombal, Rua Azeredo Perdigão, nove, terceiro esquerdo, Oeiras, que veio solicitar o reajustamento da sua tipologia, na medida em que nasceu mais um filho, o que provocou um aumento do agregado familiar e, assim, a casa torna-se pequena, respondendo o **Senhor Vereador David Justino** que estas situações são reajustadas com o CDH do Pombal, devendo o munícipe aguardar a sua vez, com vista ao reajustamento de tipologia. -----

----- Sexto - Ana Paula Gomes Ferreira Rodrigues, moradora na Rua Conde de Rio Maior,



sessenta e três, rés-do-chão esquerdo, em Paço de Arcos, que veio lamentar o facto como vive, na medida em que mora no Bairro Alto da Loba, tendo recebido a chave do fogo há sete anos e não por viver em nenhuma barraca, dado que vivia num prédio, mas porque o seu marido trabalha nos SMAS e como funcionário teve direito a habilitar-se a um fogo; no entanto, quando lhe foi entregue a casa, ninguém lhe disse que ia viver na sujidade e subjugada às ordens de outras pessoas que querem que os moradores vivam daquela forma.-----

-----A sua vida ultimamente decorre entre a PSP de Oeiras, a esquadra de Caxias e a Assistente Social do Departamento de Habitação e, francamente, a sua paciência chegou ao limite, na medida em que vivia num prédio e agora vive numa barraca, que é o que considera agora aquilo, porque não a deixam limpar a entrada, põem lá todo o tipo de lixo, destroem as plantas que lá coloca, partem-lhe os vidros de casa, escrevem-lhe nas paredes, não tem porta da arrecadação porque foi destruída, todos os dias antes de ir para o trabalho tem que lavar o carro, porque lhe fazem as maiores barbaridades, tendo já a pintura toda estragada e isto sem falar nas festas que decorrem no prédio e nas escadas que chegam a durar dias, do que resulta que só se encontram garrafas e latas de cerveja espalhadas pelas escadas. Por outro lado, quase não pode entrar em casa, porque chegam a estar cerca de vinte a trinta indivíduos à entrada do prédio que lhe dificultam a entrada no mesmo, chegando muitas vezes a ter que chamar a polícia para poder entrar em casa, a qual muitas vezes lhe diz que isso é um problema da Câmara.-----

-----Continuando, disse que falar de integração é muito bonito, só que não resulta, pensando que a Câmara, antes de dar casa às pessoas, deveria estudar primeiro o melhor modo de o fazer e não misturar pessoas com determinada cultura, educação e mesmo grau académico, com este género de pessoas, porque infelizmente eles permanecem intocáveis, pensando que não são os outros que têm que mudar, eles é que têm que aprender a viver em comunidade. Acrescentou que, pessoalmente, tem sido incomodada pela assistente social por coisas insignificantes, dando como exemplo, um dia em que estava a arrumar o quarto e ia fazer a cama

e enquanto isso tinha o cobertor a apanhar sol e a assistente social foi-lhe bater à porta para tirar o cobertor da janela porque tirava a estética do prédio, tendo-lhe respondido que com tantos problemas que há no Bairro, ela estar-se a preocupar com um cobertor que acabou de pôr à janela a arejar era ridículo, aconselhando-a a olhar para a frente e a ver as caixas de peixe que ocupam o passeio, lamentando que isso não a preocupasse, mas sim um cobertor à janela. Infelizmente, continuou, como já verificou que ela é que tem que mudar e dado que teve conhecimento que a Câmara está a construir um bairro na Terrugem, Caxias, solicitou a sua transferência para aquele local.-----

----- A esta munícipe, o **Senhor Vereador David Justino** explicou que há práticas que legalmente são lesivas da boa vizinhança, as quais estão previstas no Código Civil e são susceptíveis de, através de uma queixa, a Câmara accionar o despejo, ou a intimar uma família a mudar a sua conduta, o que, aliás, se faz regularmente; o grande problema é que há outro tipo de práticas que são difíceis de provar em Tribunal, não existindo nenhum Juiz que consiga despejar uma família com este tipo de indicadores. Disse também acreditar que a munícipe está a ser incomodada com este tipo de má vizinhança e eventualmente, o que se poderá fazer é falar mais vezes com esses vizinhos de modo a ver se se consegue que passem a ter outro tipo de atitude, mas legalmente, com o exposto não pode transferir aqueles moradores, já que essas atitudes são difíceis de provar. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que, visto as casas serem da Câmara, esta tem alguma autoridade nessa matéria e tem que zelar pela boa utilização dos fogos e, assim sendo, pode encontrar formas, eventualmente em colaboração com os moradores, para evitar esses comportamentos, essas atitudes, talvez com um acompanhamento maior, fomentando os condomínios e organizações à escala do bairro que impeçam e limitem esse tipo de comportamentos, até porque para a Câmara, também não é bom a má utilização das casas, porque isso tem os seus custos, retorquindo o **Senhor Presidente** que é óbvio que existem



responsabilidades da Câmara, mas esta não é Polícia, nem pode fazer o trabalho que cabe àquela instituição.

---

De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador David Justino** disse que irá solicitar um relatório sobre o funcionamento do prédio e oportunamente marcará uma reunião de modo a encontrar a melhor solução para este problema.

---

**O Presidente,**





-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1999-----

125 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às dezanove horas e vinte minutos o Senhor Presidente declarou definitivamente encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Director do Departamento de Administração Geral. -----

**O Presidente,**

**O Director do Departamento de Administração Geral,**